



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 187/2020 – São Paulo, sexta-feira, 09 de outubro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 8528, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 25/9/20 e 5/10/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI. Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2020, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2352, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias agendado de 13 de outubro a 1º de novembro de 2020 (2º período 2017/2018), assim como cancelar a reserva de 10 dias para abono pecuniário, do Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS, condicionado ao agendamento de novos períodos para gozo na escala de férias de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 06/10/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 6156333 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

475ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 15/10/2020, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Aprovar:

Ata da 474ª Sessão Ordinária de 1º de outubro de 2020.

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

001) 0002515-72.2019.4.03.8002 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã (Interessado).

Assunto: Regularização do quadro de lotação da Subseção Judiciária de Ponta Porã

Corregedora-Regional Desembargadora Federal MARISA SANTOS

002) 0003759-05.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (Interessado).

003) 0010427-89.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

004) 0010283-18.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP. (Interessado)

005) 0009800-85.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

006) 0032364-92.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Interessado).

007) 0010327-37.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

008) 0001176-44.2020.4.03.8002 - Expediente Administrativo
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS (Interessado).

009) 0023321-03.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo
Tipo da Matéria: Correição Geral Extraordinária
Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2020, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6156456/2020

Processo SEI n.º 0035205-29.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como tutora do curso "Justiça Restaurativa – Um outro olhar para além da Justiça Retributiva", na modalidade a distância; **Contratada:** Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima (CPF nº 074.132.385-00); **Valor Total:** R\$ 1.324,20 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 07/10/2020, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6156441/2020

Processo SEI n.º 0035201-89.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteudista do curso "Justiça Restaurativa – Um outro olhar para além da Justiça Retributiva", na modalidade a distância; **Contratado:** Leoberto Narciso Brancher (CPF nº 450.082.139-20); **Valor Total:** R\$ 412,82 (quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 07/10/2020, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6156386/2020

Processo SEI n.º 0035200-07.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como tutora do curso "Justiça Restaurativa – Um outro olhar para além da Justiça Retributiva", na modalidade a distância; **Contratada:** Sabrina Paroli (CPF nº 310.774.438-70); **Valor Total:** R\$ 3.625,92 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 07/10/2020, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6156342/2020

Processo SEI n.º 0035198-37.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteudista do curso "Justiça Restaurativa – Um outro olhar para além da Justiça Retributiva", na modalidade a distância; **Contratado:** João Batista Salm (CPF nº 671.946.489-20); **Valor Total:** R\$ 1.003,40 (um mil três reais e quarenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 07/10/2020, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6156276/2020

Processo SEI n.º 0034845-94.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de vagas nos cursos "Excel 2019 - Módulo I" (7 vagas), "In Design CC 219" (1 vaga), "Photoshop CC 2019" (1 vaga) e "Premiere Pro CC" (4 vagas), na modalidade on-line ao vivo; **Contratada:** Teikens Cursos de Tecnologia e Informática EIRELI (CNPJ nº 14.314.159/0001-95); **Valor Total:** R\$ 11.094,79 (onze mil noventa e quatro reais e setenta e nove centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 07/10/2020, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6156071/2020

Processo SEI n.º 0033727-83.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 16 (dezesseis) inscrições no "Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços", em ambiente virtual ao vivo; **Contratada:** Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda (CNPJ nº 10.498.974/0001-09); **Valor Total:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 07/10/2020, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 6146314/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020353-68.2018.4.03.8000

Documento nº 6146314

Conforme documento 6146039, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRUNO REGIS ARANTES GARCIA, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6152488/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024000-76.2015.4.03.8000

Documento nº 6152488

Conforme documento 6152472, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO DOS SANTOS QUINTELA, no período de 28/09/2020 a 05/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6149598/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011328-36.2015.4.03.8000

Documento nº 6149598

Conforme documento 6149586, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no período de 28/09/2020 a 01/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6145662/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005060-63.2015.4.03.8000

Documento nº 6145662

Conforme documento 6145644, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ERICK DA COSTA LIMA, no período de 05/10/2020 a 18/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6150738/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 6150738

Conforme documento 6150720, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no período de 06/10/2020 a 12/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6149433/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023355-85.2014.4.03.8000

Documento nº 6149433

Conforme documento 6149419, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GONCALVES PERLI, no período de 05/10/2020 a 07/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 6150796/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 6150796

Conforme documento 6150779, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no período de 29/09/2020 a 01/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/10/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DECISÃO Nº 6140174/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0035496-29.2020.4.03.8000

Interessado: José Roberto Pestana

Assunto: pedido inicial de reversão de aposentadoria, com posterior pedido de desistência

Acolho o parecer da Diretoria-Geral(6140167).

Homologo o pedido de desistência.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2020, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 13/2020 - PRESI/DIRG/SEJU

EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 16 A 30 DE SETEMBRO DE 2020, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Nos termos do art. 13 da Resolução n.º 362, de 29 de junho de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização e, apenas e tão somente com relação aos feitos de natureza previdenciária e cíveis, quanto ao desejo de manterem pessoalmente a guarda dos respectivos autos ou de alguns de seus documentos originais, coma observância do quanto previsto no parágrafo único do art. 13 da normativa a que se fez menção acima.

O suporte físico dos autos e os documentos indicados a esse propósito permanecerão à disposição para retirada, na subsecretaria processante respectiva, no prazo de cinco dias úteis a partir da apresentação do pedido, quando serão novamente acautelados em escaninho próprio até o arquivamento definitivo ou acostadas as peças aos autos para destinação final.

Publique-se.

PROCESSO 2015.61.06.003339-7 Verdad 954 VOL: 1
N.Único:0003339-35.2015.4.03.6106

EXCPTÉ :MARCOS ALVES PINTAR
ADV :SP199051 MARCOS ALVES PINTAR
EXCPTO(A) :JUIZ FEDERAL DASSER LETTIERE JUNIOR
REPTÉ :União Federal
EXCPTO(A) :Ministerio Público Federal
RELATOR :DES.FED. CECÍLIA MARCONDES / ORGÃO ESPECIAL

PROCESSO 2009.61.00.001408-8 ApCiv 1827408 VOL: 3
N.Único:0001408-25.2009.4.03.6100

APTE :União Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APTE :UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV :SP103160 JOSE EDUARDO VICTORIA
ADV :SP060583 AFONSO RODEGUER NETO
APDO(A) :PERI TAPEJARA DE SALES e outro(a)
ADV :SP294172 FABIANE ALVES DE ANDRADE
PARTE R :Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV :SP170003 JOSE LUIZ SOUZA DE MORAES (Int.Pessoal)
PARTE R :Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV :SP182476 KATIA LEITE (Int.Pessoal)
PARTE R :FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE
ADV :SP092462 LINO JOSE RODRIGUES ALVES
RELATOR :DES.FED. MÓNICA NOBRE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2000.03.99.024494-3 ApellRemNec 200383 VOL: 2
N.Único:0017772-97.1994.4.03.6100

APTE :PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
ADV :SP110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
ADV :SP124071 LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
ADV :SP110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
ADV :SP124071 LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. FÁBIO PRIETO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2017.60.02.002923-7 ElNu 77727 VOL: 2
N.Único:0002923-20.2017.4.03.6002

EMBTE :ANTONIO MARCIO DA CONCEICAO reu/ré preso(a)
ADV :MS014807 JOSEPH BRUNO DOS SANTOS SILVA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2012.61.05.001127-6 ApCrim 75717 VOL: 3
N.Único:0001127-49.2012.4.03.6105

APTE :Justica Publica
APTE :JOAQUIM SIMOES FILHO
ADV :SP164641 CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DE BARROS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :JOAQUIM SIMOES FILHO
ADV :SP164641 CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DE BARROS
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.24.000587-5 ApCrim 76227 VOL: 3
N.Único:0000587-07.2013.4.03.6124

APTE :Justica Publica
APTE :VALMIR APARECIDO RODRIGUES
APTE :ROSELI CRISTINA ROSSI RODRIGUES
ADV :SP281413 SALATIEL SOUZA DE OLIVEIRA
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :VALMIR APARECIDO RODRIGUES
APDO(A) :ROSELI CRISTINA ROSSI RODRIGUES
ADV :SP281413 SALATIEL SOUZA DE OLIVEIRA
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.61.16.000090-7 ApCrim 70234 VOL: 2
 N.Único:000090-80.2014.4.03.6116
 APTE :JOSE DHEMES DA SILVA
 ADV :SP305015 DIEGO MARZOLADA SILVA
 APDO(A) :Justica Publica
 RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.61.27.000987-5 ApCrim 79326 VOL: 4
 N.Único:0000987-75.2014.4.03.6127
 APTE :MARCELO MANUEL DA SILVA MORAES
 ADV :SP381184 ELAINE CRISTINA RICIATI RIBEIRO
 APDO(A) :Justica Publica
 PARTE R :TOMAZ BOAVENTURA(edital)
 PARTE R :LUCIANO APARECIDO PETEKEVICIUS (edital)
 RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.81.007669-3 ApCrim 75516 VOL: 3
 N.Único:0007669-44.2015.4.03.6181
 APTE :Justica Publica
 APTE :MARCOS BASSO
 ADV :SP073164 RUBENS CARLOS CRISCUOLO
 APDO(A) :OS MESMOS
 APDO(A) :Justica Publica
 APDO(A) :MARCOS BASSO
 ADV :SP073164 RUBENS CARLOS CRISCUOLO
 RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.10.003126-0 ApCrim 79648 VOL: 3
 N.Único:0003126-80.2016.4.03.6110
 APTE :Justica Publica
 APTE :ALDEMIR APARECIDO JANINI
 APTE :GUSTAVO RAMOS PAULON
 ADV :SP319100 VALENTIM WELLINGTON DAMIANI
 APDO(A) :Justica Publica
 APDO(A) :ALDEMIR APARECIDO JANINI
 APDO(A) :GUSTAVO RAMOS PAULON
 ADV :SP319100 VALENTIM WELLINGTON DAMIANI
 RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.81.001606-5 ApCrim 79066 VOL: 2
 N.Único:0001606-95.2018.4.03.6181
 APTE :NILTON DUTRA LEITE
 ADV :SP086952 FABIO DE SOUZA SANTOS
 APDO(A) :Justica Publica
 RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2019.61.19.001325-2 RSE 8990 VOL: 1
 N.Único:0001325-97.2019.4.03.6119
 RECTE :Justica Publica
 RECDO(A) :MARCELO DA COSTA FONSECA SILVA
 ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
 RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2007.61.81.011389-9 ApCrim 67755 VOL: 13
 N.Único:0011389-97.2007.4.03.6181
 APTE :JOSE SUKADOLNIK FILHO
 ADV :SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)
 ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
 APTE :RENATO MARSON
 ADV :SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
 ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
 APTE :CECILIO EDSON FERNANDES JUNIOR
 ADV :SP103484 PAULO LOPES DE ORNELLAS
 APTE :BERNARDO GRANATOWICZ
 ADV :SP088015 ANA BEATRIZ SAGUAS PRESAS
 ADV :RJ079525 HELTON MARCIO PINTO
 APTE :LEMUEL SANTOS DE SANTANA
 ADV :RJ001595B JOSE CLAUDIO TEIXEIRA AZEVEDO SILVA
 APTE :MARCOS ESTEVAO NASSIF
 ADV :SP074689 ANTONIO DE PADUA ANDRADE
 APTE :LUIZ CARLOS PEIXOTO PESSANHA
 ADV :SP304601 JOAO FREITAS DE CASTRO CHAVES (Int.Pessoal)
 ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
 APTE :RICARDO LIRA DAIM
 ADV :SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
 APTE :CARLOS UMBERTO GONCALVES DE LIMA
 ADV :SP118766 PAULO SHIGUEZAKU KAWASAKI
 ADV :SP228322 CARLOS EDUARDO LUCERA
 APTE :JANETE MAZARIM GONCALVES
 ADV :SP285005B SERGIO MURILO FONSECA MARQUES CASTRO (Int.Pessoal)
 ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
 APDO(A) :Justica Publica
 RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.81.002152-3 ApCrim 55009 VOL: 4
N.Único:0002152-05.2008.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APTE :LENY APARECIDA FERREIRA LUZ
ADV :SP162536 AMOS DA FONSECA FREZ
ADV :SP387286 FRANCISCO DAVOLA LOBO DA COSTA RUIZ
APTE :GILBERTO LAURIANO JUNIOR
ADV :SP324440 LUCIANA DANIELA PASSARELLI GOMES
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :LENY APARECIDA FERREIRA LUZ
ADV :SP162536 AMOS DA FONSECA FREZ
ADV :SP387286 FRANCISCO DAVOLA LOBO DA COSTA RUIZ
APDO(A) :GILBERTO LAURIANO JUNIOR
ADV :SP324440 LUCIANA DANIELA PASSARELLI GOMES
RELATOR :DES.FED.NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.02.004936-0 ApCrim 62167 VOL: 4
N.Único:0004936-27.2010.4.03.6102
APTE :Justica Publica
APTE :JOSE AUGUSTO MARCONATO
ADV :SP203615 CARLOS EDUARDO GONZALES BARRETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :JOSE AUGUSTO MARCONATO
ADV :SP203615 CARLOS EDUARDO GONZALES BARRETO
RELATOR :DES.FED.NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.13.001427-7 ApCrim 53718 VOL: 4
N.Único:0001427-21.2011.4.03.6113
APTE :VIVIANE CRISTINA DUARTE BRAZAO DE PAULA
ADV :SP184460 PAULO SERGIO SEVERIANO
APTE :VIRGILIO BRAZAO DE PAULA
ADV :SP190965 JOÃO BATISTA PALIM
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED.NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.81.006291-4 ApCrim 67244 VOL: 2
N.Único:0006291-87.2014.4.03.6181
APTE :WILLIAM DIAS DOS SANTOS
ADVG :LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED.NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.60.00.010866-4 ApCrim 74390 VOL: 5
N.Único:0010866-65.2015.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APDO(A) :JOSELI JUSTINA MORAES
ADV :MS012145 ARLINDO MURILO MUNIZ
RELATOR :DES.FED.FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.31.000145-0 ApCrim 70613 VOL: 4
N.Único:0000145-49.2015.4.03.6131
APTE :VALDINEI DE OLIVEIRA MATIUSSI
ADV :SP240754 ALAN RODRIGO MENDES CABRINI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED.NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.60.00.007913-9 ApCrim 80525 VOL: 2
N.Único:0007913-94.2016.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APTE :ROGERIO BENITES COSTA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :ROGERIO BENITES COSTA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED.JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.19.008950-4 ApCrim 78934 VOL: 4
N.Único:0008950-90.2016.4.03.6119
APTE :Justica Publica
APTE :DIOVANI MELLER
ADV :SP329015 VINICIUS MATTOS BARROS
APTE :ANDRE LAPETINA FORJANES
ADV :SP311247 MARCOS ANTONIO FALCÃO DE MORAES
ADV :SP358709 FELIPE JOSÉ MEINBERG GARCIA
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :DIOVANI MELLER
ADV :SP329015 VINICIUS MATTOS BARROS
APDO(A) :ANDRE LAPETINA FORJANES
ADV :SP311247 MARCOS ANTONIO FALCÃO DE MORAES e outro(a)
ADV :SP358709 FELIPE JOSÉ MEINBERG GARCIA
RELATOR :DES.FED.JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.60.00.005499-8 ApCrim 80608 VOL: 2
N.Único:0005499-89.2017.4.03.6000
APTE :JOSHUA UCHECHI IHIERI
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED.JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 07/10/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA SP-CEHAS Nº 8, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A **Dra. LESLEY GASPARINI MMª**, Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2018 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") do ano de 2018,

CONSIDERANDO o início da realização das hastas na modalidade exclusivamente eletrônica,

RESOLVE:

I – Alterar a escala dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU"), somente em relação à(s) data(s) designada(s) ao(s) Magistrado(s) mencionado(s), atendendo ao regime de equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia	Horário	Hasta – Leilão	Juíz(a) Escalado(a)
05/10/2020	11h	59ª HPU-144-A CPP – 1º leilão	Lesley Gasparini
07/10/2020	11h	59ª HPU-144-A CPP – 2º leilão	Lesley Gasparini
05/10/2020	11h	233ª HPU – 1º leilão	Lesley Gasparini
19/10/2020	11h	233ª HPU – 2º leilão	Lesley Gasparini
07/10/2020	11h	234ª HPU – 1º leilão	Lesley Gasparini
21/10/2020	11h	234ª HPU – 2º leilão	Lesley Gasparini

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 07/10/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA NUIN Nº 15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **REGINALDO MITSUO IWAMOTO - RF 7755** como Fiscal Titular e **MILTON KAZUHIRO SANAE - RF 7756** como Fiscal Substituto para os serviços de construção civil, e **IEDA CRISTINA DA SILVA - RF 4147** como Fiscal Titular e **ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA - RF 6916** como Fiscal Substituto para os serviços de Acessibilidade do **Contrato N.I. 06.085.10.20 (6131470)**, firmado com a empresa **DARCON 08 ENGENHARIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, para a execução dos serviços de implantação de rampa no acesso principal do Fórum Ministro Pedro Lessa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DECISÃO Nº 6151678/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004225-04.2017.4.03.8001

Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 93/2020 - NUCT/SUFT (doc. 6151614).

2. Considerando que o Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região deu provimento ao recurso interposto pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração, determino a adoção das seguintes providências:

- a) o encaminhamento dos autos ao Núcleo de Serviços Administrativos – NUSD, área gestora da contratação, para adoção das providências necessárias à restituição à empresa do valor convertido em renda da União, no montante de R\$6.495,63 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) - doc. 4579755; e
- b) a adoção das medidas necessárias à exclusão do registro efetuado junto ao SICAF (doc. 3749142).

3. Após, arquive-se o processo.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NUSD Nº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria SEI 5256281 de nomeação de fiscais técnicos do Contrato nº 04.712.10.19, gerido pelo NUSD - Núcleo de Serviços Administrativos, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa e a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 04.196.935/0002-27, cujo objeto consiste no(a) prestação de serviços de outsourcing de impressão, para que constem nomeados:

Fórum e Juizado Especial Federal de Assis
Unidade Administrativa Assis

Fiscal Técnico Titular: Márcio de Oliveira Fernandes; RF 2889; CPF 094.577.888-14
Fiscal Técnico Substituto: Alexandre Cortez; RF 3600; CPF 181.756.508-77

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/10/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 6151057/2020 - DFORSP/NUAT

Processo SEI nº 0017460-67.2019.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 5618889 e tendo em vista que por meio da Decisão SUTJ 5140499 foi concedida ao servidor SHEFFERSON SANDER FERREIRA - RF 1053, a contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio, totalizando 06 (seis) meses para fins de aposentadoria, DEFIRO o pedido, autorizando o cancelamento de 03 (três) meses da contagem em dobro, para gozo oportuno, posto que não houve a sua utilização para a concessão do abono de permanência ou aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/10/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 6149892/2020 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0003229-98.2020.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2020-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: R.P.TP – RF 6564.

Decisão SUSI 6149794/2020 (tópico final):

“(…)

Por todo o exposto, mantenho a penalidade de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, convertida em multa (art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90), aplicada à servidora R.P.T.P. – RF 6564, pelas razões de decidir já expostas decisão SUSI 6021385.

Intime-se e cite-se.”

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Andressa Aloisi Cyrillo – OAB/SP 170.131

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 07/10/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 6097859/2020

Trata-se de retificação, da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas pelo servidor CLÁUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, para adequação à nova Certidão de Tempo de Contribuição do INSS apresentada em 31/08/2020 (6065718).

Considerando a informação SUTM 6097753, autorizo a retificação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6153629/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056478-66.2017.4.03.8001

Documento nº 6153629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6146999, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA FERNANDES - RF 8351, para o período de 02/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6152029/2020

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor MÁRIO LUIZ KALVAN, RF 2456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado na 5ª Vara Federal da Subseção de Santos, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade (6151998).

Na manifestação SUFN (6152023), a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no trâmite da análise funcional e do processo de aposentadoria do servidor, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrite anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (6152005), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (6152023), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite da análise funcional e do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 07/10/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6153728/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004775-96.2017.4.03.8001

Documento nº 6153728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6148900, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO RODRIGO FONSECA - RF 7017, para o período de 30/09/2020 a 09/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6153885/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023298-54.2020.4.03.8001

Documento nº 6153885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6149552, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA AMARO SERRA - RF 4110, para o período de 06/10/2020 a 19/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2020, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6153926/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051104-06.2016.4.03.8001

Documento nº 6153926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6147269, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO - RF 3754, para o período de 05/10/2020 a 07/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2020, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6153954/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049664-72.2016.4.03.8001

Documento nº 6153954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6150233, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para o período de 05/10/2020 a 20/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2020, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155153/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024620-80.2018.4.03.8001

Documento nº 6155153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6150968, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIO LONGANESI - RF 3137, para o período de 23/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2020, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155413/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010389-19.2016.4.03.8001

Documento nº 6155413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6150419, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - RF 3864, para o período de 06/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155437/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 6155437

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6153891, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 06/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2020, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155452/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056214-83.2016.4.03.8001

Documento nº 6155452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6154230, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERICA ROCCO COELHO - RF 8098, para o período de 06/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2020, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155475/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 6155475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6154264, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, para o período de 07/10/2020 a 26/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2020, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155520/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000938-33.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6148835, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA DE CASTRO BARBOSA - RF 7419, para o período de 30/09/2020 a 03/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2020, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155543/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015377-83.2016.4.03.8001

Documento nº 6155543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6147526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCESCO GIFOLI - RF 3630, para o período de 05/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2020, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155834/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051667-97.2016.4.03.8001

Documento nº 6155834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6139338, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347, para o período de 30/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2020, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6156000/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 6156000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Emanáse deste processo, verifico que o pedido de desistência de Licença para Tratamento de Saúde formulado pelo servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 2664, no documento SEI nº 4093969, não foi apreciado à época. Tendo em vista o teor do referido documento, defiro o pedido de desistência de Licença para Tratamento de Saúde referente ao dia 27/08/2018.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2020, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6153764/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069517-67.2016.4.03.8001

Documento nº 6153764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6146097, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO - RF 8185, para o período de 24/09/2020 a 02/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2020, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155608/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061125-07.2017.4.03.8001

Documento nº 6155608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6148414, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA - RF 924, para o período de 02/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2020, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155623/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061125-07.2017.4.03.8001

Documento nº 6155623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6148422, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA - RF 924, para o período de 05/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2020, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6156359/2020

Conforme documento SEI nº 6105923, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE CRISTIANE GONCALVES - RF 3686, para o período de 21/09/2020 a 20/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6156444/2020

Conforme documento SEI nº 6146335, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO - RF 2576, para o período de 03/10/2020 a 30/11/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6156684/2020

Conforme documento SEI nº 6111470, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA PRADO GARCIA - RF 2037, para o período de 21/09/2020 a 20/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6155304/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU

Processo SEI nº 0026331-23.2018.4.03.8001

Documento nº 6155304

Considerando a Ata SUSU 6147139, CONCEDO à servidora Daniella Lavezo Pereira de Oliveira- RF 3654, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 02/10/2020, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2020, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Credenciamento de Perito.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 12 da Lei nº 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº 03/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico CARLOS CESAR RANGEL, CPF 098.859.698-96, para atuar como perito em processos deste Juizado Especial Federal, na especialidade de OFTALMOLOGIA.

Art. 2º Caberá ao perito credenciado a apresentação do laudo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal.

Art. 3º - O valor de cada laudo conclusivo entregue será aquele estabelecido na Portaria SEI nº 0733440, deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, ou seja, R\$ 200,00 (duzentos reais), excetuados os casos mais dispendiosos, os de maior complexidade e os laudos de perícias grafotécnicas, cujos valores serão arbitrados pelo Juiz, de forma individualizada em cada processo, podendo exceder o acima estipulado, observados os limites e condições da Resolução nº 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara ou do impedimento superveniente.

Art. 5º - A não observância desta portaria poderá acarretar no credenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01V Nº 43, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela de férias da servidora LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO, Analista Judiciário, RF nº 4555, referente ao período de fruição de 2019/2020, anteriormente marcadas para os dias 20 a 29/10/2020 (10 dias), **para o período de 20 a 29/01/2021** (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2020, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 24, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO no exercicio pleno da titularidade da 1ª Vara Federal Mista e Juizado Especial Adjunto de Barretos,, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria PBARR-NUAR nº 23 de 30 de setembro de 2020 , referente à escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, conforme segue:

Onde se Lê:

I – SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 09/10 às 09h do dia 16/10/2020 Renata Peres Barretto Mesquita

19h de 16/10 às 09h do dia 23/10/2020 Ana Lucia Vieira

19h de 29/10 às 09h do dia 06/11/2020 Deborah Santos Congro Bastos

Leia-se:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 09/10 às 09h do dia 16/10/2020 Ana Lucia Vieira

19h de 16/10 às 09h do dia 23/10/2020 Renata Peres Barretto Mesquita

19h de 29/10 às 09h do dia 06/11/2020 Eduardo Henrique Semolini da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto, em 06/10/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 2/2020 - BRAG-01V

LISTA GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

TORNA PÚBLICA A LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, PARA O ANO DE 2021, constituída pelos cidadãos abaixo relacionados. FAZ SABER que a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até a publicação da lista definitiva, que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2019, nos termos do § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal. **DÁ CIÊNCIA**, em cumprimento ao § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, dos termos dos artigos 436 a 446 do mesmo diploma legal, com a redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008 a seguir transcritos: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X – aqueles que o requererem demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade convenida para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código..

Nº	NOME	PROFISSÃO
1	ADALTO JOSE COSTA	ANALISTA DE SISTEMA
2	ADALTO LUIS RODRIGUES	COMERCIANTE
3	ADELMO APARECIDO DE MORAES	ELETRICISTA
4	ADEMIR PAULINO DA COSTA	MOTORISTA
5	ADRIANA APARECIDA DE FARIA ALVAREZ	ANALISTA DE SISTEMAS
6	ADRIANA CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7	ADRIANA GARCIA FRAZAO BEZERRA	SECRETÁRIO
8	ADRIANA LEME MARTINS	COSTUREIRO
9	ADRIANA MENDES DA SILVA SANTOS	DONA DE CASA
10	ADRIANA PAOLA DAVILA BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
11	ADRIANA TEIXEIRA CORDEIRO	MÉDICO
12	ADRIANO ALESSANDRO TOCHE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
13	ADRIANO CORREA	VENDEDOR
14	ADRIANO CUBEIRO	COMERCIANTE
15	ADRIANO ROBERTO FLORENZANO	MÉDICO

16	ADRIANO RODRIGUES DE FARIAS	MOTORISTA
17	ADRIEL DE CAMPOS MACEDO PINTO	VENDEDOR
18	AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA	MECÂNICO
19	AGNALDO LUIS GARCIA	CAIXA E ASSEMBLADOS
20	AGOSTINHO SALAROLLI DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
21	AGUINALDO APARECIDO DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
22	AIRTON AMALFI FILHO	LANTERNEIRO
23	ALAN FELIPE FONSECA	VETERINÁRIO
24	ALESSANDRA CARDOSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
25	ALESSANDRA DO CARMO PASSOS	VENDEDOR
26	ALESSANDRA MARA DE CARVALHO FERREIRA VIANA	ODONTÓLOGO
27	ALESSANDRO DA SILVA	VENDEDOR
28	ALESSANDRO LISA SIQUEIRA	CAIXA
29	ALESSANDRO PEREIRA DE SANTANA	VENDEDOR
30	ALEXANDRE CANDIDO DOS PASSOS	VIGILANTE
31	ALEXANDRE CARANDINA	EMPRESÁRIO
32	ALEXANDRE CAVALCANTI DE MATOS	ELETRICISTA
33	ALEXANDRE FERREIRA DANTAS	PROFESSOR
34	ALEXANDRE MARCONDES	METALÚRGICO
35	ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
36	ALEXANDRE SERRANO DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
37	ALINE CRISTIANE FARALHE	SECRETÁRIO
38	ALINE MACEDO RUBIO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
39	ALVARO ALEXANDRE DE MORAES	CARPINTEIRO
40	ANA ELISA SPINA ROSSATTO	PROFESSOR
41	ANA GALANTE DE SOUZA	DONA DE CASA
42	ANA MARCATI DIAS	COSTUREIRO
43	ANA MARIA AIRES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
44	ANA MARIA BUENO DE GODOY	COSTUREIRO
45	ANA PAULA CORREA DE FARIA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
46	ANA PAULA DE SOUZA	ESTUDANTE
47	ANA TERESA DE ARAUJO BRAGA LONZI	ESTUDANTE
48	ANDERSON DE FREITAS	ESTUDANTE
49	ANDRE GONELLA DE AGUIAR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
50	ANDRE LUIS DOS SANTOS	ESTUDANTE
51	ANDRE LUIS VERONEZI	COMERCIANTE
52	ANDRE MARTINS DA VEIGA	TRABALHADOR FABRICAÇÃO ALIMENTOS
53	ANDREA AUGUSTA DE SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
54	ANDREA LUCIA VECCHIATTI PALMA DO AMARAL	DIRETOR DE ENSINO
55	ANDREIA LOPES PINHEIRO	SECRETÁRIO
56	ANDREIA MARIA CASSIANO GOMES	DONA DE CASA
57	ANDRESSA VIEIRA DOS SANTOS MARCELINO	PROFESSOR
58	ANGELA APARECIDA DE PAULA COMETTI	EMPREGADO DOMÉSTICO
59	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA REIS	EMPREGADO DOMÉSTICO
60	ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
61	ANGELA TEREZINHA DE FAVARI FORNARI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
62	ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
63	ANGELITA PRADO	DONA DE CASA
64	ANTONIO APARECIDO DA SILVEIRA	TRABALHADOR RURAL
65	ANTONIO CARLOS CENCIANI JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
66	ANTONIO CARLOS DE GODOI LEME	COMERCIANTE
67	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
68	ANTONIO MANOEL DA SILVA	VENDEDOR
69	AUGUSTO FROST BONUCCI	EMPRESÁRIO
70	AUGUSTO MARIA SOBRAL ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
71	BELCHIOR DE ALMEIDA MARTINS	ESTUDANTE
72	BENEDITO LUIZ AFONSO JUNIOR	VENDEDOR
73	BRUNO PINTO VITORIANO DOS SANTOS	ENGENHEIRO
74	CARLA ROBERTA REBECCHI E SILVEIRA	PEDAGOGO
75	CARLOS FERNANDO KAWATAKE FARHAT	TÉCNICO DE MINERAÇÃO
76	CARLOS FERNANDO LUZ	LANTERNEIRO
77	CAROLINA BALEIRON SITTA	ARQUITETO
78	CAROLINE MANGANELLI NAGATANI	EMPRESÁRIO
79	CAROLINE NATALIA SILVA CYPRIANO	ADMINISTRADOR
80	CÁTIA NINNI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
81	CÁTIA RUSSO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
82	CELIA FONTANA GONÇALVES	GOVERNANTA
83	CELIA REGINA DA SILVA PINTO	PSICÓLOGO
84	CELINA TIZUKO YAMASHITA	FOTÓGRAFO
85	CELSON RODRIGUES FREIRE NETO	METALÚRGICO
86	CESAR BENEDITO ALVES	MÉDICO
87	CESAR TEODORO DE AZEVEDO	METALÚRGICO
88	CICERO DOS SANTOS LEANDRO	METALÚRGICO
89	CINTIA SARAIVA LOURO DE JESUS	GERENTE
90	CLARISSE DE NOBREGA VIEIRA	COMERCIANTE
91	CLAUDENISE ELIENE DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
92	CLAUDETE APARECIDA DE NOBREGA VIEIRA	COMERCIANTE
93	CLAUDETE LUCIA DE ARAUJO TEÓFILO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
94	CLAUDIA HELENA DE SOUZA OSORIO	PROFESSOR
95	CLAUDIA PINTOR MARCANTONIO BONUCCI	ODONTÓLOGO
96	CLAUDIA SILVEIRA	PROFESSOR
97	CLAUDIO ANTONIO TEIXEIRA	CONTADOR
98	CLAUDIO DONIZETE LOPES CARDOSO	AUTÔNOMO
99	CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA CARMINATO	COMERCIANTE
100	CLEIDE DOS SANTOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
101	CLEVERSON RODRIGO MOURA BUENO	MECÂNICO
102	CRISTIAN ANDREI CANDIDO	LANTERNEIRO
103	CRISTIANE ALVISI VERLOTTA	PROFESSOR
104	CRISTIANE DE FATIMA RUY	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
105	CRISTIANE MADER GARCIA COLI	VENDEDOR
106	CRISTIANE MARTINS DE MIRANDA	PROFESSOR

107	CRISTIANE RUSSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
108	CRISTIANE SANAY OKAMURA	DONA DE CASA
109	CRISTINA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
110	DAMASIO APARECIDO DE LIMA CESAR	GERENTE
111	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	APOSENTADO
112	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
113	DANIELA FILOCOMO BERNARDI	FISIOTERAPEUTA
114	DANIELA FRANCO VENANCIO DE SOUZA	COMERCIANTE
115	DANIELA NASCIMENTO XIMENES	RECEPCIONISTA
116	DANIELA VEGAS RIBEIRO SPERANDIO	ODONTÓLOGO
117	DANIELE CRISTINA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
118	DANILLO PINHEIRO DE SOUZA	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
119	DANISA CAVALCANTI GIANI	ESTUDANTE
120	DARIO CARDOSO DE MORAES	METALÚRGICO
121	DARZILA DE LIMA FARIA	COMERCIANTE
122	DAVI JORGE BERNARDO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
123	DAVI RODRIGO GASPAROTTO LUGLI	TABELIÃO
124	DAVINA DUARTE CARVALHO	COZINHEIRO
125	DAVIS VENTURINI	CHAVEIRO
126	DEBORA DA SILVA FRANCISCO	DONA DE CASA
127	DÉBORA MARTINS DOS SANTOS SANTANA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
128	DECIO ANTONIO DE ARRUDA	ELETRICISTA
129	DECIO MARTINS MENDES	ENCANADOR
130	DEIVID DE LIMA FURTADO	EMPRESÁRIO
131	DEJAIME MOREIRA BENTO	COMERCIANTE
132	DELMER ANTONIO ZENI	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
133	DEUSELI REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
134	DIMAS DA SILVA FRANCO	OPERADOR DE MÁQUINAS
135	DIOGO FRANCO DURAN	ENGENHEIRO
136	DIOME CASSIO DE SOUZA	ESTUDANTE
137	DJALMA ANTONIO MUNETTI JUNIOR	PROFESSOR
138	DJALMA LUIZ SANCHES	GEÓLOGO
139	DJALMA MANCINELLI FILHO	ESTUDANTE
140	DORA GABRIEL DA SILVA	VENDEDOR
141	DORYS DA SILVA AGUIAR	GERENTE
142	DUARTE NUNO MOREIRA RIBEIRO OSORIO	MÉDICO
143	DULCINEIA DOS SANTOS	DONA DE CASA
144	EBEL VAGNER FERREIRA	METALÚRGICO
145	EDINALVA BATISTA	DIGITADOR
146	EDISON PAULINO BARBOSA	METALÚRGICO
147	EDNA APARECIDA PAULA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
148	EDUARDO KRAUSS FERREIRA DA SILVA	MÚSICO
149	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	PROFESSOR
150	ELAINE CRISTINA SACRINI FERREIRA	VETERINÁRIO
151	ELAINE CRISTINA SOBRINHO	EMPRESÁRIO
152	ELCIO ROBERTO DOS SANTOS FEITOSA	CONTADOR
153	ELEDI APARECIDA DE CAMPOS GONÇALVES	COMERCIANTE
154	ELIANA PINHEIRO DA CRUZ	ARTESÃO
155	ELIAS ARANTES FILHO	JARDINEIRO
156	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	VENDEDOR
157	ELISANGELA RIBEIRO LINS	DONA DE CASA
158	ERICA MARIA MAGRINI DE FREITAS ROSSI	PROFESSOR
159	EVA MAISA DE CAMPOS	PROFESSOR
160	EVELYN DE QUEIROZ	VENDEDOR
161	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
162	FABIANO CHIOVATTO	PUBLICITÁRIO
163	FABIANO GOTTARDI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
164	FABIANO SENCIANI VASCONCELOS	MECÂNICO
165	FABIO DELGADO THEODORO DA SILVA	PROTÉTICO
166	FELIPE FERNANDO SCORZA	VENDEDOR
167	FELIPE MORENO	CONTADOR
168	FERNANDO FERREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
169	FERNANDA DE OLIVEIRA CHIARION DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
170	FERNANDA FERREIRA XIMENES BIZACO	ADMINISTRADOR
171	FERNANDA MARIA SABELLA	ODONTÓLOGO
172	FERNANDO DE ANDRADE	METALÚRGICO
173	FERNANDO DE ASSIS VALLE NETO	MÉDICO
174	FERNANDO GONÇALVES VIANA	DESENHISTA
175	FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA	GERENTE
176	FIDELIS FRANCISCO FERNANDES	APOSENTADO
177	FIRMIANO DE SOUZA	CONTADOR
178	FLAVIA AKEMI SAIKAWA MURATA	FARMACÉUTICO
179	FLAVIA OTTATI VALLE	PROFESSOR
180	FLAVIA RODRIGUES DIAS	VENDEDOR
181	FLAVIA SALES FERREIRA	SECRETÁRIO
182	FLAVIO AUGUSTO LEME	MÉDICO
183	FLAVIO VILCHEZ FILHO	BANCÁRIO
184	FRANCISCO BOTTA DE ASSIS	AGRÔNOMO
185	FRANCISCO JOSE DE CAMPOS MARQUES ZECCHIN	COMERCIANTE
186	FRANCISLAINE ROSA DE ALMEIDA	TRABALHADOR RURAL
187	GERALDA DE FATIMA SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
188	GERSON APARECIDO DE SOUZA	METALÚRGICO
189	GERSON MAGRINI BARATELLA	ENGENHEIRO
190	GERSON PAULO DOS SANTOS	MECÂNICO
191	GILSON ANTONIO DE PALMA DAOLIO	ENGENHEIRO
192	GISELE APARECIDA ANDOLPHO	SECRETÁRIO
193	GISELE MARTINS FERREIRA	FARMACÉUTICO
194	GISELENE MARIA DE OLIVEIRA ROSSI	PROFESSOR
195	GLAUCIA SOARES BRANDÃO ROZSANYI NUNES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
196	GUILHERME DA SILVA JUNIOR	MÉDICO
197	GUSTAVO ROJAS CONTRERAS	EMPRESÁRIO

198	HELEN MARIA MISSALI PIGNATARI	APOSENTADO
199	HELENICE AMANCIO	DONA DE CASA
200	HENRIQUE APARECIDO CARDOSO	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
201	HUMBERTO ALEXANDRE GASPAROTTO JUNIOR	REPRESENTANTE COMERCIAL
202	IARA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
203	INACIO DE CARVALHO PINTO	PROFESSOR
204	ISAAC CORDEIRO MAIA	APOSENTADO
205	ISAAC ROMAGNOLI JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
206	ISABEL BUENO SANTOS	DONA DE CASA
207	ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
208	IVAN MARIANO BERALDO	METALÚRGICO
209	JANINE FEITOSA LEMOS	PUBLICITÁRIO
210	JANSEY ARIEL DE LIMA	METALÚRGICO
211	JAQUELINE DOS SANTOS BUENO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212	JOÃO CLAUDIO TASSOTTI	VENDEDOR
213	JOAO DOMINGUES DE SOUZA	VENDEDOR
214	JOAO FABIANO DE GODOY SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
215	JOELMA SILENE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
216	JORGE DOS SANTOS ALMEIDA	JARDINEIRO
217	JOSE APARECIDO BEZERRA BRITO DE OLIVEIRA	AGENTE POSTAL
218	JOSE APARECIDO MARQUES DE BARROS	FISIOTERAPEUTA
219	JOSE CAMILO PINIANO PROCACINO	VENDEDOR
220	JOSÉ CRISTIANO LEAL	COMERCIANTE
221	JOSE RICARDO VIEIRA	COMERCIANTE
222	JOSE ROBERTO DOMINGUES PAES	COMERCIANTE
223	JOSE ROBERTO MUNIZ BUENO	COMERCIANTE
224	JOSE ROBERTO TREVIZAN	OPERADOR DE MÁQUINAS
225	JOSE VASCONCELLOS VIEIRA	CORRETOR
226	JULIANA APARECIDA SUPPIONI DE ALMEIDA CORDEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
227	JULIANA BERALDO MACIEL LEME	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
228	JULIANA FRAULO BARATELLA STRUTSEL	ODONTÓLOGO
229	JULIANA STEFANI SIQUEIRA	PSICÓLOGO
230	JULIANA WOHLERS	PROFESSOR
231	JUNIA PACELLI GIANI VASCONCELLOS	PSICÓLOGO
232	JUSSARA FERREIRA MATOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
233	KATIA APARECIDA MARTINS	SECRETÁRIO
234	KATIA NEVES DE ALMEIDA	SECRETÁRIO
235	KEITH CRISTIANE SACRATO DE OLIVEIRA	VENDEDOR
236	LAURO ROBERTO CHAMPION	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
237	LEDA MARCIA DE CARVALHO SILVEIRA	ARTESÃO
238	LEDA MARCIA PEDICO PINHEIRO ROSSI	EMPRESÁRIO
239	LEIA APARECIDA VASCONCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
240	LEILA APARECIDA DE CAMARGO	COSTUREIRO
241	LETICIA ANDREA DE MORAES BEASIN	CORRETOR
242	LIDIA MARIKO UZITA RODRIGUES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
243	LILIANE ANDRADE MORAES	COSTUREIRO
244	LOURDES REGINA CATANHA PIMENTEL	CONTADOR
245	LUCAS MENIN	FISIOTERAPEUTA
246	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
247	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	NUTRICIONISTA
248	LUCIANO FRANCO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA
249	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
250	LUIS RICARDO DE OLIVEIRA	CONTADOR
251	LUNALVA APARECIDA VERONEZ WOLFF	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
252	MARCELO ANTONIO DE MIRANDA	MÉDICO
253	MARCELO LOPES	INDUSTRIÁRIO
254	MARCIO BASSI	MECÂNICO
255	MARCIO PEREIRA DA SILVA	VENDEDOR
256	MARCIO TUFANI DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
257	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	SECURITÁRIO
258	MARIA BEATRIZ AMARAL DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR
259	MARIA BERNADETE CAMPOS	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
260	MARIA JOSE RODRIGUES	EMPREGADO DOMÉSTICO
261	MARIA ODETE DE SIQUEIRA FELICIO	PROFESSOR
262	MARIA VERIDIANA SANCHEZ LANCHIA	JORNALISTA
263	MARIANA AMARAL	ANALISTA DE SISTEMAS
264	MERCEDES DO CARMO SILVA MARTINS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
265	NAYRA DE MORAES GONÇALVES ROSSI	EMPRESÁRIO
266	NORMANDO APARECIDO MUZZETTI	COMERCIANTE
267	ODAIR DIONES DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
268	OZIEL SAULO DA SILVA SANTOS	MOTOBOY
269	PATRICIA CRISTIANE DOMINGUES LIMA	CORRETOR
270	PAULA BEATRIZ PEREIRA	VENDEDOR
271	PAULO WASSAL JUNIOR	PROFESSOR
272	PEDRO EVANDRO FERREIRA DOMINGUES	ENGENHEIRO
273	PERLA APARECIDA DE LIMA	METALÚRGICO
274	REGIANE FRANCO BUENO	CAIXA E ASSEMBLHADOS
275	REINALDO LO SARDO FRIAS	CORRETOR DE IMÓVEIS
276	REINALDO ZAMBELLI	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
277	RENATA APARECIDA DO PRADO COSTA	SUPERVISOR
278	RENATA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
279	RENATA MIMESSI DOS SANTOS	PROFESSOR
280	ROBERTO CARLOS DE MORAES	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
281	ROGÉRIO AKIO MACHADO YAMADA	VENDEDOR
282	ROGERIO VILLALOBOS	MECÂNICO
283	SAMANTHA FERNANDA DE ALCANTARA SODRÉ	EMPRESÁRIO
284	SANDRA CAPUSSO SANTECCHIA	METALÚRGICO
285	SIDNEI TETSUO TERADAIA	ADMINISTRADOR
286	SIDNEY BUENO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
287	SILVIA REGINA LEME COLELLA	ANALISTA DE SISTEMAS
288	SILVIO SANINO JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS

289	SIMONE APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA BUENO	CONSELHEIRA MUNICIPAL
290	SOLANGE CRISTINE BORGES SIMONI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
291	SOLANGE DE FATIMA SALVADOR DA SILVA	COSTUREIRO
292	SONIA MARIA DE MIRANDA MARTINS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
293	THEILY VERDUM SHIRAKASHI	VENDEDOR
294	TIAGO DOS SANTOS MAGGIOLLO	EMPREGADO DOMÉSTICO
295	VALTER APARECIDO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
296	VALTER ERCOLINI	COMERCIANTE
297	VALTER LUCIANO BARBOSA	SECURITÁRIO
298	VANESSA APARECIDA DOMINGUES MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
299	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA BELFIGLIO	ADMINISTRADOR
300	VANESSA VIAN ROCCA	FARMACÊUTICO
301	VERA LUCIA RAMOS DE MATTOS BOLDRINI	DONA DE CASA
302	VIRGILIO MIGUEL RODRIGUES DE MORAES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
303	WELLINGTON DE SOUZA VIEIRA	VENDEDOR
304	WESLEY CRISTIAN CABRAL DE OLIVEIRA	VENDEDOR
305	WILSON THIAGO PASIN	AGENTE ADMINISTRATIVO

DETERMINA, ainda, a publicação definitiva, até o dia 10 de novembro de 2020, nos termos do § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal.

Este edital foi expedido pela Secretaria da 1ª Vara Federal e afixado no átrio do edifício deste Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista, e encaminhado à publicação na Imprensa Oficial, nos termos previstos nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal. Bragança Paulista/SP, 06 de outubro de 2020. Eu, André Artur Xavier Barbosa, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 2/2020 - GUAR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ROGERIO VOLPATTI POLEZZE, Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Provisória dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Guarulhos durante o ano de 2021 (dois mil e vinte um), devendo esta ser publicada até o dia **10/10/2020**, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

NOME	PROFISSÃO
ABIGAIL JULIA DA SILVA SANTOS	NÃO INFORMADO
ADAIL BESERRA FREITAS	NÃO INFORMADO
ADEGILSON BARBOSA DA SILVA	NÃO INFORMADO
ADENILDES ALVES ROCHA	NÃO INFORMADO
ADOLFO VIANELO NETO	ESTUDANTE
ADRIANA LEITE BESERRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ADRIANA LOPES RIGO	ANALISTA DE SISTEMAS
ADRIANA NATALIA PINHEIRO ROQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA OLIVEIRA CAMPOS	NÃO INFORMADO
ADRIANA PAES GOMES	ESTUDANTE
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS P. CARDOSO	PROFESSORA
ADRIANA SALLES DOS SANTOS	SERVIDORA PÚBLICA
ADRIANO ABILIO DA SILVA	NÃO INFORMADO
ADRIANO FERREIRA ROCHA GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS
AGNALDO DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
AGUEDA CRISTINA SANTIAGO	NÃO INFORMADO
AGUEDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	NÃO INFORMADO
AILSON DE MEDEIROS SANTOS	NÃO INFORMADO
AIRTON NASCIMENTO DA FONSECA JUNIOR	ESTUDANTE
ALBERDINE MARIA THIJSEN	NÃO INFORMADO
ALECSANDRO DE SOUSA	SUPERVISOR
ALESSANDRA CRISTINA BROLEZI LOPES	NÃO INFORMADO
ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA KASTEN	ADVOGADO

ALESSANDRA DA SILVA ROCHA	NÃO INFORMADO
ALESSANDRA ROCHA GUION	ESTUDANTE
ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRO BENTO MOURA	ESTUDANTE
ALEX CAVALCANTE RIBEIRO	NÃO INFORMADO
ALEX MENDES	MOTORISTA
ALEX MORGILI	EMPRESÁRIO
ALEX SANDRO DE FREITAS SANTANA SILVA	VENDEDOR
ALEX TONINHA	NÃO INFORMADO
ALEX WANDER MARQUES DA SILVA	MOTOBOY
ALEXANDRE FELICIANO DE SANTANA	ESTUDANTE
ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE GOMES	NÃO INFORMADO
ALEXSANDRO ABILIO DA SILVA	NÃO INFORMADO
ALFREDO PAULA SILVA	PROFESSOR
ALICE SILVA THOMAZ BRUSCAGIN	NÃO INFORMADO
ALINE DE LIMA EMIDIO MONTEIRO	NÃO INFORMADO
ALINE DOS REIS ARAUJO	ESTUDANTE
ALINE OLIVEIRA SOUZA	ANALISTA CONTÁBIL
ALLAN NERIS SANCHES	ESTUDANTE
ALLAN RICARDO TREVISAN	BANCÁRIO
ALLUAN PEDRO TARGINO FONSÊCA	NÃO INFORMADO
ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
AMANDA LOPES	NÃO INFORMADO
AMANDA SABRINA ASCHAR JORGE	ESTUDANTE
ANACLEIDE SALVINO MARINHO	BANCÁRIO
ANA ELIZA COELHO DE MORAIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANA ILZA MIRANDA DE SOUZA	DONA DE CASA
ANA KAROLINA GEANINI VIEIRA	RECEPCIONISTA
ANA LETICIA DE OLIVEIRA BERNARDO DE SOUZA	ESTUDANTE
ANA LUCIA FERREIRA PEREIRA	DONA DE CASA
ANA LUCIA GUIMARAES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANA LUIZA CRISPIM DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANA MARIA DA ROSA ARAÚJO	NÃO INFORMADO
ANA MARIA GONÇALVES	PROFESSORA
ANA MARIA LEONEL DE BRUYN	PSICÓLOGO
ANA PAULA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA
ANA PAULA DE JESUS REIS	NÃO INFORMADO
ANA PAULA DOS SANTOS QUIRINO	NÃO INFORMADO
ANA PAULA MENDES BATISTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANA PAULA RODRIGUES PEIXOTO	DONA DE CASA
ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	NÃO INFORMADO
ANDERSON COUTINHO DA SILVA	ENGENHEIRO
ANDERSON DA SILVA	NÃO INFORMADO
ANDERSON DE SANTANA	EMPRESÁRIO
ANDERSON DOMENICIS ROCHA	NÃO INFORMADO
ANDERSON GENEROSO	VIGILANTE
ANDERSON OLIVEIRA DUARTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA CISZEWSKI	ENGENHEIRO

ANDRÉ LUIS LAIS	APOSENTADO
ANDRE LUIZ ALVES DE MELO	NÃO INFORMADO
ANDRÉ MANOEL NOGUEIRA PINTO	NÃO INFORMADO
ANDREA VIEGAS BUENO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ANDRÉIA BARROSO PENEDO	PROFESSORA
ANDREIA CARLOS FERREIRA	EMPRESÁRIO
ANDREIA DE MATOS	ESTUDANTE
ANDRÉIA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSORA
ANDREIA PASCOAL DE ALENCAR	NÃO INFORMADO
ANDREIA VILMA RESENDE	ESTUDANTE
ANDRESSA ALONSO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
ANDREWS DOS SANTOS SOARES	BANCÁRIO
ANDREZA GONCALVES DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
ANE GRAZIELI DA SILVA CHAGAS	NÃO INFORMADO
ANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
ANGELA MARIA DA SILVA	ESTUDANTE
ANGÉLICA BATISTA DE AVILA MARTINS	NÃO INFORMADO
ANIELLO GALIZA FREIRE NICOLETTI	MÚSICO
ANSELMO DOS SANTOS	ESTUDANTE
ANSELMO HERRERO GARCIA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
ANTONIA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
ANTONIEL COSTA ARAUJO	NÃO INFORMADO
ANTONIO ALVES LINHARES	GARÇOM
ANTONIO CESAR DIAS	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ANTONIO CICERO DE MOURA RIBEIRO	AGRICULTOR
ANTONIO DE JESUS REZENDE JUNIOR	SUPERVISOR
ANTONIO JOSE MUNHOZ REIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ANTONIO LOPES DA SILVA	NÃO INFORMADO
ANTONIO RICARDO RODRIGUES PUBLIO	DESENHISTA
ANTONIO ROMEU TOZZO	APOSENTADO
ARIANE PIRES	NÃO INFORMADO
ARIENE DE JESUS SANTOS	ENFERMEIRO
ARIO VALDO FERREIRA LEITE JUNIOR	NÃO INFORMADO
ARMINDA DE SOUSA PARDINHO PEREIRA	ANALISTA CONTÁBIL
AROLD CARDOSO SANTIAGO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ARTHUR JOJI HIRAYAMA	BANCÁRIO
AUDERI DA SILVA PIRES	NÃO INFORMADO
AUREA REGINA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
AUREA SINFORIANA BRUNO	EMPREGADO DOMÉSTICO
AURIA BARROSO PEREIRA	APOSENTADO
AURILEIDE BARBOZA MAIA BRANDÃO	NÃO INFORMADO
AUTAROSA TORRES NASCIMENTO	DONA DE CASA
BARBARA DE SANTANA CHIMARELLI	NÃO INFORMADO
BEATRIZ SOARES SANTOS	NÃO INFORMADO
BELARMINA ROCHA MORAIS	ADMINISTRADORA
BERNADETE SOBRAL DE SOUZA	VENDEDOR
BETHANIA MARIA SILVEIRA	NÃO INFORMADO
BIANCA APARECIDA DA SILVA	NÃO INFORMADO

BIANCAMIGUELJORGE	ESTUDANTE
BIANCASABINOPIRES	CABELEIREIRO E BARBEIRO
BIANCASILVAMAIA	NÃO INFORMADO
BRUNACRISTINAMIGUEL RAMOS SILVA	VENDEDOR
BRUNACRISTINE MALTA POLAINO	ESTUDANTE
BRUNADOS SANTOS DIAS	NÃO INFORMADO
BRUNAFERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
BRUNAMIZAE L ZACARDI	ESTUDANTE
BRUNAPERUZZO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
BRUNAROBERTA IZIDORO DA SILVA	ESTAGIÁRIA
BRUNASANTOS DA SILVA	NÃO INFORMADO
BRUNAVIEIRA SALVIONI	ESTUDANTE
BRUNOGIOVANI DI LOURENÇO BARBOSA	VENDEDOR
BRUNOPETRACHINI	NÃO INFORMADO
BRUNOVOLPINI	ANALISTA DE SISTEMAS
CAIO HENRIQUE CRUZ RORATO	ESTUDANTE
CAMILA BONFIM DE MEDEIROS	RECEPCIONISTA
CAMILA LOPES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
CARINADA SILVA LIRA	NÃO INFORMADO
CARINA SANTOS BALBUENA	ESTUDANTE
CARLA ALEXANDRA SANTOS DA FONSECA	ESTUDANTE
CARLA APARECIDA MATOS	ESTUDANTE
CARLA CRISTINA VIANNA PONCE	CONTADOR
CARLETE TRINDADE SANTOS	NÃO INFORMADO
CARLILÂNDIA DE MELO SILVA	ESTUDANTE
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
CARLOS ALBERTO GONCALVES	COMERCIANTE
CARLOS ALBERTO PINHEIRO SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
CARLOS AUGUSTO SARMENTO	ANALISTA DE SISTEMAS
CARLOS BIANCHI FAVARO	GERENTE
CARLOS DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
CARLOS HENRIQUE ALVES BEIRAL	NÃO INFORMADO
CARLOS HENRIQUE ALVES DE BASTOS	ESTUDANTE
CARLOS HENRIQUE ELOY	NÃO INFORMADO
CARLOS NAKAMURA	ESTUDANTE
CARLOS SANTOS DE CARVALHO	NÃO INFORMADO
CAROLINA ISABELLA DE ALMEIDA	CONTROLADORA DE ACESSO
CAROLINE CAVALCANTI DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
CAROLINE GONCALVES VIEIRA GARCIA	ESTUDANTE
CAROLINE LIMA NOBREGA RODRIGUES	NÃO INFORMADO
CAROLINE MACIEL	ESTUDANTE
CAROLINE SANTOS PEREIRA	NÃO INFORMADO
CATIA APARECIDA MICIANO ANTONIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAYLIN JAYNE APOLINARIO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
CELIA REGINA GASPAR GIUSTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CELINA MACARIO DE BARROS	APOSENTADO
CELSO JOSÉ COSTA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
CHARLES ANDREWS ALVES MARIANO	NÃO INFORMADO
CHRISTOPHER TAVANO MORELLI	ADMINISTRADOR

CICERO DA SILVA MADALENA	NÃO INFORMADO
CILENE MOREIRA PEREIRA DE SOUZA	DONA DE CASA
CIRO KEI OKAMURA	ESTUDANTE
CIRO NEVES MACEDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CLARICE MARTA DE JESUS RAIMUNDO	NÃO INFORMADO
CLARISSA MAYUMI BRANCO	ENFERMEIRO
CLAUDIA ANA GONCALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDIA IGNEZ TOLEDO	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CLAUDIA ISABEL ALVES FREIRE LUTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIANA NASCIMENTO CAVALCANTE	NÃO INFORMADO
CLAUDIO JOSE GRADIM	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
CLAUDIO MANOEL RUANO	NÃO INFORMADO
CLAUDIO MAURECI ROSA	NÃO INFORMADO
CLAUDIO RAMOS LUCIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLAUDIO ROBERTO PIOLOGO	ENGENHEIRO
CLAYTON TAVARES DE SOUZA	MATEMÁTICO E ATUÁRIO
CLEBER DA SILVA MACHADO	MOTOBOY
CLEBER FREITAS DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
CLEIDE DOS SANTOS PINTO	NÃO INFORMADO
CLEMENTE JOSE DE SOUZA	NÃO INFORMADO
CLEONILDE ALVES DE MOURA	PSICÓLOGO
CLEUZA LUCIA BARBOSA DA SILVA	COZINHEIRO
CRISTIANE BEZARRO PEREIRA	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
CRISTIANE BUCCI GODOY	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CRISTIANE MORALES MENDES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CRISTIANE RUY	NÃO INFORMADO
CRISTINA LOMES DOS SANTOS	DESENHISTA
CUSTODIA MEDEIROS JANETE DE SANTANA	SECRETÁRIO(A)
DAHIANY DE SOUZA GOMES	NÃO INFORMADO
DAIANE SANTOS DE SOUSA	VENDEDOR
DALICIA DE MAGALHÃES GOMES	NÃO INFORMADO
DALILA RAMOS SANTOS	DO LAR
DALVINA DE OLIVEIRA ROSA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
DANIEL ALCIDES DA SILVA	TÉCNICO DE MECÂNICA
DANIEL DA SILVA FREITAS	NÃO INFORMADO
DANIEL LAHAM PONZIO	ESTUDANTE
DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	VENDEDOR
DANIELA ALVES VALENÇA CIVALSKI	NÃO INFORMADO
DANIELA APARECIDA DIAMENTE	SECRETÁRIO(A)
DANIELA MASCARENHA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIELA SANTOS DA SILVA GALINDO	NÃO INFORMADO
DANIELA SOARES VIEIRA	DONA DE CASA
DANIELE CRISTINE DE SOUZA VIEIRA	ANALISTA JURÍDICO
DANIELE LOPEZ ARANHA	EMPRESÁRIO
DANIELE NASCIMENTO RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR
DANIELE OLIVEIRA MACHADO	ESTUDANTE
DANIELLE APARECIDA SOUZA	ESTETICISTA
DANIELLE CALO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
DANIELLE RODRIGUES DE MEDEIROS	ESTUDANTE

DANIELLE SANTOS DOMINGOS	NÃO INFORMADO
DANILO DE MATOS ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
DANILO OLIVEIRA DE GOES	NÃO INFORMADO
DANILO PEREIRA AGUIAR	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
DAPHINI CELENE DIAS RODRIGUES	ESTUDANTE
DAVI MARQUES	NÃO INFORMADO
DAVI SILVA SANTOS GARCIA	ELETRICISTA E ASSEMBLADOS
DAVID ROBSON DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
DEBORA ANDRADE HERNANDES	ESTUDANTE
DEBORA DIAS MORAIS	NÃO INFORMADO
DELMO DO ESPIRITO SANTO CATHARINO	COMERCIANTE
DEMETRIUS BORGES	NÃO INFORMADO
DENILSON DE LIMA QUINTINO	MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS
DENILSON VIEIRA ZIMERER	NÃO INFORMADO
DENISE OLDANI	ESTUDANTE
DIANE CRISTINA DA SILVA FELIZARDO	NÃO INFORMADO
DIEGO AUGUSTO PICERNI SARMENTO	NÃO INFORMADO
DIEGO GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE MECÂNICA
DIEGO MANHARELO LEITE AGUIAR	ADVOGADO
DIEGO QUEIROZ MAMANI	NÃO INFORMADO
DIEGO SEABRA MOREIRA	OPERADOR
DIEGO TADEU LOPES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
DIMAS GRUMENVALD FIGUEIRA	MOTORISTA
DJANICE DOS SANTOS CHAGAS	ADMINISTRADOR
DOMINGOS VIEIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
DONIZETE RODRIGO BARBOSA	NÃO INFORMADO
DORIVAL KENJI SAITO	COMERCIANTE
DORIVAL SALAZAR DE OLIVEIRA ROCHA	NÃO INFORMADO
DOUGLAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUSA	NÃO INFORMADO
DULCE PEREIRA	APOSENTADO
DULCILENE CAMPELO DE MELO	SECRETÁRIO(A)
EDELVANIA PORTO VIEIRA	NÃO INFORMADO
EDIBERTO POLLINI FILHO	COMERCIANTE
EDICARLA OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
EDILENE COUTINHO DE MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDILSON BOMFIM DAMOTA	NÃO INFORMADO
EDINALDO SILVEIRA TORQUATO	VIGILANTE
EDITH CAMARGO DIAS	NÃO INFORMADO
EDIVALDO DO REGO BALDAIA	COMERCIANTE
EDJANE SOUSA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
EDNA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDNA M.C. TEIXEIRA	PSICOLOGA
EDNA NUNES AURICCHIO	PROFESSORA
EDNEY CASTRO PIMENTEL	NÃO INFORMADO
EDNILSON ALVES DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
EDSON JOSE DA SILVA	NÃO INFORMADO
EDSON PEREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
EDSON SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
EDUARDO BARROCA	NÃO INFORMADO

EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA
EDUARDO DE SOUSA	EMPRESÁRIO
EDUARDO DIOGENES DE SOUSA	VIGILANTE
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	CONSULTOR DE NEGOCIAÇÕES
EDUARDO LOPES MAGRI	VENDEDOR
EDUARDO MION TROTI	ESTUDANTE
EDUARDO ROBERTO RODRIGUES ALBARELLO	ENGENHEIRO
EDUARDO SOUZA LOBO	ESTUDANTE
ELAINE ALENCAR DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
ELAINE ALVES DA SILVA	ESTUDANTE
ELAINE CRISTINA GOMES DE SOUZA	NÃO INFORMADO
ELAINE CRISTINE GOMES OLIVEIRA	ESTUDANTE
ELAINE MACHADO	ESTUDANTE
ELAINE SANDES DAMASCENO DA SILVA PASSOLONGO	PEDAGOGO
ÉLCIO DE ALMEIDA JÚNIOR	ESTUDANTE
ELIANA CEKA FERNANDES	SECRETÁRIA
ELIANE DE CASSIA SANTORIO MOREIRA	BANCÁRIO
ELISA MESQUITA RABELLO	ARQUITETA E URBANISTA
ELISABETE GOMES FIALHO	POLICIAL MILITAR
ELISABETE VAZ MEIRELES	NÃO INFORMADO
ELLEN BANDEIRA ROCHA	NÃO INFORMADO
ELOISA HELENA DE ALMEIDA CASON BENEDICTO	COZINHEIRO
ELSON APARECIDO BALDUINO	APOSENTADO
ELUZILENE TRINDADE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EMERSON MENDES DA SILVA	NÃO INFORMADO
EMILE CORREA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ENAÍSE SANTIAGO STAUB INDEK	TÉCNICO EM AGRONOMIA E AGRIMENSURA
ENEZITA FRANÇA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ENOC PEREIRA DE MOURA	COMERCIANTE
EPHIGENIA CORREIA LOBATO	NÃO INFORMADO
ERICA APARECIDA RODOLPHI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ERICA RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
ERIKA GOUVEIA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
ERIKA SANTIAGO BULGARELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
ERONILDO SEVERINO DE ARRUDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
ESMAEL TELES DE PROENÇA	NÃO INFORMADO
EUNICE ALVES DA VITORIA	NÃO INFORMADO
EUZEBIO VERCELLES LINHARES DE ARAUJO	GERENTE
EVANDRA PAULA GUTIERRE DARICE	NÃO INFORMADO
EVANDRO GALANTE	SECRETÁRIO(A)
EVERTON LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FABIANA ALVES DA SILVA	NÃO INFORMADO
FABIANA CAMPOS FERREIRA	NÃO INFORMADO
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES	BANCÁRIO
FABIANA KUZUOKA FORNAZIEIRO	VENDEDOR
FABIANA MIRANDA RODRIGUES	ESTUDANTE
FABIANE APARECIDA GUASELLI	NÃO INFORMADO
FABIO AUGUSTO DE ARRUDA	ESTUDANTE
FÁBIO ÁVILA	PROFESSOR

FABIO LUCIANO PORTO DE AGUIAR	SUPERVISOR
FABIO ROBERTO DA SILVA	ESTUDANTE
FABIOLA SARTI FUJITA	EMPREGADO DOMÉSTICO
FABRICIA CALADO PEREIRA	CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
FATIMA DOS REIS PINTO FERREIRA	PSICÓLOGO
FÁTIMA MARIA DE PAULA RANGEL	PROFESSORA
FELIPE EÇA CAVALCANTI	ESTAGIARIO
FELIPE GARCIA DA SILVA SUCUPIRA	NÃO INFORMADO
FELIPE MOURA LOPES	ESTUDANTE
FELIPE SOUZA SILVA	NÃO INFORMADO
FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO NUNES	NÃO INFORMADO
FERNANDA MARIA LARIZZATTI	ESTUDANTE
FERNANDA NEGREIROS DE MELO	ESTUDANTE
FERNANDA SINGNORINI VIEIRA	ESTUDANTE
FERNANDA VILELA	PSICÓLOGO
FERNANDO AUGUSTO SILVA REGO	ESTUDANTE
FERNANDO LOPES SIQUEIRA	PROFESSOR
FILOMENA IVANA DA SILVA DUARTE	DONA DE CASA
FLÁVIA MARIANO DE LIMADOS SANTOS LOPES	NÃO INFORMADO
FLÁVIA SANTOS DE MOURA	TELEFONISTA
FLAVIANO DE ABREU	REPRESENTANTE COMERCIAL
FLAVIO YOSHIRO DA SILVA KOGUTI	ESTUDANTE
FLORA SUMIE TAKAMORI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLORISANGELA DE JESUS FEITOSA	NÃO INFORMADO
FRANCIELE BIANCA DE ASSIS	ESTUDANTE
FRANCISCA ASSISILE LOPES	DO LAR
FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
FRANCISCO MATHIAS FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FRANCISCO NELCIONE RUFINO CAETANO	NÃO INFORMADO
FRANCISCO OLDAMIR HOLANDA MAGALHÃES	GERENTE
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA
FRANK ALMEIDA SANTOS	NÃO INFORMADO
GABRIEL ANTERES ALVES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
GABRIELA ANGELICA FERREIRA SILVA	NÃO INFORMADO
GABRIELA QUERO PEREIRA	NÃO INFORMADO
GABRIELLA MAGALHÃES DOS SANTOS	CARTORÁRIA
GENITON DO CARMO MATOS	NÃO INFORMADO
GERALDA DA CONCEIÇÃO SILVA	NÃO INFORMADO
GERCILENE DOS SANTOS ROCHA	PROFESSORA
GERCILIO RIBEIRO CASSIMIRO	TÉCNICO EM ELETRONICA
GERSON VICARI JUNIOR	ESTUDANTE
GÉSSICA CORDEIRO DE FRANÇA	NÃO INFORMADO
GHISLEYNE DO SANTOS	ESTUDANTE
GILDERLANE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
GILDO OLIVEIRA FRANÇA	PORTEIRO
GILENO FARIAS PEREIRA	NÃO INFORMADO
GILMAR ALVES DE ALMEIDA	COMERCIANTE
GILMAR BERNARDO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

GILSON CAMPOS SILVA FILHO	ENGENHEIRO
GIOVANNI DE SOUSA AYRES SANCHINI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GISELE GUERRA DA SILVA PERRI	NÃO INFORMADO
GISLAINE LUZIA BUENO	NUTRICIONISTA
GISLEINER DE ALCANTARA	VENDEDOR
GIULIA DANTAS APOLINARIO	NÃO INFORMADO
GLAUCE FERREIRA KULICKE	PROFESSORA
GLAUCIA BORGES LOPES	NÃO INFORMADO
GLAUCIA DOMBSKI	NÃO INFORMADO
GLAUCIA FERNANDA CAMPOS AZEVEDO	NÃO INFORMADO
GLAUCIA REIS RIBEIRO	PEDAGOGO
GUILHERME ALVES DE FREITAS	NÃO INFORMADO
GUILHERME BATISTA DE SOUZA	ESTUDANTE
GUILHERME DE RIBEIRO SILVA	ESTUDANTE
GUILHERME FERNANDO DA SILVA	NÃO INFORMADO
GUILHERME NAVILLI SOARES	NÃO INFORMADO
GUSTAVO LEIBHOLZ DE SOUZA	ESTUDANTE
HAYALA GOMES DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
HEITOR FERNANDES MAGALHAES	NÃO INFORMADO
HELBER MAURINO DIAS	COMERCIANTE
HELENA GUTIERRE	DONA DE CASA
HELIA DENISE SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
HELIANA DARCY DE MARTINO	NÃO INFORMADO
HÉLIO DE ALMEIDA BUENO	SERVIDOR PÚBLICO
HELOISA APARECIDA SFORZIN AVILEZ	PROFESSORA
HENRIQUE BESERRA CRUZ	NÃO INFORMADO
HENRIQUE GIROLDO	ESTUDANTE
HEVELYN CRISTINA CANOVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
HIGOR MESSIAS DOS SANTOS	ESTUDANTE
HUDNEY OLIVEIRA DIAS	NÃO INFORMADO
HUMBERTO SATELES LIMA	NÃO INFORMADO
IANN OLIVEIRA TORRES	NÃO INFORMADO
IENE GONCALVES	BANCÁRIO
IGOR DAVI DA SILVA FRANÇA	NÃO INFORMADO
IGOR FALCO EUGENIO	ESTUDANTE
ILMA DE MELO SILVA OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
INDAYANA DA SILVA LEAL	NÃO INFORMADO
INGRID CASTRO DE ANDRADE	ESTUDANTE
INGRID SIQUEIRA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
IONE GUENDA JATOBA PESSOTTI	SECRETÁRIO(A)
ISABELLA BARRANCO	NÃO INFORMADO
ISAC DA SILVA FREITAS	SUPERVISOR
ISAIAS FERREIRA SILVA	NÃO INFORMADO
ISMAEL DE FREITAS MENDONÇA	SERRALHEIRO
ISRAEL ALVES GOMES	NÃO INFORMADO
IVÂNIA BATISTA MONTEIRO DE LIMA	PROFESSORA
IVANILSON FERREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
IVANILTON VIEIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
IZABEL CRISTINA DE SOUZA	NÃO INFORMADO

IZABELLA BORTOLOTO	ESTUDANTE
JACIELMARAMOS ALVES BEZERRA	NÃO INFORMADO
JACQUELINE FERNANDA GULMINI	ESTUDANTE
JACQUELINE SILVA DOS SANTOS	ENGENHEIRO
JAILDE DOS SANTOS MOURA	PROMOTORA DE VENDAS
JAIR MEIRA NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
JAIR RIBEIRO JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JAIRO CESAR ALVES DE FARIA	NÃO INFORMADO
JAIRO DE SOUZA SANTOS	ESTUDANTE
JAMILE PEREIRA MINCONCINI	ESTUDANTE
JANAINA AAGUIAR FRAGA	NÃO INFORMADO
JANAINA DA SILVA LUIZ LACERDA	DONA DE CASA
JANAINA DOS SANTOS CAVALCANTE	NÃO INFORMADO
JANAINA LIZANORA DOS SANTOS	ESTUDANTE
JANAÍNA PAULO DE JESUS	NÃO INFORMADO
JANDERSON ALMEIDA SILVA	AJUDANTE DE CARGA
JANDIRA JUSTINA DA CUNHA CAMPOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JANETE LOPES DA SILVA	SECRETÁRIO(A)
JANICE COELHO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
JAQUELINE BATISTA BARBOSA	NÃO INFORMADO
JAQUELINE SILVA SANTOS MARTINS	NÃO INFORMADO
JEAN WAINE COSTA DA SILVA	NÃO INFORMADO
JEFFERSON BENEDITO OLIVEIRA RODRIGUES	NÃO INFORMADO
JEFFERSON PINHEIRO PINTO	ADMINISTRADOR
JENNYFER NASCIMENTO RODRIGUES	VENDEDOR
JEOVANE ELIAS DA COSTA	COMERCIANTE
JESIEL XAVIER MOUZINHO DE ABREU	NÃO INFORMADO
JÉSSICA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA OLIVEIRA SOUZA	ESTUDANTE
JESSICA SILVA DE SOUZA	NÃO INFORMADO
JESUS PAULO DE BRITO	VIGILANTE
JOAO ANTONIO MEREZ NETO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOÃO MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	OP. DE ARMAZEM
JOAO PAULO PAIXAO DIONYSIO	MOTORISTA
JOAQUIM SIMÃO NETO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
JOCILIANA HOLANDA MOTA	NÃO INFORMADO
JOCIMARA DIAS ROCHA	NÃO INFORMADO
JOHN BRITT BRANKO LAZAREVIC	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
JOHNNY PETERSON TREVISAN	NÃO INFORMADO
JOICE ALVES PESSOA NERES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOILDE NOVAIS DOURADO	SUPERVISORA
JONAS PEDRO DE ALCANTARA	NÃO INFORMADO
JÔNATAS ALMEIDA RAMOS	NÃO INFORMADO
JONATHAN APOLINARIO DA SILVA	NÃO INFORMADO
JORGE FERREIRA NETO	OPERADOR DE APARELHOS
JORGE LUIZ DOS SANTOS	MOTORISTA
JORGE MAEDA	CONTADOR
JOSE CARLOS DALUZ	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSE DE CAMPOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

JOSE FERNANDO ALVES	NÃO INFORMADO
JOSÉ FERNANDO MORAES	VENDEDOR
JOSE FRANCISCO FERNANDES FONTOURA	VENDEDOR
JOSÉ GOMES DE FARIAS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE HERBERT DA PAIXAO SEABRA	NÃO INFORMADO
Jose Nicolau	APOSENTADO
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA	VIGILANTE
JOSÉ RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
JOSEFA CRISTINO DA SILVA MELLO	VENDEDOR
JOSEFA FERREIRA ALVES DA SILVA	DONA DE CASA
JOSELI DA SILVA OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
JOSICLEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
JOSUE DE OLIVEIRA MEDEIROS	NÃO INFORMADO
JOYCE AMANDA DOS SANTOS BONFÁ	NÃO INFORMADO
JOYCE LUIZ COSTA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JULIA FELIPPE FISCHIER DA CRUZ	ESTUDANTE
JULIA MACEDO DE OLIVEIRA MORIOKA	PEDAGOGO
JULIANA DE LEMOS	ESTUDANTE
JULIANA FARANO BARBOSA	ESTUDANTE
JULIANA SANTOS CORTES	ESTUDANTE
JULIANA SOUZA DE FREITAS DOMINGUES	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
JULIANA TERESINHA DEL BUSSO IZIDÓRIO	NÃO INFORMADO
JULIANA TURINI DE SOUZA	ESTUDANTE
JULIANE SIQUEIRA DA SILVA CARVALHO	NÃO INFORMADO
JULIÊTA DIAS DOS SANTOS SILVA	ALFAIATE E COSTUREIRO
JULIO ANTONIO DA SILVA	APOSENTADO
JULIO CESAR CAPDEVILA DA SILVA	NÃO INFORMADO
JULIO CESAR CARDOSO BARROS	ESTUDANTE
JULIO CESAR OLIVEIRA GUERRA	ESTUDANTE
JULIO YONESAKE	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
JURANDI VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	GERENTE
JUREMA FREITAS DOS SANTOS	CONTADOR
JUSSIARA PORTELA CAMPOS	RECEPCIONISTA
KALLYNE STEFANI DE SANTANA SILVA	NÃO INFORMADO
KAREN BRAGA RAUCHSTADT	NÃO INFORMADO
KAREN LEO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
KAREN VANESSA BATISTA NETO	DONA DE CASA
KARINA ANACLETO DE SOUSA	NÃO INFORMADO
KARINA PAULA SANCHIS	NÃO INFORMADO
KATH ROCHA SILVA	ESTUDANTE
KATHELYN NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
KATIA DE JESUS SANTANA	EMPREGADO DOMÉSTICO
KÁTIA LOPES DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
KATIA REGINA MARANGON	ENGENHEIRO
KATYANE MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
KEIT FERREIRA OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	CONTADORA
KELLI REGINA GONÇALO LEDO	NÃO INFORMADO

KELLY JENNIE BONFA DA SILVA RIBEIRO	ESTUDANTE
KELLY SOUZA DA SILVA	ESTAGIÁRIA
KEROLLY LORRANA SANTOS MONTEIRO	NÃO INFORMADO
KHENIA CRISTINA LOPES DOS PASSOS	ESTUDANTE
KLEITON SANTOS GOMES DA SILVA	NÃO INFORMADO
LAILMISO DA COSTA SILVA	NÃO INFORMADO
LAIS FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
LARISSA BRAGA MEIJOMIL	NÃO INFORMADO
LAUDICEIA ROSENDO MACEDO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
LEANDRO AURELIANO DA SILVA	SERRALHEIRO
LEANDRO MEDEIROS DIAS	NÃO INFORMADO
LEANDRO PEREIRA ANDRADE	PROFESSOR
LEANDRO SILVA DE JESUS	NÃO INFORMADO
LEIDIANA ROCHA DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
LEILA COSTA DA SILVA	NÃO INFORMADO
LENI MARY DA SILVA PESSOA LIMA	BANCÁRIO
LENINA IZIDORO DA COSTA FIORAMONTE	NÃO INFORMADO
LEODY DE CARVALHO CUNHA	NÃO INFORMADO
LEONARDO ALVES MASOTTI	NÃO INFORMADO
LEONARDO APARECIDO BRUMATI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
LEONARDO CESAR GOMES RIBEIRO	NÃO INFORMADO
LEONARDO PAPACÍDERO GODOY	ESTUDANTE
LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
LETICIA ARAUJO DIENES	ESTUDANTE
LIBNI PEREIRA DA MATA	NÃO INFORMADO
LIDIANE APARECIDA COLLI DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LILIAN CRISTINA COSTA DOS REIS	ESTUDANTE
LILIAN M. A. NASCIMENTO	ESTAGIÁRIA
LILIANE CARLA DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
LINDIANE GOMES DA SILVA	NÃO INFORMADO
LISANDRA RONNYA LISBÔA VENANCIO	RECEPCIONISTA
LOUISE GONÇALVES RIBEIRO	ESTUDANTE
LOURDES APARECIDA DE CARVALHO	POLICIAL CIVIL
LUANA DANIEL PESSINI	ESTUDANTE
LUANA DE OLIVEIRA MING	ADMINISTRADOR
LUANA FERREIRA FELIX DOS SANTOS	ESTUDANTE
LUCAS BARBOSA MATIAS	NÃO INFORMADO
LUCAS DE MORAES ALVES	ESTUDANTE
LUCAS FERNANDES CAMACHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
LUCIA HELENA TREVISAN	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUCIA MARIA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
LUCIANA DA SILVA GAMBARINI	ESTUDANTE
LUCIANA FERREIRA SARTI	ESTUDANTE
LUCIANA LAMENHA LEAL ALVES	ESTUDANTE
LUCIANA SIMÕES NINATTI	ESTUDANTE
LUCIANE KAHALE FABRI	NUTRICIONISTA
LUCIANO FERREIRA QUEIROZ	COMERCIANTE
LUCIDALVA JERONIMO BARROS	ESTUDANTE
LUCIEDNA APARECIDA CHIQUETTO	NÃO INFORMADO

LUCIENE SILVA GOMES	NÃO INFORMADO
LUCILEA DE LIMA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LUCILENE DA CUNHA MONTEIRO	NÃO INFORMADO
LUCILENE SANTOS BISPO	NÃO INFORMADO
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
LUIZ EDUARDO SOTTILE	VIGILANTE
LUIZ FERNANDO ANTONIANCA GODINHO	FEIRANTE, AMBULANTE E MASCATE
LUIZ INACIO DA CUNHA FILHO	NÃO INFORMADO
LUIZ MARINO	NÃO INFORMADO
LUIZ RESENDE LOPES	APOSENTADO
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
LURDE SUELI GODOY	PROFESSORA
MACIVANIA LIMA LOPES	COMERCIANTE
MAIANARA TERESINHA LAZAROTTI DE ASSIS	NÃO INFORMADO
MAIKE CARDOSO DA LUZ	NÃO INFORMADO
MAILSA ALEIXO DA SILVA ARAÚJO SANTOS	PROFESSORA
MAIZA SOUSA SILVA SANTOS	NÃO INFORMADO
MAJORIE ALINE NARCISO	ESTUDANTE
MARA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARAISA REGINA PINHO CUSTODIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCELA OLIVEIRA NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
MARCELO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARCELO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MARCELO HENRIQUE TENORIO DE AZEVEDO	ESTUDANTE
MARCELO JACINTO FELIPE	NÃO INFORMADO
MARCELO MANOEL DA SILVA	NÃO INFORMADO
MARCELO PEREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO
MARCIA ANDREA ALVES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MARCIA APARECIDA MARQUES MADURO	NÃO INFORMADO
MÁRCIA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MÁRCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
MARCIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
MARCIA LIBERATA DA SILVA	SECRETÁRIO(A)
MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APOSENTADO
MARCIA REJANE ZANOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MÁRCIA RIBEIRO GOMES	SERVIDORA PÚBLICA
MARCIA TAMARA SOUZA E SILVA	ESTUDANTE
MARCIO GIMENEZ RODRIGUES	NÃO INFORMADO
MARCIO JOSE DE MENEZES	GERENTE
MARCIO RENATO GONCALVES DE ARAUJO	TAXISTA
MARCIO TRAUZZOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARCOS AURICCHIO	PROFESSOR
MARCOS DE GODOY	NÃO INFORMADO
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
MARCOS EDIL RIBEIRO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
MARCOS HIDEO NAKAGAWA	TAXISTA
MARCOS MAGRI	ESTUDANTE
MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO ZANCHETA	ESTUDANTE
MARCOS VENTURA DE SOUZA	ADVOGADO

MARCOS VINÍCIUS DA GRAÇA	SUPERVISOR
MARCUS GUERREIRO	EMPRESÁRIO
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	NÃO INFORMADO
MARIA APARECIDA BRANDÃO RIBEIRO	VENDEDOR
MARIA APARECIDA DE CASTRO ESCANUELA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA APARECIDA DE MORAES AFONSO ROCHA	NÃO INFORMADO
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
MARIA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
MARIA APARECIDA PEREIRA	COZINHEIRO
MARIA APARECIDA RODRIGUES THOMAZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA RUIZ GORGONIO	NÃO INFORMADO
MARIA ARLENE ARAUJO	NÃO INFORMADO
MARIA AURINEIDE DE ALMEIDA	COMERCIANTE
MARIA BERNADETE DE CAMPOS MENDES	ESTETICISTA
MARIA BIANO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
MARIA CARLA MARQUES TAVARES DE SOUZA	DONA DE CASA
MARIA CECI PIRES FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARIA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS	NÃO INFORMADO
MARIA CRISTINA GOMES FLAUZINO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARIA DA PAIXÃO DA SILVA	NÃO INFORMADO
MARIA DA PENHA CABRAL GONÇALVES	APOSENTADO
MARIA DE DEUS MARQUES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
MARIA DE FATIMA DA SILVA BORBA DE MIRANDA	NÃO INFORMADO
MARIA DE FATIMA DENADAI BENATTI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DE FATIMA FERNANDES	NÃO INFORMADO
MARIA DE LOURDES DA SILVA DOMINGOS	APOSENTADO
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	APOSENTADO
MARIA DE LOURDES MURDA CARDOSO	NÃO INFORMADO
MARIA DE LOURDES PAULENAS ZIELO	DO LAR
MARIA DE MOURA GARCIA ARENA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DO AMPARO GOMES DE LIRA	NÃO INFORMADO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	COZINHEIRO
MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DA CRUZ	NÃO INFORMADO
MARIA DONIZETI DE LIMA	BALCONISTA
MARIA DULCE IANNI	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR
MARIA ELENA DA SILVA	ESTAGIÁRIA
MARIA HELENA DOS SANTOS	PROFESSORA
MARIA HELENA MESQUITA SANTOS	MANICURE E MAQUILADOR
MARIA IEDA PEREIRA DA SILVA SOARES	NÃO INFORMADO
MARIA ISABEL SIMOES	VENDEDOR
MARIA JOSE DA SILVA	VENDEDOR
MARIA JOSÉ LIMÃO MACOR	PROFESSORA
MARIA JOSÉ PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA JOSENITA VIANA	PROFESSORA
MARIA JUCIENE DE OLIVEIRA CANDIDO	NÃO INFORMADO
MARIA ROSA CARDOSO PINTO	NÃO INFORMADO
MARIA ROSANA GALVAO LEITAO CALACADA SILVA	VENDEDOR
MARIA SALETE MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA DA SILVA	ESTUDANTE

MARIANA RICO DE SOUSA	NÃO INFORMADO
MARIANA ROSSI	ESTUDANTE
MARIANA ZANCANARO DELAFINA DE MATTOS	MÉDICA VETERINÁRIA
MARILENE PEDRO ARAÚJO	PROFESSORA
MARIMILIA ALVES DE FREITAS	NÃO INFORMADO
MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARINA MANZANO	ESTUDANTE
MARINÊS ALVES DE FREITAS	NÃO INFORMADO
MARIO SERGIO FREIRE	COMERCIANTE
MARIS FLAUSINA SOUZA COMANDINE	MOTORISTA
MARLENE COPPO BARBOZA	NÃO INFORMADO
MARLENE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	NÃO INFORMADO
MARLY REGINA FERREIRA BARROS	BANCÁRIO
MARLY RUBIO GARCIA	NÃO INFORMADO
MATEUS MOTTA	NÃO INFORMADO
MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE
MAURA BATISTA DE PAULA	ESTUDANTE
MAURICIO BARBOSA SANCHES	ESTUDANTE
MAURICIO SOARES MACHADO	COMERCIÁRIO
MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	ADVOGADO
MAYANA MAIA AZEVEDO	PROFESSORA
MAYARA PEREIRA SOBRAL	ESTUDANTE
MAYARA RODRIGUES MOREIRA	ESTUDANTE
MEIRE ALESSANDRA VIANA	NÃO INFORMADO
MESAQUE BATISTA DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
MICHEL CARLOS DA SILVA	ESTUDANTE
MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MICHELE TAIANA CARRENHO AMARO TRILHA	GERENTE
MICHELY MATOS DA SILVA	NÃO INFORMADO
MIGUEL GONCALVES ALONSO PRADO	VENDEDOR
MILENE ALVES DA ROCHA SILVA	NÃO INFORMADO
MILTON MAKINO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
MILTON TAKAYOSHI OMIYA	NÃO INFORMADO
MIRIÃ SOARES PARAIZO	ESTUDANTE
MISLENE RODRIGUES	BANCÁRIO
MOACIR JOAO DOS SANTOS	CONTADOR
MOACY LUIZ RAMALHO	MÚSICO
MOISÉS JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA	ESTAGIÁRIO
MONICA ASSUNÇÃO FERREIRA	NÃO INFORMADO
MONICA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE
MONIZE SOUZA AMÉRICO	NÃO INFORMADO
MURIELLI EL FAKIH DA SILVA	ESTUDANTE
MURILO DE SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR
MYRIAM ALVES PEIXOTO CALDATO	ESTUDANTE
NANCY CALEFFI FABIANI	NÃO INFORMADO
NARJARA MOREIRA ROCHA DE MELO	PILOTO
NATÃ COSTA NASCIMENTO	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
NATALIA CRISTINA AMBROSIO DE SA	ESTUDANTE
NATALIA CRISTINA MOREIRA E SILVA	TELEOPERADORA

NATÁLIA DOMENE ALCAIDE	ESTUDANTE
NATALIA MARQUES ROCHA	NÃO INFORMADO
NATALY BENTO	ESTUDANTE
NATHÁLIA CRUVINEL MACOR DIÓGENES	PROFESSORA
NAYARA SPINELLA DEL BUE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
NAYARA TAKAMATSU NUNO DIAMANTE	NÃO INFORMADO
NELSON CARNAES NETO	ESTUDANTE
NELSON MANOEL PACHECO	PROFESSOR
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	SERVIDORA PÚBLICA
NILDA ALMERINDA DA COSTA	NÃO INFORMADO
NORA NEY QUEIROZ CABRAL LOPES	NÃO INFORMADO
ODAIR SIMPHRONIO	NÃO INFORMADO
ODETE FRANCISCO DE SOUZA	PROFESSORA
OSVALDO APARECIDO MANARIN GONCALVES	MOTORISTA
OSVALDO MALARA DE ANDRADE	ADVOGADO
OSVALDO NEVES DE SOUSA	APOSENTADO
PABLO RICHARD TEIXEIRA R. SANTOS	EDUCADOR
PALOMA FARIAS DA SILVA	ESTUDANTE DE DIREITO
PAMELA ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
PATRICIA ALVES BRANDÃO MORETTO	NÃO INFORMADO
PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	SERVIDORA PÚBLICA
PATRICIA GOMEZ MARINS	BANCIÁRIO
PAULA ROSANA RIBEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
PAULA VASCONCELLOS SILVA NEVES	ESTUDANTE
PAULO DOS SANTOS	QUÍMICO
PAULO FRANCISCO AUGUSTINHO	GERENTE
PAULO PEREIRA DE SOUZA	APOSENTADO
PAULO PRUDENCIO DE SOUZA	COMERCIANTE
PAULO RODRIGUES PEREIRA	NÃO INFORMADO
PAULO SÉRGIO ABREU SANTOS	NÃO INFORMADO
PAULO SERGIO INACIO	ADMINISTRADOR
PAULO TAKAJI SATO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
PEDRO HENRIQUE RAMOS	NÃO INFORMADO
PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
PERSIO JOSE PIMENTEL PORTO	ENGENHEIRO
PHILLIPE MAGNO BISI	NÃO INFORMADO
POLIANA FIRMINO DA CUNHA	NÃO INFORMADO
PRISCILA APARECIDA REIS DA SILVA	NÃO INFORMADO
PRISCILA FREITAS DE ALMEIDA	NÃO INFORMADO
PRISCILA HAMAUE	ESTUDANTE
PRISCILA ROMERO	ESTUDANTE
PRISCILLA LABANCA	ANALISTA DE SISTEMAS
PRISCYLLA RIBEIRO PILEGGI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
RAFAEL ARAÚJO	TEC. TELEFONIA
RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	NÃO INFORMADO
RAFAEL MESQUITA SOUSA	PORTEIRO
RAIMUNDO JOSÉ LOPES DE MORAES JÚNIOR	NÃO INFORMADO
RAIMUNDO NONATO NEPOMUCENO	ENFERMEIRO

RANGEL SOUSA CARVALHEDO	PROFESSOR
RAQUEL RAMOS LOURENÇO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
REGIANE DE JESUS GOIS	NÃO INFORMADO
REINAN DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE LOGÍSTICA
RENATA CRISTINA FRANCHINI BUENO NUNES	PROFESSORA
RENATA INGRID MATOS MENEZES	NÃO INFORMADO
RENATO DE MAURO	NÃO INFORMADO
RENATO FERREIRA	NÃO INFORMADO
RENATO RINALDI SILVA	ESTUDANTE
RENILSON PAIVA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
RICARDO DA SILVA RODRIGUES	NÃO INFORMADO
RICARDO ELIAS CRUZ	NÃO INFORMADO
RICARDO PEREIRA BENTO	NÃO INFORMADO
RICARDO SARDINHA COSTA	NÃO INFORMADO
RITA DE CASSIA BEZERRA CUSTODIO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
RITA DE CASSIA LISBOA DANTAS DA SILVA	ESTUDANTE
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE AMORIM	PROFESSORA
RITA LACERDA DANIEL SUGIGAN	PROFESSORA
RIVALDO RENER RODRIGUES DA SILVA	NÃO INFORMADO
RIVALDO SIMÃO	ADMINISTRADOR
ROBERTO CAMPOS DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
ROBERTO CARLOS SATURNINO	NÃO INFORMADO
ROBSON CASTOR DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
ROBSON LUIS DO NASCIMENTO	NÃO INFORMADO
RODOLFO BESENBRUCH	ESTUDANTE
RODRIGO ALCANTARA DELGADO	ESTUDANTE
RODRIGO MAGNENTI LUCIANO	REPRESENTANTE COMERCIAL
RODRIGO MORAIS DO NASCIMENTO ALVES	NÃO INFORMADO
ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
RONALD JOSE PEREIRA DOS SANTOS	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
ROSA GOUVEA	NÃO INFORMADO
ROSA MARIA FERNANDES	PUBLICITÁRIO
ROSA MITIE YAMAMOTO DA SILVA	VENDEDOR
ROSANA LIMA QUIRINO	BANCIÁRIO
ROSANGELA ALVES BARBOSA	NÃO INFORMADO
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	NÃO INFORMADO
ROSANGELA APARECIDA DO CARMO FELIX	POLICIAL CIVIL
ROSÂNGELA BONFIM SOUZA	NÃO INFORMADO
ROSÂNGELA CARNEIRO FREITAS	DONA DE CASA
ROSANGELA DIAS TEIXEIRA	COZINHEIRO
ROSÂNGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE RH
ROSANIA GOMES SANTOS	NÃO INFORMADO
ROSANIA ROCHA DA SILVA SALES	NÃO INFORMADO
ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
ROSELI BELARDO DE CAMPOS	PROFESSORA
ROSEMARY ESTEVAM GARCIA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI	NÃO INFORMADO
ROSEMEIRE DA SILVA FERAZ	PROFESSORA
ROSILENE DE NEGREIROS TRAUZZOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ROSILENE DIAS DA COSTA CONRADO SANTOS	DONA DE CASA
ROSIMAR GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA	NÃO INFORMADO
ROSITA APARECIDA VERONEZI GONCALVES	ESTUDANTE
ROSIVALDO JOSÉ DA SILVA	NÃO INFORMADO
ROZELENE SENA DE MELO	NÃO INFORMADO
RUBENS ERNANI AULETTA	ENGENHEIRO
RUDSON ALVES	ESTUDANTE
RUI TEIXEIRA LIMA JUNIOR	ESTUDANTE
SAMANTA AMARO NONATO GONÇALVES	NÃO INFORMADO
SAMARA BARBOSA DA SILVA	NÃO INFORMADO
SANDRA ALVES DE SOUSA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
SANDRELI DA SILVA RIBEIRO	NÃO INFORMADO
SEBASTIÃO CARLOS DIAS DA ROCHA	MOTORISTA
SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
SELMA OLIVEIRA DOS ANJOS	DONA DE CASA
SÉRGIO AMBRÓSIO BARBOSA	PROFESSOR
SERGIO AUGUSTO VALLIM	ESTUDANTE
SERGIO FELIX DE OLIVEIRA	VIGILANTE
SERGIO FERNANDES	ENGENHEIRO
SERGIO VICENTE FERREIRA	NÃO INFORMADO
SHIRLEI MONTEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
SHIRLEIDE PINTO SOUZA	NÃO INFORMADO
SILINEIDE LEITE DA SILVA RAMOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVANA LIMA COSTA	NÃO INFORMADO
SILVANIA BATISTA DAMAS	DONA DE CASA
SILVÂNIA MONTEIRO DA SILVA	NÃO INFORMADO
SILVIAN VALÉRIA DA SILVA LOPES	NÃO INFORMADO
SILVIO ANTONIO MONTAGNANA	NÃO INFORMADO
SIMARA SUELI DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
SIMONE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	NÃO INFORMADO
SIMONE PEREIRA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SIMONI SOUZA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
SOELI PONCIANO AFFONSO	NÃO INFORMADO
SOLANGE PEREIRA GONÇALVES FERREIRA	NÃO INFORMADO
SONIA PERPETUO DE SOUZA	MANICURE E MAQUILADOR
SONIA TITOCE SHIROMA	BANCÁRIO
STEPHANY ÉVELIN LISBOA DOS SANTOS	DONA DE CASA
STERFANI COSTA DE JESUS	NÃO INFORMADO
SUANE LISBOA DE QUEIROZ	NÃO INFORMADO
SUELI LIMA RODRIGUES	ESTUDANTE
SUELI NUNES DE OLIVEIRA MEDEIROS	NÃO INFORMADO
SUELY VIANA MODESTO	RECEPCIONISTA
SUZANA GABRIELA FERREIRA SOUZA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
TABATHA PRISCILA BARBOSA DE ALENCAR	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
TALITA DE CARVALHO MORETÃO MENDES	PROFESSORA
TATIANA DOS SANTOS BRAZ	NÃO INFORMADO
TATIANA ROSA OLIVEIRA SANTOS BONIFÁCIO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TATIANE MENDES DA SILVA	ESTUDANTE
TAYNARA ALLINE DE CAMPOS NAKASA	ESTUDANTE

TÉLVIO C. DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
THAINACOELHO RIBEIRO	NÃO INFORMADO
THALITA CRISTINE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAYSAKEMI MENEZES SONO	ESTUDANTE
TIAGO RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
TOSHIKA TAKEUCHI	APOSENTADO
UBIRAJARA AMARO DA COSTA	NÃO INFORMADO
VAGNER BELO GONÇALVES	PROFESSOR
VALDECI NERES DA SILVA	NÃO INFORMADO
VALDELICE SANTANA CAVALCANTI	DONA DE CASA
VALDÍCELIO SANTOS DO CARMO	NÃO INFORMADO
VANDER LUCIANO LEITE DOS SANTOS	NÃO INFORMADO
VANDERLEI DE GODOY	NÃO INFORMADO
VANESSA ALMEIDA COSTA	NÃO INFORMADO
VANESSA ALVES COUTINHO	ANALISTA DE SISTEMAS
VANESSA DE SOUZA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANESSA DOS SANTOS BISPO	ESTUDANTE
VANESSA MARIANA DA FONSECA CARNEIRO	NÃO INFORMADO
VANESSA SILVA JANUÁRIO	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO
VANESSA SILVA MARCHI	ESTUDANTE
VANESSA TATIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
VANI LUCAS DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
VÂNIA SANTANA DA SILVA SANTOS	SUPERVISOR
VERALÚCIA DE JESUS SANTOS	PROFESSORA
VERA LUCIA DE LIMA GASTAO	NÃO INFORMADO
VICTOR EIJI FUGITA	NÃO INFORMADO
VILIAN BARROS SOUZA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
VILSON VEIGA	COMERCIÁRIO
VIRGINIA CAROLINA MACEDO OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
VITOR GALVÃO DE OLIVEIRA	NÃO INFORMADO
VITOR HUGO SANTOS LEITE	AUXILIAR DE LOGÍSTICA
WALKIRIA ROMANO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
WALTER KOCH JUNIOR	NÃO INFORMADO
WANDERSON VIEIRA BRITO	NÃO INFORMADO
WELLINGTON MANOEL PESTANA	MOTORISTA PARTICULAR
WESLEY MOREIRA DE SOUSA	OFFICE BOY
WEVERTON LUIZ FERREIRA DE NOVAIS	AUXILIAR JURÍDICO
WILLIAM LACERDA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
WILLIAM UTINO	NÃO INFORMADO
WILSON AKIRA MURAMATSU	CONTADOR
WILSON PARADELLA RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
WILSON SUSSUMU MURATA	TERAPEUTA
YASMINE MARTINS ROSA	OPERADOR DE COMPUTADOR
ZÉLIA ARAUJO DOS ANJOS	NÃO INFORMADO

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no hall de entrada do Fórum Federal de Guarulhos e da Secretaria desta 1ª Vara Federal, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 07 de outubro de 2020. Eu, Cristina Aparecida Ferraz de Campos, Diretora de Secretaria, RF 3236, digitei, conferi e imprimi.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Ferraz de Campos, Diretora de Secretaria**, em 07/10/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02V Nº 11, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Doutor **TIAGO BOLOGNADIAS**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

INTERROMPER as férias do servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, apenas e tão somente do dia de hoje (07/10/2020), por necessidade de serviço.

DESIGNAR o dia 16/10/2020 para gozo deste dia de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juíza Federal**, em 07/10/2020, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

DECISÃO Nº 6144383/2020 - JAU-01V

Processo SEI nº 0009743-67.2020.4.03.8001

Vistos.

Cuida-se de processo SEI nº 0009743-67.2020.4.03.8001, instaurado para a seleção de projetos que visem à aquisição de materiais, equipamentos ou insumos de saúde ou custeio de ações necessárias ao combate à pandemia Covid-19, custeados com recursos oriundos de pena de prestação pecuniária, de transação penal, de suspensão condicional do processo ou acordos de não persecução penal depositados em conta judicial vinculada à unidade gestora 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú/SP, mediante destinação de acordo com as condições estabelecidas no Edital Nº 11/2020 - JAU-01V (doc. 5667603) e em conformidade com Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23 de março de 2020, com a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020 e, no que couber, aplicando-se a Resolução nº 295/2014-CJF, de 04 de junho de 2014 e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001.

1 - Relatório.

Aos 07/04/2020, este Juízo Federal publicou o Edital nº 11/2020-JAU-01V, com o fim de selecionar projetos que visassem à aquisição de materiais, equipamentos ou insumos de saúde a serem utilizados pelos profissionais da saúde ou para custeio de ações necessárias ao combate à pandemia Covid-19, dando-se preferência aos projetos cuja execução se desse na área territorial abrangida pela 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, a serem financiados com os recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em conta vinculada a esta 1ª Vara Federal, até o valor máximo de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Atendendo à publicação editalícia, 04 (quatro) entidades inscreveram-se e apresentaram seus documentos comprovando a respectiva regularidade fiscal e tributária, acompanhados dos projetos a serem implementados.

1.1 - Das instituições pretendentes

A – A associação privada **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU** – nome fantasia SANTA CASA – apresentou os documentos necessários. O projeto apresentado visava à aquisição de avental descartável, com gramatura 30 manga longa, composto de látex e tiras (quantidade: 973 pacotes, com 10 unidades cada), no valor unitário de R\$38,00 e total de R\$ 36.974,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais);

B – A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**, autarquia estadual sob regime especial, apresentou os documentos pertinentes e, com eles, projeto para a aquisição de luvas látex estéril para procedimentos (tamanhos P, M e G), no valor total de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais);

C – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA/SP** apresentou os documentos requisitados e formulou projeto para a aquisição de 05 termômetros digital de testa, no valor de R\$320,00 cada; 100 máscaras N95 ou PFF2, no valor de R\$13,00 cada; 250 Kits para testagem, no valor de R\$120,00 cada; 300 aventais descartáveis, no valor de R\$15,00 cada; e 300 tocas descartáveis, no valor de R\$0,50 cada, perfazendo o total de R\$37.000,00; e, por fim,

D – A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE BARRA BONITA**, mantenedora do Hospital e Maternidade São José apresentou os documentos, acompanhados do projeto para a aquisição de 1.500 aventais descartáveis, no valor de R\$4,05 cada; 2.000 unidades de gorro masculino, no valor de R\$0,10 cada; 120 caixas de luvas para procedimento tamanho P, no valor de R\$32,00 cada; 30 caixas de luvas para procedimento tamanho G, no valor de R\$32,00 cada; 60 caixas de luvas para procedimento tamanho M, no valor de R\$32,00 cada; 2.000 unidades de máscaras tripla com elástico e clip, no valor de R\$4,70 cada; 100 unidades de máscaras N95 bico de pato, no valor de R\$20,00 cada; 2.000 unidades de sapatilhas descartáveis, no valor de R\$0,37 cada; 60 unidades de one step Covid-19 teste, no valor de R\$180,00 cada; e 2.000 unidades de toucas com elástico sanfonada-feminina, no valor de R\$0,11 cada, perfazendo o total de R\$36.171,80.

1.2 – Das instituições conveniadas

Ao final, nos termos do despacho JAU-01V-5701167, as **04 (quatro) entidades inscritas foram efetivamente conveniadas** a este Juízo Federal, já que capazes de receberem recursos provenientes de pagamentos de prestações pecuniárias:

“Os projetos susomecionados alinham-se ao escopo preconizado pela Resolução CNJ nº 313/2020, pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4/2020 e pelo Edital nº 11/2020 - JAU-01V, de modo que o critério objetivo de divisão proporcional afigura-se como aquele que melhor atende à finalidade de utilização dos recursos provenientes para o enfrentamento da situação de emergência provocada pela pandemia que assola o cenário nacional. Assim, cada entidade habilitada receberá o importe de R\$9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais), o que perfaz o total de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).”

Como os valores repassados não corresponderam à totalidade pretendida por cada entidade, caberá a elas adquirir os itens prioritários na relação de bens e insumos apresentadas em seus respectivos projetos, na proporção do valor disponibilizado, estabelecendo a prioridade de gastos quando da utilização dos recursos”

1.3 – Dos Termos de Destinação de Valores

As quatro entidades aprovadas para o convênio **assinaram Termo de Destinação de Valores**, previsto no item 7 do Edital nº 11/2020 - JAU-01V (doc. 5667603), sendo:

- IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU (doc. 5748461);
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP (doc. 5748499);
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA/SP (doc. 5748512); e,
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE BARRA BONITA (doc. 5748475).

1.4 – Das transferências bancárias e do levantamento do alvará

Conforme previsto no despacho JAU-01V-5701167, após a recepção dos Termos de Destinação de Valores assinados, oficiou-se o gerente da Caixa Econômica Federal - CEF PAB/Justiça Federal Jau/SP, para que procedesse à transferência bancária de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), compartilhada em quatro operações de R\$9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais) cada, oriunda de depósito constante na conta judicial nº 2742.005.10000001-1, para as contas correntes de titularidade das entidades contempladas (doc. 5748538).

No dia **12/05/2020**, cumpriu-se a ordem de transferência bancária em favor da **Irmadade de Misericórdia do Jahu**, da **Universidade Estadual de Campinas – Unicamp** e, ainda, da **Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita** (doc. 5753730 e doc. 5753742).

Em relação à **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, a transferência restou prejudicada, ante a reiterada incorreção de dados da conta bancária que foi informada ao Juízo (doc. 5753730 e doc. 5772311), razão pela qual o valor a ela destinado foi devolvido à conta judicial nº 2742.005.10000001-1, lavrando-se, na sequência, alvará de levantamento registrado sob o nº 5779939, emitido em 21/05/2020 e recebido no dia 22/05/2020, pelo Prefeito Municipal Sr. Marco Antonio Giro (doc. 5781172).

2 – Das prestações de contas

Após a realização das transferências bancárias e do levantamento do alvará, as entidades apresentaram suas respectivas prestações de contas:

A - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita - Em 17/06/2020, a entidade em questão encaminhou documentação para a prestação de contas dos valores levantados, relacionando extrato da conta corrente, notas fiscais eletrônicas e CC-e – Carta de Correção (doc. 5857096).

B – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – No dia 10/08/2020 (doc. 5983584), a entidade enviou mensagem relativa à prestação de contas, com a juntada de nota de empenho, despacho da Diretoria Geral de Administração, de notas fiscais eletrônicas e autorização de fornecimento (doc. 5983589, doc. 5983598, doc. 5983608 e doc. 5983612).

C - Irmadade de Misericórdia do Jahu – No dia 12/08/2020, a entidade apresentou a prestação de contas, com demonstrativo das receitas e despesas, foto, nota fiscal eletrônica, espelho de entrada de NF, dados da NF-e, pedido de compras, planilha de cotação interna e diversos extratos bancários (doc. 5997564). Em 17/08/2020, comunicou o depósito do saldo remanescente, apresentando a respectiva guia (doc. 6005801 e doc. 6005823).

D - Prefeitura Municipal de Bocaina/SP – Em 26/08/2020, noticiou a devolução integral dos valores recebidos, sob a justificativa de que a maioria dos itens do projeto haviam sido doados por instituições federais, estaduais e privadas (doc. 6033598). A comprovação do depósito ocorreu em 28/08/2020 (doc. 6039544 e doc. 6039552).

2.1 – Implementação das prestações de contas

Apresentadas as prestações de contas, oficiou-se o gerente da CEF-PAB local (doc. 6039552), obtendo-se extrato atualizado da conta judicial nº 2742.005.10000001-1 (doc. 6039915 e doc. 6079000).

Aberta vistas ao Ministério Público Federal – MPF (Despacho nº 5857103/2020 - JAU-01V e Despacho nº 6033706/2020 - JAU-01V), **o Parquet federal se posicionou favoravelmente às prestações de contas efetuadas pela Irmadade de Misericórdia do Jahu, pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e pela Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita e tomou ciência acerca da devolução integral dos valores pela Prefeitura Municipal de Bocaina/SP (doc. 5880605 e doc. 6110785).**

De fato, a **Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita** apresentou planilha descritiva da utilização dos recursos recebidos deste Juízo, bem como apresentou as Notas Fiscais nº 1299451 e 12361, que totalizam R\$ 9.281,00 (nove mil, duzentos e oitenta e um reais). A Nota Fiscal nº 1299451, no valor de R\$ 4.808,40 (quatro mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos), emitida em 20/05/2020 pela RIOCLARENSE – Comercial Cirúrgica Rioclarensense, demonstra a aquisição de aventais e luvas pela entidade. Por sua vez, a Nota Fiscal nº 12361, no valor de R\$ 4.472,60 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), emitida no dia 29/05/2020, pela Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli ME atesta a aquisição de luvas de látex e máscaras (doc. 5857096).

A UNICAMP, por sua vez, apresentou nota de empenho emitida em 19/05/2020, no valor de R\$ 181.411,60 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), constando como credor a Nacional Comercial Hospitalar S.A., para aquisição de luvas para procedimentos tamanhos P, M e G. Consta do Despacho DGA nº 302/2020 proferido no Processo Administrativo 01-P-7686/2020 que o montante de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais, oriundo deste Juízo, fora depositado na conta corrente nº 44.427-8, da Agência 4203-X, do Banco do Brasil, destinada à área da saúde da UNICAMP, e, após suplementação ao Centro Orçamentário 5115, criado especificamente para doações destinadas ao combate ao COVID-19, ele fora disponibilizado para utilização através da conta local nº 42 do Sistema de Orçamento e Execução de Despesas, relatando-se sua utilização integral na aquisição de luvas, juntamente com recursos provenientes de outras doações. Apresentou, ainda, cópia das NF-e 000718850, emitida em 10/06/2020, e 000715235, emitida no dia 21/05/2020, ambas pela empresa Nacional Comercial Hospitalar S.A., referentes à aquisição de luvas, e Autorização de Fomento (AF) nº 5258/2020 relativa à referida compra (doc. 5983589, doc. 5983598, doc. 5983608 e doc. 5983612).

Por seu turno, a **Irmandade de Misericórdia do Jahu** comprovou a aplicação de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) na aquisição de 175 (cento e setenta e cinco) pacotes de aventais descartáveis, modelo cirúrgico G30, contendo 10 (dez) unidades cada um, para serem utilizados nos setores destinados ao enfrentamento da COVID-19, mediante compra junto à empresa Lifemédica Com. de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP, em 21/07/2020. Apresentou cópia da NF-e 006.242 e extrato de transferência do referido valor da conta bancária da entidade para a conta da empresa. Por fim, comprovou o recolhimento da guia de depósito relativa à devolução de saldo remanescente mais rendimentos de conta poupança, no valor de R\$ 42,09 (quarenta e dois reais e nove centavos) (doc. 5997564 e doc. 6005823).

Por fim, a **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, por não ter utilizado a quantia destinada por este Juízo Federal, comprovou ter realizado o depósito da quantia de R\$ 9.254,22 (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) na conta judicial nº 2742.005.1000001-1 mantida junto à Caixa Econômica Federal (PAB/Justiça Federal de Jaú/SP) (doc. 6039552).

Verifica-se, portanto, a regularidade na aplicação dos recursos pela **Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita**, pela **Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa de Jaú** e pela **Universidade Estadual de Campinas – Unicamp**, porque comprovaram tê-los destinado à aquisição de materiais, equipamentos ou insumos de saúde necessários ao combate à pandemia Covid-19, na forma preconizada Edital Nº 11/2020 - JAU-01 V. Em relação à **Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa de Jaú** e à **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, houve, ainda, a regular devolução de saldo credor, comprovando-se depósito na conta judicial vinculada a este Juízo Federal.

3 – Conclusão

Ante todo o exposto, nos termos do artigo 10, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23 de março de 2020, mediante parecer positivo do Ministério Público Federal nos documentos 5880605 e 6110785, **HOMOLOGO** as prestações de contas decorrentes do recebimento de valores destinados previstos no **Edital Nº 11/2020 - JAU-01V**, apresentados pela **Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita** (doc. 5857096), pela **Irmandade de Misericórdia do Jahu** (doc. 5997564) e pela **Universidade Estadual de Campinas – Unicamp** (doc. 5983589, doc. 5983598, doc. 5983608 e doc. 5983612) e **RECONHEÇO** a regularidade dos depósitos judiciais de saldos credores pela **Irmandade de Misericórdia do Jahu** (doc. 6005823) e pela **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP** (doc. 6039552).

Para fins do cumprimento do disposto no art. 10, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23 de março de 2020, determino a publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico, a fim de permitir sua ampla divulgação. Nos termos do mesmo dispositivo normativo, resta dispensada a publicação no átrio do fórum.

Encaminhe-se cópia desta decisão às entidades participantes deste certame para conferir-lhes a divulgação e a ciência da homologação de suas prestações de contas.

Diligencie-se pela confirmação de recebimento do correio eletrônico enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doc. 5781610).

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Dê-se ciência à Corregedoria do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Jaú, 07 de outubro de 2020.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIAMARI-02VNº 35, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZARAMOS, RF 6015**, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da referida Vara, estará em gozo de férias no(s) período(s) de **13 a 30/10/2020 (18 dias)**, conforme estabelecido na Portaria nº 27/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)s servidor(a)s, **MARÍLIA RISSIOLI FAGIONATO, RF 4241**, técnico(a) judiciário (a), área judiciária, para substituí-lo no(s) período(s) de **13 a 30/10/2020 (18 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAMARI-02VNº 36, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista o erro na designação da alteração do período de férias constante na **Portaria nº 34/2020**, **RETIFICO** seu teor para que **SE LEIA**: “**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 26/2019 referente a servidora **MARÍLIA RISSIOLI FAGIONATO, RF 4241**, a de férias anteriormente marcada de 18 a 27/11/2020 para o período de 17 a 26/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01V Nº 33, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL COSTA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 15 a 17 de setembro de 2020;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 15 a 17 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01V Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O Doutor **RAFAEL MINERVINO BISPO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS, RF 6958, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, na função de Oficial de Gabinete (FC 5), nos dias período de 15/09 a 21/09/2020;

II. DESIGNAR o servidor ISRAEL ANTONINI, RF 7601, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572, no desempenho da função de Supervisão da Seção de Procedimentos Diversos (FC 5), nos períodos de 08/09 a 13/09/2020.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2020, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 13, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a escala de plantonista(s) estabelecida no artigo 2º, da Portaria OURI-NUAR nº 6, de 09 de junho de 2020, retificada pela Portaria OURI-NUAR nº 11, de 27 de agosto de 2020, que deverá(ão) responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, no(s) período(s) adiante assinalado(s):

PERÍODO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
Das 09:00 de 05/10/2020 às 09:00 de 09/10/2020	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 09/10/2020 às 09:00 de 23/10/2020	Alessandro de Souza Cruz- RF 6911

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 07/10/2020, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OURI-NUAR Nº 14, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, alterada pela Portaria DSJ nº 01, de 15 de fevereiro de 2019, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, no período do recesso judiciário (de 20/12/2020 a 06/01/2021), devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 20/12/2020 às 09:00 de 22/12/2020	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre - RF 6007
Das 09:00 de 22/12/2020 às 09:00 de 24/12/2020	Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
Das 09:00 de 24/12/2020 às 09:00 de 26/12/2020	Simone Keiko Tamanaha - RF 7489
Das 09:00 de 26/12/2020 às 09:00 de 28/12/2020	Thiago Gatti Fernandes - RF 7961
Das 09:00 de 28/12/2020 às 09:00 de 30/12/2020	Ubiratan Martins - RF 2890
Das 09:00 de 30/12/2020 às 09:00 de 02/01/2021	Valéria Davini Mori- RF 8355
Das 09:00 de 02/01/2021 às 09:00 de 03/01/2021	Ana Carolina Corazza Leite - RF 7496
Das 09:00 de 03/01/2021 às 09:00 de 05/01/2021	Ana Paula Ferrazini da Silva Barros - RF 7932
Das 09:00 de 05/01/2021 às 09:00 de 07/01/2021	Raquel Novo Campos - RF 2723

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão, no período de recesso judiciário, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 20/12/2020 às 09:00 de 27/12/2020	Roberto Pio dos Reis – RF 6696
Das 09:00 de 27/12/2020 às 09:00 de 03/01/2021	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 03/01/2021 às 09:00 de 07/01/2021	Roberto Pio dos Reis – RF 6696

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 07/10/2020, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VNº 21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULADOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que a servidora AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES, R.F. nº 2175, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimento Diversos - FC5, esteve de férias no período de 13 a 31/07/2020,

Considerando que o servidor APARECIDO SÉRGIO AMORIM, R.F. nº 2378, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais - FC5, esteve de férias no período de 15 a 29/09/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO BLASEK, nº 4257, Técnico Judiciário, para substituí-los no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 7 de outubro de 2020.

PORTARIA PRUD-01VNº 22, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULADOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, estará de férias no período de 12 a 21/08/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, R.F. nº 6498, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 7 de outubro de 2020.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 46, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792) ao município de Irapuru/SP, em 6 de outubro de 2020, a fim de cumprir o mandado nº 50-02175/20, expedido nos autos da Ação Penal nº 0014107-57.2013.4.03.6181.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 07/10/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

DESPACHO Nº 6154529/2020 - SP-PR-07V

Processo SEI nº 0001623-06.2018.4.03.8001

Documento nº 6154529

Tendo em vista a informação 6154380, determino aos i. advogados que, no prazo de 36 (trinta e seis) horas, providenciem o agendamento para realização da devolução dos autos, através do e-mail previ-se07-vara07@trf3.jus.br, sob as penas da lei. Em caso de descumprimento, expeça-se mandado de busca e apreensão.

Processo	Parte Autora	Carga	ADVOGADO
0002930-71.2005.403.6183	ANTONIO PEREIRA DE MORAISX INSS	30-09-2020	SP373829 - ANA PAULA ROCA VOLPERT SP423288) RAFAEL TAKI
0002740-40.2007403.6183V	JOAO TAVARES DE LIRA NETOX INSS	16-09-2020	SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO (SP362330) MARILIA SANTOS CAU

0002814-94.2007.403.6183	MARIA LUCIA MARTINS CAROTENUTO X INSS	28-09-2020	SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA
0007911-41.2008.403.6183	VICENTE MARCELINO DE SOUZAX INSS	13-03-2020	SP177497 - RENATA JARRETA DE OLIVEIRA (SP304767) MICHELE LIMA DA SILVA MEDEIROS
0012975-95.2009.403.6183	MARIA CLEUZA DE FATIMA OLIVEIRA X INSS	30-09-2020	SP095904 - DOUGLAS ABRIL HERRERA
0052876-07.2009.403.6301	ANTONIO FRANCO X INSS	10-03-2020	SP214158 PATRICIA PARISE DE ARAUJO SP277473 ISMAEL CORREA DA COSTA
0005582-80.2013.403.6183	ARI CAETANO DE ANDRADE X INSS	06-10-2020	SP208091 ERON DA SILVA PEREIRA SP334172 ERON DA SILVA PEREIRA JUNIOR (SP445185) SABRINNE SILVA FERREIRA RODRIGUES
0012840-44.2013.403.6183	NICANOR PEREIRA DE SOUZAX INSS	05-10-2020	SP121737 - LUCIANA CONFORTI SLEIMAN
0004057-29.2014.403.6183	EDILSON MARQUES RODRIGUES X INSS	06-03-2020	SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO
0008521-09.2008.403.6183	JOSE GERALDO SANTIAGO/ILDA DO CARMO X INSS	05-03-2020	SP100343 ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ (SP178638) MILENE CASTILHO
0015181-48.2010.403.6183	ERIVALDO FERREIRA GONCALVES	16-03-2020	SP247394 ANTONIO ROBERTO DE SOUSA (SP186209B) ALMIDE OLIVEIRA SOUZA FILHA
0902213-98.1986.403.6183	LAURIDES DOMINGUES MONTEIRO	18-02-2020	SP149137 ANA SILVIA DE LUCACHEDICK (SP230003E) RAFAEL RAMOS MARTINS DOS SANTOS

São Paulo, 07 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-01VNº 13, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e ss. do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 373, de 29 de novembro de 2019 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 02/06/2020 que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE nºs. 10 de 03/07/2020 e 11 de 05/07/2020 que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 21 de 06/07/2020 e 22 de 12/08/2020 da Diretoria do Foro, que estabelece no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo medidas para a retomada dos serviços presenciais;

CONSIDERANDO, também a Ordem de Serviço nº 01 de 27/07/2020 da Diretoria desta 4ª Subseção Judiciária de Santos, que estabelece os procedimentos relativos à retomada gradual das atividades presenciais;

RESOLVE:

I - Designar o dia **23 de novembro de 2020**, às 14 horas para reabertura dos trabalhos da **segunda etapa da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Santos**, presencialmente/vídeoconferência, sob a presidência do MM Juiz Federal Titular Doutor Alexandre Berzosa Saliba, que estender-se-ão até o dia **27 de novembro de 2020**, por 5 (cinco) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Durante o período de Inspeção o atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado presencialmente, bem como através do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo, **santos-se01-vara01@trf3.jus.br**, ficando tais procedimentos restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, conforme o disposto no artigo 106, § 1º do Provimento CORE nº 01/2020 e artigo 3º da Portaria CORE 2022/2020.

III - Proceder-se-á à inspeção, presencialmente, nos processos que tramitam em suporte físico, a verificação da regularidade do patrimônio pertencente a esta unidade, bem como eventuais regularizações necessárias nos livros e pastas administrativas forense, nos termos do disposto no artigo 4º da Portaria CORE 2022/2020.

IV - A verificação dos processos físicos obedecerá às regras de Correição Geral Ordinária, expedindo-se relatórios pela rotina MVIIG para a correspondente análise, o que poderá ocorrer até (15) dias da data do encerramento da Inspeção. Caso não seja possível a conclusão no prazo referido, os processos não inspecionados ou pendentes de regularização deverão ser incluídos em Plano de Trabalho que constará do relatório de inspeção, conforme artigo 114 do Provimento CORE Nº 01/2020.

V - Serão inspecionados, por amostragem, os processos em suporte físico sobrestados e suspensos, distribuídos proporcionalmente ao perfil etário do acervo e às respectivas classes processuais, consoante disposição contida no artigo 109, parágrafo único do Provimento CORE nº 01/2020.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Órgãos do Ministério Público Federal e Estadual, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução, mediante prévia intimação para devolução em 24 (vinte e quatro) horas. Dispensado o recolhimento dos autos remetidos a Contadoria Judicial.

VII - As considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Santos serão recebidas presencialmente ou através do e-mail institucional: santos-se01-vara01@trf3.jus.br

Parágrafo único – Caso se torne necessário, o atendimento direto deverá ser agendado previamente, dentro do período da realização dos trabalhos inspecionais, ou ainda de forma não presencial, por meio de aplicativo de comunicação à distância, mediante prévia solicitação do interessado ao e-mail institucional da unidade.

VIII - Comunique-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando-lhes dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária.

IX - Comunique-se, também, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e Caixa Econômica Federal, através de suas representações regionais, os quais poderão encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo, bem como solicitar orientações para participação na abertura dos trabalhos através do e-mail institucional: santos-se01-vara01@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 02/10/2020, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

JUIZ FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCEP-JEF-SEJF Nº 47, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INDICAR o servidor **DANIEL FREITAS CUNHA, RF 7127**, para substituir a servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978**, Supervisora do Seção de Processamento – FC 05, no período de **13/10/2020 a 03/11/2020 (3ª parcela de férias)**.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 37, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A MMª. **JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72, de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO solicitação de alteração de escala de plantão formulada pelos servidores interessados.

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial dos servidores da 21ª Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria n. 72 (SEI 0033536-69.2019.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, sendo presencialmente na Justiça Federal de Taubaté das 09h às 12h aos sábados, domingos e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h do dia 09/10/2020 às 09h do dia 16/10/2020	João Carlos Catelan – RF 7082
---	-------------------------------

Leia-se:

Das 19h do dia 09/10/2020 às 09h do dia 16/10/2020	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406
---	-------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 07/10/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF N° 35, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 72, de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO solicitação de alteração de escala de plantão formulada pelos servidores interessados.

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial dos servidores da 21.ª Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria n. 72 (SEI 0033536-69.2019.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, sendo presencialmente na Justiça Federal de Taubaté das 09h às 12h aos sábados, domingos e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h do dia 30/10/2020 às 09h do dia 06/11/2020	Ludmila Carneiro Brito - RF 7441
---	----------------------------------

Leia-se:

Das 19h do dia 30/10/2020 às 09h do dia 06/11/2020	Flávia Maria Lima Manfrini Pires – RF 6654
---	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 07/10/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-02VN° 21, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA (Técnica Judiciária, RF 7859), nos seguintes termos:

- ONDE CONSTA:

1) 01/03/2021 a 30/03/2021 (30 dias);

- PASSE A CONSTAR:

1) 08/01/2021 a 12/01/2021 (5 dias);

2) 06/10/2021 a 30/10/2021 (25 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 07/10/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-02VNº 22, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor JOSÉ MANOEL DE PINHO SOBRAL (Técnico Judiciário, RF 2960), nos seguintes termos:

- ONDE CONSTA:

2a. Parcela: 30/06/2020 a 09/07/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

- PASSE A CONSTAR:

2a. Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

3a. Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 01/10/2020, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-02VNº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em licença-médica, no período de 24/09 a 25/09/2020

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la nos dias 24/09 a 25/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 01/10/2020, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-02VNº 24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, Mm. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

RESOLVE:

EFETIVAR a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o mês de OUTUBRO DE 2020:

03/10/2020 (sábado):

- ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

Analista Judiciária – RF 4678.

04/10/2020 (domingo):

- ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

Analista Judiciária – RF 4678.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos**, Juíza Federal, em 07/10/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-02V Nº 28, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI**, Analista Judiciário, RF : 6713, anteriormente agendada de 09/12/2020 a 18/12/2020 para **19/10/2020 a 28/10/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, Juíza Federal, em 07/10/2020, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SCAR-02V Nº 27, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº. 5.010/66, artigos 102 e seguintes do Provimento 1/2020, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como na Portaria 373, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 226/2019, em 04/12/2019;

CONSIDERANDO disposto na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO disposto na Portaria CORE nº. 2022, de 14 de abril de 2020, que determina a realização de Inspeção Geral Ordinária, às unidades judiciárias com períodos designados a partir de 04 de maio de 2020, por via remota, quanto aos processos eletrônicos, e na Instrução Normativa CORE nº. 1/2020, que dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária de 2020, e oportunamente, quanto aos processos físicos, quando superadas as circunstâncias que justificassem as medidas temporárias de ciso dos trabalhos;

CONSIDERANDO disposto na Portaria CORE nº. 2046, de 27 de abril de 2020, que prevê a realização de Inspeção Geral Ordinária em duas etapas distintas, e o encerramento da primeira delas, nos termos do seu art 2º.;

CONSIDERANDO finalmente, a prorrogação da disciplina do retorno gradual às atividades presenciais estabelecida pela Portaria Conjunta nº. 10/2020 até o dia 19 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria Conjunta nº. 12/2020, de 28 de setembro de 2020;

RESOLVE:

- I - Designar o **dia 04 de novembro de 2020, às 14 horas**, para início a 2ª fase da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o **dia 04 de dezembro de 2020**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- II - Designar para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor da Secretaria;
- III - Na 2ª fase da Inspeção Geral Ordinária serão inspecionados os processos físicos, bem como os Livros, Pastas e Registros em meio físico;
- IV - Não se interromperá a distribuição;
- V - Não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no item "VII";
- VI - Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item "VII";
- VII - Os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- VIII - Não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;
- IX - Ao término desta Etapa, o Diretor de Secretaria deverá lavrar Certidão consignando a conclusão da inspeção nos processos físicos e registro de eventuais ocorrências, bem como a lavratura da Ata de Encerramento;
- X - Comunique-se ao Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro;
- XI - Comunique-se ao Ministério Público Federal em São Carlos, à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Carlos, à Delegacia de Polícia Federal em Araraquara, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União, às Procuradorias oficiais nesta Subseção, à Caixa Econômica Federal e aos conselhos profissionais que têm demanda neste Juízo;
- XII - Estabelecer que durante o período de Inspeção poderão ser recebidos recursos e reclamações dos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público Federal e demais pessoas sobre o serviço forense da Vara, diretamente na Secretaria desta Vara;
- XIII - Solicite-se, por fim, ao NUAR a afixação de cópia da presente na portaria de entrada do Fórum Federal de São Carlos, nos termos do art. 105, do Provimento 1/2020, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 07/10/2020, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 68, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 09/10 às 9h de 13/10/2020	3ª	Dr. Edgar Francisco Abadie Júnior

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 13/10 às 9h de 16/10/2020	3ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 3º. Em razão do regime de teletrabalho instituído pela Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3, de 19 de março de 2020 (e alterações posteriores), o atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Parabuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõe o artigo 23-C, § 1º, da Resolução PRES nº 88/2017, no caso de haver inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, caberá ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

Parágrafo único. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (§ 2º do citado artigo 23-C).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 08/10/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5274876252817690615

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL Nº 3/2020 - SJCP-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

A Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Sílvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos dos artigos 425 a 446 do Código de Processo Penal, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São José dos Campos, no ano de 2021, com base na listagem utilizada no ano de 2020, conforme autorizado pelo art. 426, § 5º, que poderá ser alterado de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza presidente até o dia 10 de novembro de 2020, data de sua publicação definitiva, a saber:

NOME	PROFISSÃO
ADAIL ANDRADE DE JESUS	PROFESSOR
ADELICIO DOMINGUES DE LIMA	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 03
ADMILSON LUIS TEIXEIRA	ADMINISTRADOR DE FAZENDA
ADRIANA DE SOUZA ZEFERINO	ESCRITURARIO
AFONSO CELSO MONTEIRO	TECNICO ADM.
AGNALDO TAVARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TECNÓLOGO EM SEGURANÇA
ALBERTO EUGENIO CANHOTO	ENGENHEIRO
ALBERTO L. DA CUNHA BORBA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
ALBERTO WILLIAM DE SOUZA SOARES	MECANICO MONTADOR
ALCIDES DIORIO	MECANICO - MANUTENCAO
ALESSANDRA LEMOS PINTO	DIGITADOR
ALESSANDRA MARTINS	TECNICO ADM.
ALESSANDRA PERLA SANT'ANA DE MOURA	GESTÃO DE RH
ALEXANDRE MARCELINO LEITE DE FREITAS	PINTOR AVIOES
ALEXANDRE PONTES PEREIRA	MECANICO MONT ESTRUTAERON
ALINE NEGRAO MARQUES	TECNICO
AMANDA DA SILVA	ASSIST SECRETARIA
AMANDA IZIDIO MAURO	ANALISTA DE CONTRATOS
AMÉLIA DE GOUVÊA BARBETTA	PROFESSORA
ANA ENEDI PRINCE SILVA	PROFESSOR
ANA MARIA DE SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO 11
ANAMARIA DA SILVA MARTIN GASCON OLIVEIRA	PROFESSOR
ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS	PEDREIRO
ANDERSON BRAGA DE ALMEIDA	ELETR MONT AVIOES
ANDERSON DE OLIVEIRA LIBERATO	GESTÃO DE RH
ANDERSON NOGUEIRA ALVES	PROFESSOR
ANDRE LUIS BABO ALVES DE LIMA	TECNICO (A) EM INFORMATICA
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	AJUDANTE
ANDREA CRISTINA P BUCCO	NUTRICIONISTA
ANDREZA MIMESSI DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO
ANTONIO CARLOS CORTEZ MAURO	DENTISTA 40H
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	TECNOLOGISTA
ANTONIO DEVANIR DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
ANTONIO GURGEL DE HOLANDA	ENCANADOR (A)
ANTONIO MARCIO VINHOS ANETTO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ARIMATHEIA R DA SILVA	CONTR ACESSO
ARLEIDE BISPO RAMOS	AUX TESOUREARIA
ARLETE MOREIRA DE CASTRO	PROFESSORA
ATANAZIO SIQUEIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 09
BENEDITO EUGENIO DA CRUZ	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 14

BENEDITO JOAQUIM DA COSTA	BIBLIOTECARIA
BENEDITO VIEIRA PEREIRA	ADVOGADO
CAMILA MARIA M CORSINI	MEDICA VETERINARIA
CAMILA SALES RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO
CANTIDIANO PINTO DE ANDRADE	ENGENHEIRO 21
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	FACILITADOR DE PROCESSOS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	MECANICO MONTADOR
CARLOS DIEGO YABIKU GOMES RODRIGUES DA CUNHA	PROJETISTA DE SISTEMAS VIARIOS
CARLOS EDUARDO SANTANNA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
CELESTE APARECIDA DA SILVA MYOTIN	ASSISTENTE SOCIAL
CESAR AUGUSTO DA SILVA ALVES	CORDENADOR
CINARA PINTO DA CUNHA GIGLIO	TECNICO ADM.
CLARISSA MACHADO VIGNOLO	ORIENTADOR (A)
CLAUDEMIR JOSE TAMANHONI	MAQUINISTA DE PRENSAS
CLAUDETE FERNANDES	ANALISTA DE SISTEMAS
CLAUDIO ANTONIO FEDERICO	TECNOLOGISTA
CLAUDIO APARECIDO MOREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 12
CLAUDIO MARIA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
CLAYTON PEREIRA VIEIRA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
CLOVIS OSSAMU MASAKI	ENGENHEIRO 19
CRISTIANE VALERIO GOMES	MONITOR DE EFICIENCIA
CRISTIANO CAMPOS FERREIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
DAIANE VARNIER	ESPECIALISTA CONFORMIDADE REGULATORIA JR
DANIELEDSON CUSTODIO	PORTEIRO ZELADOR
DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA	FERRAMENTEIRO
DANIELA LOPES DA SILVA	COZINHEIRO (A)
DANIELA MONTEMOR CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO III
DANIELE APARECIDA PRADO FELICIO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA
DANIELLE CRISTINA WLIMA	AUX COORDENAÇÃO
DAVID WILLIAM VILELA LEMES	REPRESENTANTE DE TURNO
DAYANE FERREIRA LIBERATO	ADMINISTRADORA
DELANNEY VIDAL DI MAIO JUNIOR	ANALISTA EM C&T
DENILSON ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
DIVA MARIS BORELLI	TECNICO ADM.
DJALMA BATISTA RIBEIRO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 04
DONIZETTI APARECIDO DE ANDRADE	TECNICO ADM.
DORALICE Mº DIMAS DE M. DA S. PINHEIRO	ATENDENTE
DOROTHY ESTEVAO DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACOES
DUCIRENE G INOSHITA	CHEFE DE CAMPUS
EDICARLOS MURILO PEREIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
EDILENE DE CASSIA FERREIRA	MONTADOR - PRODUCAO
EDMILSON LEAO	MÉDICO
EDMUNDO DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO III
EDNA ALVES FERNANDES VILAS BOAS	PROFESSORA
EDNA DE JESUS RAMOS MOREIRA	DO LAR
EDNA PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
EDSON DE SOUZA	ANALISTA DE GESTÃO 02
EDSON PEREIRA GONCALVES	MONTADOR DE AUTOS
EDUARDO MARTINS GUERRA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

ELAINE EMIKO NISHIMURA	ASSISTENTE EM C&T
ELAINE MARTINS DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO
ELIAS COSTA	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 06
ELIAS DA SILVEIRA COSTA	PEDREIRO (A)
ELISA IURIE FUKUDA CURSINO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
ELISE TAMARA GOMES PAULISTA DE ALMEIDA	ESCRITURARIO
ELIZABETH LOURDES DOS SANTOS COUTINHO	COMPRADOR DE CATEGORIA III
ELIZETE GONCALVES LOPES RANGEL	ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRÔNICO
ELOIZA HELENA BATISTA MACHADO	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I
EMANUEL JOSE DE LIMA DIAS	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 03
ENIA PONTES ALVARENGA PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ENILDA GUEDES CARVALHO REQUENA	ENGENHEIRO 03
ERIKA TRENCH SESTARI	ANALISTA EM C&T
ESNEL CUNHA BARBOSA	ASSESSOR DE DIRETORIA/ATLETA
ESTEFANIA MENEZES HENRIQUE	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FABIANA HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FABIANO VIRGINIO DA SILVA	OPERADOR DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADO
FABIO ALVES RODRIGUES	TEC LAB MECANICA
FABIO CLAYTON DA SILVA FELICIO	OPERADOR DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADO
FABIO FRANCISCO ALVES	BOMBEIRO
FELIPE ANGELO V CORTEZ	AUX SECRETARIA
FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA	BEDEL
FERNANDA C B DOS S SOUSA	AUX CONTR HORARIOS
FERNANDA TOLEDO GOTTSFRITZ COELHO DE LEMOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FERNANDA TORRES PAULINO MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL
FERNANDO DOMINGUES VARANDA	ALMOXARIFE
FLAVIA PERES CESAR SACCHES	DENTISTA
FLAVIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
FRANCISCO APº DOS SANTOS	PEDAGOGO
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO PEREIRA	MECANICO MONT ESTRUTAERON
FRANCISCO RODRIGUES RIBAS	MECANICO MONT ESTRUTAERON
GABRIEL ALVES DA SILVA JUNIOR	COMPRADOR
GENESIO SOARES DE SOUZA	MECANICO MONT ESTRUTAERON
GIANE DE FATIMA CAMPOS ALMEIDA	COZINHEIRO (A)
GILBERTO DE ANDRADE	PROFESSOR
GILCINARA APARECIDA MOTA RIBEIRO	ESC ESP
GILSON ROBERTO NUNES	OPERADOR DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADO
GLAUCIA CAMPOS RANGEL E SILVA	ESCRITURARIO
GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES ROSA	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 02
GUSTAVO PADULA AMABILE CORREA	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
HELENICE FATIMA SANTOS	ALMOXARIFE
HELIO CUSTODIO DA ROSA	ELETRICISTA
HELOISA HELENA BELISARIO	TECNICO ADM.
ILSON LESSA CARNEIRO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
IRANI BARBOSA DA S LEAO	CONTR ACESSO
IVANIL ELISARIO BARBOSA	TECNOLOGISTA
JACKELINE MARCIA ROMARIZ	ASSISTENTE SOCIAL
JANA DE FÁTIMA NUNES	PROFESSORA
JANAINA PARDI MOREIRA	TECNOLOGISTA

JANETE LETICIA DAS NEVES	COORDENADORA
JEAN CARLO ROSSATO	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
JEFFERSON FIGUEIRA JAJA	ELETR MONT AVIOES
JENNIFER ALEXANDRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	OPERADOR DE PRODUÇÃO
JOAO CARLOS ALVES PINTO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 13
JOAO HENRIQUE CORREAS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 01
JOAQUIM PEDRO BARRETO	BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
JONATHAN PEREIRA DE ARAUJO	MECANICO MONT AVIOES
JORGE LUIZ DE SOUZA CAMPOS	OPERADOR LOGISTICA
JORGE LUIZ GREGORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I
JOSE ADILSON NUNES DA CUNHA	OPER PROCESSOS ESPECIAIS
JOSE ANTONIO RIBEIRO	TÉCNICO
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	TECNICO ELETRONICO ESPECIALIZADO
JOSE CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	ASSESSOR
JOSE CARLOS FERNANDES	ASSISTENTE EM C&T
JOSE CARLOS SANTOS KOJIO	TÉCNICO EM GESTÃO 15
JOSE DIMAS DE PAIVA	ENCARREGADO (A) DE MANUTENÇÃO
JOSÉ DUCHESKI OLIMPIO	PROFESSOR
JOSE ELIO MARTINS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
JOSE HENRIQUE REIS PEREIRA	OPERADOR DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADO
JOSÉ RAIMUNDO ROMANCINI	APOSENTADO
JOSE VANDERLEI DE CARVALHO	MOTORISTA
JOSE VICENTE MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T
JOSUE DOMINGOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUÇÃO
JULIANA APARECIDA POLTRONIERI	TECNICO ADM.
JULIANA DAS NEVES SILVA	ASSIST COORDENAÇÃO
JUSSARA DE OLIVEIRA ORTIZ	ENGENHEIRO CARTOGRAFICO
JUVALINA ROSEMBERG PEREIRA	TECNICO QUIMICO
JUVENCIO FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL A
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA NIZA REIS	ELETR MONT AVIOES
KARLA ANDRESSA RUIZ LOPES	PROFESSOR
KATIA MATHIAS DE AZEVEDO	TECNICO
KAUÊ HENRIQUE MACHADO	LOGISTICA
KLEBER PINHEIRO NACCARATO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
LARICIA PEREIRA DOS SANTOS	AUX TESOUREIRA
LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	MECANICO MONT AVIOES
LEANDRO RODOLFO GONCALVES	MECANICO MONT AVIOES
LENEIDE JERONIMO PAULINO	AUX COORDENAÇÃO
LEONARDO DE LIMA SILVA	ASSIS ADM ACADEMICO
LETICIA BIZERRA MENDONÇA	AUX. ADMINISTRATIVO
LEWAIRES JOAQUIM	AUX TEC LABORATORIO
LUCIANA KAJIURA PEREIRA	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
LUCIANO PAPARELE	TEC PATRIMONIAL
LUCIO CARLOS GONCALVES	ANALISTA DE COMPRAS
LUCIO GUSKA	AGENTE FISCAL
LUCIVANIA DE QUEIROZ VITORIO	AGRICULTORA
LUIGI BERTONCINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUIS AUGUSTO DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
LUIZ CARLOS ANDRADE DE AQUINO	PROFESSOR

LUIZ SERGIO DAS NEVES MOREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 02
LUIZ TAKASHI PROENCA	TECNICO PROCESSOS
MANOEL MARTINS	CALDEREIRO
MANOELA DA SILVA ALVES	ADMINISTRADORA
MARA RUBIA ALVES DA SILVA CASTILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO III
MARCELE SILVA SOARES	AUX. TESOURARIA
MARCELO DE OLIVEIRA RIZ	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
MARCELO ELIAS XAVIER	CHEFE DO SETOR ORC E CUSTOS
MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 02
MARCIO DA SILVA LIMA	PINTOR AVIOES
MARCIO DE MORISSON VALERIANO	ENGENHEIRO AGRONÔMO
MARCIO PAULO DA SILVA	MOVIMENTADOR LOGISTICO
MARCIO RODOLFO RENO	AGENTE CADASTRADOR
MARCO AUGUSTO DIAS	PRENSISTA
MARCOS ALBERTO DA SILVA	LABORATORISTA FOTOGRÁFICO
MARCOS AURELIO BONFA	MOLDADOR
MARCOS EDUARDO SERRA	MECANICO MONT AVIOES
MARCOS ROBERTO MAGALHAES	OPERADOR DE LOGISTICA
MARCOS RODOLFO DE LIMA MONTEIRO	MECANICO MONT ESTRUT AERON
MARCOS RODOLFO DOS SANTOS	MECANICO MONTADOR
MARCOS VALDEMIR BASTOS	OPERADOR DE PRODUCAO
MARGARETE PORTO DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA BERNARDES BESSA	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MARIA APARECIDA MAGANHA	PROFESSOR
MARIA CELIA RAMOS DE ANDRADE	LICENCIATURA EM FÍSICA
MARIA DE FATIMA MABELINI	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DE LOURDES SILVA BERNINI	FACILITADOR DE PROCESSOS
MARIA EMÍLIA GALVÃO DE ALMEIDA ALVES	PROFESSORA
MARIA HELENA BEOLCHI RIOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA IZABEL SAMUEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA JOSE PEREIRA	DO LAR
MARIA LUCIA DE SOUZA MARCONDES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
MARIA LUISA COLLUCCI DA COSTA REIS	TECNOLOGISTA
MARIA LUISA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
MARIA LUIZA ROZENDO	AUXILIAR DE PRODUCAO
MARIA ZELIA DA SILVA LANDINI	ANALISTA EM C&T
MARINA GLORIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
MARIO KAWASAKI	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 07
MARISA LEMES DOS SANTOS	COZINHEIRO/A
MATEUS CARLOS FERRAZ DE AGUIAR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MATHEUS SILVA PEREIRA	MONTADOR - PRODUCAO
MAURICIO JOSE DOS SANTOS	ELETRICISTA
MAURO CANOVA ZACCARIAS	TEC DEF AEREA E CONTROLE DE TRAFEGO AEREO
MAURO ROBERTO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 10
MERCIA MALTA GALVAO CARDOSO	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NADIA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS VELHO	PROFESSOR
NANCY PUCHETTI	PROFESSORA
NATHALIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR
NEIDA MARIA DE SOUZA MENDES SILVA	PROFESSORA

NELSON MAKOTO ITO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
NIDOVAL DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 15
NILSON APARECIDO RENTE	MECANICO MONT ESTRUTAEERON
OLIVIA MARIA SANCHES LUCIANO	TÉCNICO EM GESTÃO 01
OSVALDO RODRIGUES CARREIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 10
PABLO JUNIOR DE FARIA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
PAOLA CRISTINA DA SILVA ANGELO BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO
PATRICIA C DE S FERNANDES	AUX BIBLIOTECA
PATRICIA HELOISA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
PAULA CRISTINA MARCONDES DANGELO	ANALISTA EM C&T
PAULO ANDERSON BESERRA BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO
PAULO ANDRE PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE PRODUC AO ESPECIALIZADO
PAULO APARECIDO RIBEIRO	AUX ALMOXARIFADO
PAULO CELSO VIEIRA	ALMOXARIFE
PAULO CESAR GRIGOLLI	MÉDICO
PAULO CESAR MISCOW FERREIRA	TECNOLOGISTA
PAULO DONIZETE VICENTE JUNIOR	SOLDADOR
PAULO DONIZETTI DE ARAUJO	OPER AUTOCLAVE
PAULO HENRIQUE LIMAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
PAULO JOSUE MAIA ANDREONI	FACILITADOR DE PROCESSOS
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	EMPRESARIO
PETRONIO NORONHA DE SOUZA	ENGENHEIRO MECANICO
PRISCILA DA SILVA MEIRELES CHAGAS	ESCRITURARIO
RAFAEL DOMINGOS VITORIO	AGRICULTOR
RALF GIELOW	APOSENTADO
REGINALDO JOSE DE BRITO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
RENATA RODRIGUES LEONARDI	ENC GERAL LABORATORIO
RENATO BATISTA DE SOUZA	OPERADOR DE PRODUCAO
RENATO DE OLIVEIRA DANTAS	AUXILIAR LOGISTICO
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM C&T
RENATO TANAAMI	ESCRITURARIO
RENATO TRABALLI VENEZIANI	ENGENHEIRO
ROBERTO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFE
ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIDRAULIA
ROBSON SILVANO ROSA	CONTR ACESSO
RODRIGO JOSE DOS SANTOS	AUX SECRETARIA
RODRIGO OLIVEIRA CARMO	TEC AUDIO VISUAL
ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	CONTROLADOR DE QUALIDADE
ROGERIO MIYAZAKI DA FONSECA	PSICÓLOGO (A)
ROMULO DA SILVA CUNHA	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA
RONALDO DA SILVA ALVES	MECANICO MONT ESTRUTAEERON
RONDINELLE CESAR PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 05
ROSEMARY JAIRA DE ALMEIDA BUENO	ESCRITURARIO
ROSEMARY SANTOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO III
ROZANIA DE OLIVEIRA SANCHEZ	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RUBIA GRAVITO DE CARVALHO GOMES	BIBLIOTECARIA
SAMANTHA PERETTA NISHIMURA CABRAL	ESCRITURARIO
SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA	PROFESSOR
SARA MAFRA DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL

SERGIO ANTONIO BRUNI	TECNICO
SERGIO GONCALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE PRODUCAO
SERGIO HENRIQUE SOARES FERREIRA	LICENCIATURA EM FÍSICA
SERGIO REGINALDO BACHA	PROFESSOR
SIDNEI JOAO SIQUEIRA SANTANNA	ENGENHEIRO ELETRÔNICO
SIDNEI LEME DOS SANTOS	AUXILIAR DE PRODUCAO
SILAS CESAR PEREIRA	ESCRITURARIO
SILENE FERNANDES BICUDO	PROFESSOR
SILVIA MARIA COSTA FRICOTE	PROFESSORA
SIMONE ANGELICA DELDUCCA BARBEDO	BIBLIOTECONOMISTA
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS ALVES	OPERADOR DE PRODUCAO
SIMONE ROGERIA DE SOUZA RIBEIRO	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
SONIA CORREIA DA SILVA	AUX COORDENAÇÃO
SONIA LUIZA GABRIEL RODRIGUES	COSTUREIRO (A)
TARIANE DA S DOMINGUES	AUX COORDENAÇÃO
TEILA MARIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE PRODUCAO
TELMO DOS SANTOS FONSECA	MONTADOR DE AUTOS
TERCIO UEDA YAKITI	ENGENHEIRO CIVIL
TERESINHA DAS GRACAS DE SOUZA LIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 06
THIAGO ALEXANDRE	ESCRITURARIO
TURIBIO CARLOS BARBOSA	GERENTE DE SUPRIMENTOS
UANA MONTE PERREIRA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO
VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	MECANICO MANUTENCAO PREP VOO
VALDIR NOGUEIRA FERNANDES	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
VALDIR TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 14
VALDIRA ALEXANDRE COSTA	ASSISTENTE EM C&T
VILMA APARECIDA CARNEIRO FERREIRA	PROFESSOR
VITOR DE ASSIS FERREIRA	ELETRICISTA
VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE EDUCADOR
VLADIMIR RAFAEL COSTA	MOLDADOR
WAGNER SANTOS FERREIRA	SELADOR AVIOES
WALDEREZ MOREIRA JOAQUIM	PROFESSOR
WANDERSON CARNEIRO DA CUNHA	ENCARREGADO
WELLINGTON ALBERTO ALVES	PINTOR AVIOES
WELLINGTON JOAO FORTUNATO	ELETR MONT AVIOES
WILSON BENEDITO CAMPOS	CONTADOR
YARA PERCONE	DIGITADOR
ZILDA DE OLIVEIRA REIS	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
ZULEIDE MIRANDA	PROFESSOR

Faz saber, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado na Secretaria desta 1ª Vara bem como no átrio deste Fórum São José dos Campos, 07 de outubro de 2020. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 08/10/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01VNº 14, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, supervisora do Juizado Especial Federal (FC-05), esteve em férias de 14/09/2020 a 25/09/2020 e de licença para tratamento de saúde de 28/09/2020 a 30/09/2020;

RESOLVE:

I) DESIGNAR a servidora ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA, RF 6165, para substituir a servidora FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832, em seu período de afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LINS-01VNº 15, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 a 117 do Provimento CORE nº 1/2020;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 373/2019, que aprova o calendário das inspeções gerais ordinárias no âmbito da Justiça Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria CORE nº 2022/2020, que regulamenta a realização da Inspeção Geral Ordinária nos processos físicos e nas unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Portaria CORE nº 2046/2020, que estabelece os procedimentos complementares para a realização de Inspeção Geral Ordinária nos processos físicos e nas unidades administrativas;

RESOLVE:

I – Designar o dia 16 de novembro de 2020, às 14 horas, para a realização da segunda etapa da Inspeção Geral Ordinária, em relação aos feitos físicos e na unidade administrativa da 42.ª Subseção Judiciária, na forma do artigo 5º da Portaria Core nº 2022/2020 e artigo 4º da Portaria CORE nº 2046/2020, cujos trabalhos estender-se-ão, em princípio, até o dia 20 de novembro de 2020, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

II – A inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos físicos em trâmite e sobrestados;

III – Durante o período da inspeção os jurisdicionados do Juizado Especial Federal e Processo Judicial Eletrônico- PJE serão normalmente atendidos sem que haja interrupção das atividades rotineiras, observando-se, se o caso, o artigo 3º da Portaria Core nº 2022/2020. Quanto aos trabalhos de inspeção na vara, observar-se-á o seguinte:

a. Não se interromperá a distribuição e não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

b. Não haverá expediente destinado às partes relacionadas aos processos físicos, ficando suspensos os prazos processuais desses feitos, exceto daqueles previstos na alínea "a", limitando-se a atuação do Juízo Federal às hipóteses da alínea "d" e ao recebimento de manifestações na forma do artigo 106 do Provimento Core nº 1/2020;

c. Não serão concedidas férias aos servidores que o Juiz Federal reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

IV – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número de processos distribuídos e emandamento;

V – Determinar que sejam recolhidos os autos que se encontrem com prazo excedido em poder de Procuradores da República, Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Advogados em geral (CEF, Conselhos Regionais e outros), até o dia **13 de novembro de 2020**; em caso de não devolução, deverão ser cobrados, primeiramente, por intermédio de contato telefônico, publicação ou intimação pessoal, dando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a entrega voluntária, sob pena de busca e apreensão;

VI – Requisitar junto aos oficiais de justiça a devolução, até o início da inspeção, dos mandados cumpridos e daqueles que, eventualmente, estiverem com o prazo legal excedido, **mas somente após o seu devido cumprimento**. Nesse último caso os mandados deverão vir acompanhados da necessária justificativa pelo atraso. **Desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais para cumprimento estejam em curso**;

VII – Os setores da Secretaria deverão, na medida do possível, abster-se de promover a disponibilização eletrônica ou intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças em prazo que antecede ao início da inspeção, evitando-se, assim, o escoamento de prazo durante o período de inspeção;

VIII – Expeça-se **ofício endereçado** à Procuradoria Regional da República, Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública da União e Conselhos Profissionais, cientificando-se da Inspeção Ordinária, bem como da possibilidade do envio de representantes para acompanhar os trabalhos, **observada a eventual incidência da Portaria Core nº 2022/2020**;

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 dias, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 47 Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godói, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

EDITAL Nº 4/2020 - REGT-01V

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro - 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO PROVISÓRIO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Registro/SP, no ano de 2021, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro de 2020, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

1-Accacio J.C.B. Tucunduva	Professor	Registro
2-Adailton Sousa Pereira	Ag.Tec.Fiscal	Registro
3-Adhemar Uechi	Ass.Parlamentar	Registro
4-Adilson Carlos dos S. Pinto	Agente Adm	Registro
5-Adriana Antunes	Estudante	Registro
6-Adriana de Aguiar Gomes	Prof.Coordenad.	Registro
7-Adriana Kissner Laragnoit	Cirurgã Dentista	Registro
8-Adriana Moreira Revelo	Ag.Com.Saúde	Registro
09-Adriana Souza Patucci Antunes	Téc. Gestão	Registro
10-Adrielle Souza Rodrigues	Prof. Desenv.Inf.	Registro
11-Agostinha Aguilhas Cabrinha	Téc.Laboratório	Registro
12-Aimee Caroline Santos	Estudante	Registro
13-Alessa F.Colaço da Silva	Agente Admin.	Registro
14-Alessandro Aoki	Professor	Registro
15-Alex dos Reis Aguiar	Atend. Escolar	Registro
16-Alex Paulo Manzo	Chefe S.T.Agrup.	Registro
17-Alexandre Vilafanha Correia	Atendente Esc.	Registro
18-Alexis Takeshita de Oliveira	Assist.Sup.Acad.II	Registro
19-Alice Andreza de Sousa	Estudante	Sete Barras
20-Alicia Amaral Tulia	Estudante	Registro
21-Aline Barroso Costa	Atendente Escolar	Sete Barras
22-Allan Santos de Andrade	Estudante	Registro
23-Almir de Eyros	Professor	Registro
24-Altimar Gomes	Chefe Divis	Registro
25-Alvaro de Oliveira Albers	Of.Manut.	Registro
26-Alyson Silva Pedroso	Estudante	Registro
27-Amanda Pereira Ferraz	Estudante	Registro
28-Amazílio J.de C.Consolini	Assist.Sup.Acad.I	Registro
29-Amélia da Silva	Aux. Serv.Gerais	Registro
30-Amilton Tognetti	Professor	Registro
31-Ana Beatriz Azevedo Oliveira	Estudante	Registro
32-Ana Carolina C. Ribeiro	Psicóloga	Registro
33-Ana Cristina Nunes Nakazawa	P.E.B. II	Sete Barras
34-Ana Julia Ferraz Cunha	Agente Comun.	Registro
35-Ana Lucia Conti Giani	Agrônoma	Registro

36-Ana Lucia Dorea Pereira	Estudante	Registro
37-Ana Rita Medeiros	Estudante	Registro
38-Andre Bezerra Campos	Vigia	Registro
39-Andre Haruo Shiba	Estudante	Registro
40-André Luis de Almeida	Ag.Org.Escolar	Registro
41-Andre Luis Pereira	Ass.Proj.Ins.Trab.	Registro
42-André Luiz Kuczner Pereira	Estudante	Registro
43-Andrea Livia de Asevedo	Prof.Desenv.Inf.	Registro
44-Andreia Aparecida Barbosa	Professora	Registro
45-Andréia Aparecida M. Silva	Prof. Educ.Inf.	Registro
46-Andreia de Jeus R. da Silva	Atend.Desenv.Inf.	Registro
47-Andreia Marcilia Dias	Estudante	Sete Barras
48-Andreia P.T. de Oliveira	Agente Admin.	Registro
49-Andressa Freitas dos Santos	Oficial Adm.	Registro
50-Andressa S. de L. Carneiro	Estudante	Registro
51-Andreza Santana de Almeida	Estudante	Registro
52-Anne Isabelle C. Cardoso	Agente Org.Esc.	Registro
53-Antonio Carlos Q. Silva	Estudante	Registro
54-Antonio Carlos Quintino Silva	Estudante	Registro
55-Antonio Nisete da S. Junior	Estudante	Sete Barras
56-Aparecida dos S. Almeida Costa	P.E.B.-II	Sete Barras
57-Aparecida Evaldino Prenzier	Ag.Org.Esc.	Registro
58-Ariely F. Fukunaga Pereira	Agente Comunt.	Registro
59-Armando Batista	Estudante	Registro
60-Arsenio de Moraes Rodrigues	Tec.Esport.	Registro
61-Aurea Martins	Aux.Ser.Gerais	Registro
62-Aureo Muniz	Agente Com.Saúde	Registro
63-Barbara Aguiar Kemer	Estudante	Registro
64-Barbara Valkoski B. Lopes	Chefe Seção	Registro
65-Bartolomeu Peniche dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Registro
66-Beatriz Isabel da Cunha	Estudante	Registro
67-Benedito Florido Martins	Oficial Operac.	Registro
68-Benedito Sales Junior	Tratorista	Registro
69-Bemadete Maria de Lima	Merendeira	Registro
70-Bernardino da Silva Prado	Oficial Adm	Registro
71-Bruna Aparecida de A.Catib	Estudante	Registro
72-Bruna Biazzin	Estudante	Sete Barras
73-Bruna F. Ferreira Almeida	Téc. Bancário	Registro
74-Bruno Henrique de S.Silva	Estudante	Registro
75-Bruno Melo de Azevedo	P.E.B. II	Registro
76-Caio Utsunomiya	Estudante	Registro
77-Camila Fernanda Paiva	Psicologa	Registro
78-Carla Guimarães	Cuidadora Esc.	Registro
79-Carlos Alberto da Silva	P.E.B II	Registro
80-Carlos MuneKazu Miyahara	Oficial Adm	Registro
81-Carlos Roberto Ribeiro	Educador Esc.	Registro
82-Carolina Gonzaga G. Sampaio	Estudante	Registro
83-Caroline S. M. T. de Oliveira	Tec.Informática	Registro
84-Cassio Molina de Azevedo	Ag.San.Ambiental	Registro
85-Celia Ap. Pires de S. Bertholdo	Merendeira	Registro
86-Celia Maria da Costa	Ag.Serv. Gerais	Sete Barras
87-Cesar Augusto P. Braga	Engenheiro	Registro
88-Cesar Domingues de Oliveira	Motorista	Registro
89-Cibele Meirelles Alves	Cuidadora Esc.	Registro
90-Cibeli de L. Tognetti Pereira	Estudante	Registro
91-Claudemir Rufino Santana	Estudante	Registro
92-Claudia N.F. dos Santos	Agente Org.Esc.	Registro
93-Claudiceia Franklin C.da Silva	Estudante	Registro
94-Claudicelia Ap. de Almeida	Prof.Ens.Fund.	Registro
95-Claudinei Souza Barbosa	Agente Adm	Registro
96-Claudiney Idílio de Moraes	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
97-Claudio Antonio Marques	Encanador	Registro
98-Claudio Cesar Vecki	Dir.Téc.Saúde I	Registro
99-Claudio Cesar Vecki	Estudante	Registro
100-Cleber Alves de Oliveira	Téc. Eletrôn.	Registro
101-Cleiton Aparecido S. de Oliveira	Op. de Maquinas	Registro

102-Cleiton Motta Severo	Psicólogo	Registro
103-Cleulia Maria Bonadiman	Prof. Ed.Física	Registro
104-Conceição Aparecida da Silva	P.E.B.-II	Registro
105-Conceição das D. Muniz	Vice Diretor Esc.	Registro
106-Cristaline de O. Biancolli	Ag.Com.Saúde	Registro
107-Cristiane Granza Araujo	Estudante	Registro
108-Cristiano Ricardo Paiva	Contador	Registro
109-Cristina Ap. dos Santos	Agente Org.Esc.	Registro
110-Cynthia Mara B. R. Torres	P.E.B. II	Registro
111-Dafne Milena Ribeiro Santos	Estudante	Registro
112-Dalva do Espirito Santo	Estudante	Sete Barras
113-Daniel Alves Ribeiro	Ag.Comb.End.	Registro
114-Daniel de Jesus Floriano	Ass.Meio Amb.	Sete Barras
115-Daniel Vicente da Silva	Professor	Registro
116-Daniele Katia Freitas	Professora	Registro
117-Daniele Rachel C. Martins	Estudante	Registro
118-Danielle Mendes Cordeiro	Fisioterapeuta	Registro
119-Dariano Ferreira G. da Silva	Estudante	Sete Barras
120-Dayane Rodrigues de França	Agente Com.Saúde	Registro
121-Débora Davies de Moura	Professora	Registro
122-Delcimar dos Santos	Secretário Esc.	Registro
123-Denis de Souza Pereira	Estudante	Registro
124-Dênis Hitoshi G. Komine	P.E.B. II	Registro
125-Diego Pedroso de Azevedo	Estudante	Registro
126-Dirceu de Castro Alves	Aux. Serv. Gerais	Registro
127-Dominique Molon de Sousa	Estudante	Registro
128-Doraci Teixeira	Professora	Registro
129-Dorival Domingues Junior	Agente Org.Arquivos	Registro
130-Drielli de Lima	Tec. Edificações	Registro
131-Edenilda Pedroso M. Tordin	P.E.B.-II	Sete Barras
132-Eder Alves Silverio Tashiro	Atendente Esc.	Registro
133-Edilaine A. N. dos Santos	Ag.Org.Escolar	Sete Barras
134-Edna Aparecida de O. Souza	Coord.Pedag.	Registro
135-Edna Cristina de Lara	Func.Un.Esc.	Registro
136-Edna Lucas	Auxiliar	Registro
137-Edna Lúcia Ribeiro Justino	Professora	Registro
138-Edna Sueli dos Santos	Téc. Gestão	Registro
139-Edna Ukiko H.M de Godoi	Chefe	Registro
140-Ednilson de Almeida	Motorista	Registro
141-Edson Gonçalves da Veiga	Estudante	Registro
142-Edson Luiz Sabino Isoo	Assist.Op. II	Registro
143-Edson Vaz da Costa	Aux. Serv. Gerais	Registro
144-Eduardo dos Santos Muniz	Assist.Op.II	Registro
145-Elaine Maria Ribeiro Coelho	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
146-Elaine Virginia Alves Franco	Aux. Serv. Gerais	Registro
147-Elcio Hissao Sasai	Analista Trib.	Sete Barras
148-Elder Estéfano Alves	P.E.B. II	Registro
149-Eliana Alves da Veiga	Prof.Subst.-E.Fund.	Registro
150-Eliana de Oliveira	P.E.B. II	Sete Barras
151-Eliane Aparecida de Souza	Estudante	Registro
152-Eliane de Fátima Rossetti	P.E.B. II	Registro
153-Elias Batista Jordani Junior	Aux. de Campo	Registro
154-Elisabete Cardoso	Prof.Ed.Infantil	Registro
155-Elisabete Gomes Bolsonello	Professora	Registro
156-Ellen Regiane Zandona	Farmacêutico	Registro
157-Elvis Jonatas Borges	Estudante	Registro
158-Elza da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Registro
159-Enia Clara da Costa Rodrigues	P.E.B. II	Sete Barras
160-Enio Lorena de Souza Junior	Aux. Ad	Sete Barras
161-Eric W. Weissenberg Batista	Professor	Registro
162-Erica Dias de Oliveira	Estudante	Sete Barras
163-Erich Henrique dos S. Gomes	Estudante	Registro
164-Erivaldo Martins de Azevedo	Fiscal Obras	Registro
165-Ester da Silva	Diretora Téc.II	Registro
166-Evanderson Sabino Leocadio	Estudante	Registro
167-Fabiana Ap. de L.Pereira	Estudante	Registro

168-Fabiana Dirce de França	Prof. Subst.E.	Registro
169-Fabiani Alves Pereira	Secretaria Escola	Registro
170-Fabiano dos Santos Oliveira	Estudante	Registro
171-Fabio da Silva Maximiliano	Agente Adm	Registro
172-Fabio Muniz Fernandes	Estudante	Registro
173-Fabiola Souza Leffa	P.E.B. II	Registro
174-Felicia Rodrigues Miranda	Agente Adm	Registro
175-Felipe Kauan Nardes Macedo	Estudante	Registro
176-Fernanda Coutinho Nunes	Estudante	Sete Barras
177-Fernando S. C. de Oliveira	Chefe Div.Obras	Registro
178-Flavia Cardoso	Ag.Org.Escolar	Registro
179-Flavia Silva Alves Dario	Estudante	Registro
180-Francine S.M.Z. Ballocco	Ass. Parlamentar	Registro
181-Francisco J. S.de Queiroz	Professor	Registro
182-Gabriel da S. C. M. Severiano	Estudante	Registro
183-Gabriel de Pontes Almeida	Estudante	Registro
184-Gabriel Ribeiro Dias	Estudante	Registro
185-Gabriel Pinto Santiago	P.E.B. II	Registro
186-Gehelton Souza Martins	Estudante	Registro
187-Geovane dos Santos Gloria	Assist.Adm	Registro
188-Gilmar Sandra V. Passos	Prof.Desenv.Inf	Registro
189-Gilberto Prado Cortes	Diretor I	Registro
190-Gilson Ribeiro Xavier	Agente Adm	Registro
191-Gina Guerra de Andrade	Eng.Florestal	Registro
192-Gisele Aparecida R.Ribeiro	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
193-Gisele Weller Rodrigues	Estudante	Registro
194-Giselle Aneti de O. Machado	P.E.B. II	Registro
195-Glucia Estevam Affonso	Estudante	Registro
196-Guilherme Neves Lemos	Atendente Cons.	Registro
197-Gustavo Biancarelli	Farmacutico	Registro
198-Helcio Hiromi Kikut	Estudante	Registro
199-Helen Fabiani P. de Aguiar	Exec. Público	Registro
200-Henrique Almeida R. das Neves	Estudante	Registro
201-Henrique Rodrigues Wolf	Engenheiro	Registro
202-Henrique Severo Neto	Estudante	Registro
203-Hilda Alves	Estudante	Registro
204-Hosana Celestino Rodrigues	Prof.Ens.Fund.	Registro
205-Igor da Conceição C. Silva	Estudante	Sete Barras
206-Imajara de Souza Cruz	Cuidador Escolar	Registro
207-Imo Miguel Andres Junior	Estudante	Registro
208-Ivan Moises Ilkiu	Professor	Registro
209-Ivanete Muniz de Azevedo	Aux. Laboratório	Registro
210-Ivani Rosa G. da Silva	Prof. Ens.Fund.	Registro
211-Ivanise R. de Oliveira Batista	Ag. Org.Escolar	Sete Barras
212-Ivete de Souza Faria	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
213-Ivon Villanova	Téc.Sist.San.	Registro
214-Jaci Sueli Costa	Merendeira	Registro
215-Jacqueline Silvana C.Araujo	Agente Vig. Sanit.	Registro
216-Jair Fernando B. Florêncio	Estudante	Registro
217-Jandi Borges dos Santos	Eletricista	Registro
218-Jane Alves Feitosa	Aux. Serv.Gerais	Registro
219-Jaqueline Ap. Motta Teixeira	Estudante	Registro
220-Jeferson da Silva Bortolo	Professor	Registro
221-Jeferson Rodrigues Veloso	Estudante	Registro
222-Jefferson Rodrigues Veloso	Contador	Registro
223-Jessica Regina Simão Faria	Estudante	Registro
224-João Batista O. Marques	Téc.Gestão	Sete Barras
225-João Carlos Miranda	Professor	Registro
226-João Lucas de Oliveira	Estudante	Registro
227-João Pedro Sousa	Estudante	Sete Barras
228-Joelma Alves de Souza	Prof.Ens.Fund.	Registro
229-Jonny Charles H.Hayashi	Chefe Seção	Registro
230-Jorge Gonçalves de A. Neto	P.E.B. II	Sete Barras
231-Jorge Massao Kanegae	Assist.Adm-II	Registro
232-Jorge Teruo Yoshimoto	Mecânico	Registro
233-José Alves Lopes	Motorista	Registro

234-José Calistro da S.Filho	Estudante	Registro
235-José Carlos de Mendonça	Eng.Agrônomo	Registro
236-José Eduardo Ribeiro	Agente Org.Esc.	Sete Barras
237-José Francisco Schekiera	Téc.Sist.Saneam	Sete Barras
238-José Roberto Soares	Téc. Laboratório	Registro
239-José Teodoro da Silva	Mestre de Obras	Registro
240-Joselma Maria da Silva	Estudante	Registro
241-Joyce Regina P. Pontes	Estudante	Registro
242-Júlia Halana R. da Silva	Estudante	Registro
243-Juliana Yoshie Konno	Func.Un. Esc.	Registro
244-Junyse Ap. Calabrez Teixeira	Agente Téc.Saúde	Registro
245-Juvenal João dos Santos	Prof.Ens.Fund.	Registro
246-Kaio Cesar R. de Oliveira	Func.Escola	Registro
247-Kamila da Cunha Oliveira	Estudante	Registro
248-Karina H. Yamada Kasuga	Superv. Ensino	Registro
249-Karoline Lopes de A. Ramos	Estudante	Registro
250-Katia Fabiana R. de Campos	OficialAdm	Registro
251-Katia Lorena de Souza	P.E.B. II	Sete Barras
252-Kelche Pereira da Costa Maria	Téc.Sist.San.	Registro
253-Kenya Takusi Oliveira	Estudante	Registro
254-Kethely Adriani de Souza	Estudante	Sete Barras
255-Kleber Cristiano Bento	Estudante	Registro
256-Ladyjane Moreira Maebuti	Agente Adm.	Registro
257-Laert de S. Macedo Junior	Estudante	Registro
258-Landers M. Ribeiro D. Silva	Estudante	Registro
259-Larissa R. S. Braga da Costa	Assist.Adm	Registro
260-Leandro Miguel dos Santos	Estudante	Registro
261-Leandro Nava	Eng.Seg.Trabalho	Registro
262-Leandro Ribeiro da Silva	Agente Adm	Registro
263-Léia Suelem Lima de Lara	Agente Org.Esc.	Registro
264-Leonardo A. Pontes de Barros	Estudante	Registro
265-Leonildo Matias de Jesus	Aux.Admin.	Registro
266-Leonildo Matias de Jesus	Estudante	Sete Barras
267-Levilson Santos Silva	Professor	Registro
268-Licimara M. F. Botão	Estudante	Registro
269-Lidia Fagundes	Professora	Registro
270-Ligia Pereira Aoki	Agente Adm	Registro
271-Ligiane Oliveira Floriano	Estudante	Sete Barras
272-Lilian Cristina Makino	Prof.Assist.Dr.	Registro
273-Lilian Paladino Ohe	Professora	Sete Barras
274-Liliana Soares da Silva	Estudante	Registro
275-Lourdes de Moura Ferreira	Prof. Educ.Inf.	Registro
276-Lucas de Lima Santana	Secretário Esc.	Registro
277-Lucas Florêncio Mariano	Assist.Sup.Ac.II	Registro
278-Luciane Bazoli Silva	Professora	Registro
279-Luciano Lui Mendes	Prof.Subst.Inf.	Registro
280-Luciano Martins Santana	P.E.B.-II	Registro
281-Luciano Pereira Viana	Chefe Coord.Tec.	Registro
282-Lucineia Lopes Andrade	Agente Com.Saúde	Registro
283-Luiz Antonio de Andrade	Aux. Serv.Gerais	Registro
284-Luiz Militão Costa	Técnico Gestão	Sete Barras
285-Maiara H. de Oliveira Muniz	Int.Libras	Registro
286-Mair Holovati	Aux. Serv.Gerais	Registro
287-Manoel Jobe Azevedo Filho	Aux. Serv.Gerais	Registro
288-Marcelo Beckert Romais	Analista R.H.	Registro
289-Marcelo Costa da Silva	Estudante	Registro
290-Marcelo Dias Pedroso	Estudante	Sete Barras
291-Marcelo Domingos C. Lopes	Prof.Assist.	Registro
292-Márcia das D.M.D.dos Santos	Func.Un.Esc.	Registro
293-Márcia F.G. Pereira Silva	Gerente Org.Esc.	Registro
294-Marcia Lucia Justo	Agente Adm	Registro
295-Márcio Alves dos Santos	Téc.Agropec.	Registro
296-Marcio Gomes da Silva	Operador Máq.	Registro
297-Marco Antonio R. de Souza	Secretário Adm	Registro
298-Marcos Antonio da Silva	Secretário Esc.	Registro
299-Marcos Antonio de Lima	Agente San.Amb.	Registro

300-Marcos Muniz de O. Anoroso	P.E.B. II	Registro
301-Marcos Roberto Felix	Aux. Serv. Gerais	Registro
302-Marcos Rogério Rosa	Estudante	Registro
303-Maria A. N. de Mendonça	Professor	Registro
304-Maria Ap.de A. Paludeto	Chefe Setor	Sete Barras
305-Maria Clara Montemor	Tecnico Adm	Registro
306-Maria Cristina B. Nascimento	Ag.Téc..Assist.	Registro
307-Maria Darci Abrhão	Atendente Esc.	Registro
308-Maria de Lourdes Mussi	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
309-Maria Elisabete Pereira	Assis.Adm. II	Registro
310-Maria Fabiana de G. Pinto	Estudante	Registro
311-Maria Jonice Curi Leite	Diretora Téc.II	Registro
312-Maria José Leme Andrade	Professora	Registro
313-Maria Juliana da Silva	Tec.Laborat.	Registro
314-Maria Saete Ramos	Coord.Pedagógica	Registro
315-Maria Tereza de Almeida Costa	Ag. Org. Esc.	Registro
316-Mariana de Oliveira Lima	Ambiental	Registro
317-Mariane Custodio Franco	Estudante	Registro
318-Mariane Politani Almeida Rua	Chefe Div.Plan.	Registro
319-Marília Cristina C. T.P.Silva	Professora	Registro
320-Marília Silva Verissimo	Estudante	Registro
321-Marines Barbosa O.Lima	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
322-Marisa Primavera de Souza	Prof. Ens.Fund.	Registro
323-Marizane Maria A. Santos	Estudante	Registro
324-Marlei Mostafá	P.E.B. II	Registro
325-Marlene Corrêa de L.Almeida	Func.Un.Esc.	Registro
326-Marli Rodrigues de S. Kasuga	P.E.B. II	Registro
327-Marlon Aparecido G. da Silva	Ag.Comb.End.	Registro
328-Mateus T. D. de Freitas	Estudante	Registro
329-Matheus de Souza Rodrigues	Estudante	Registro
330-Mauro Evangelista Correa	Téc.Serv.Cliente	Registro
331-Mauro Negrette Garcia	Ag.Com.Saúde	Registro
332-Maxwell Pedroso Azevedo	Agente Org.Esc.	Registro
333-Mayara Dias Trianoski	Estudante	Registro
334-Melina de Moraes Guilhermino	Prof.Ens.Fund.	Registro
335-Michel Thimoteo de L. Filho	Técnico Labor.	Registro
336-Michele Cristina A. Bento	Prof.Ens.Fund.	Registro
337-Michelle Louize Muniz	Professora	Registro
338-Milton Pereira de Castro	Estudante	Sete Barras
339-Mirtes Alves	Estudante	Registro
340-Misael de Moraes Santos	Mecânico	Registro
341-Mítico Marina Arimura	Téc. Bancário	Registro
342-Myrna L. Rocha Rosa	Aux. Enfermagem	Registro
343-Nadyne Silvana Moreira Querino	Estudante	Registro
344-Nair Sakuma	Auxiliar	Registro
345-Natalia Castaman dos Santos	Estudante	Registro
346-Neila M. P. Lins dos Santos	Professora	Registro
347-Nelma Cristina M.Santos	Analista Contab.	Registro
348-Nelson Pedroso Junior	Estudante	Registro
349-Neusa Setsuko N. Kobori	Contadora	Registro
350-Nilton Cesar da V. Toyama	Téc. Gestão	Registro
351-Nilza Dina de Almeida	Aux.Serv.Gerais	Sete Barras
352-Nivaldo Alves de Matos	Motorista	Registro
353-Nubia Aparecida Domingues	Prof. Subst.E.F.	Registro
354-Odair Adriano da Silva	Estudante	Sete Barras
355-Odair Domingues Machado	Estudante	Registro
356-Oliver Bakluino de Freitas	Auxiliar Saúde	Registro
357-Patricia Kabata Miashta	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
358-Patricia Santana de Oliveira	Agente Adm	Registro
359-Patricia Varela Pio	Estudante	Registro
360-Paula da Silva Vasconcelos	Estudante	Sete Barras
361-Paulo Conceição da Silva	Ag.San.Amb.	Sete Barras
362-Paulo Kunio Kaneko	Tec.Radiologia	Registro
363-Paulo Leandro	Téc. Gestão	Registro
364-Paulo Sergio Valdoski	Assist.Oper.II	Registro
365-Paulo V. de Oliveira Teixeira	Estudante	Registro

366-Paulo Willian Daikubara	Professor	Registro
367-Pedro de Oliveira Araújo	Oficial Adm.	Registro
368-Pedro Emanuel da C.Rodrigues	Estudante	Sete Barras
369-Plínio Lopes Alves	Téc. Gestão	Registro
370-Prícila Uilda de A. Damião	Professora	Registro
371-Priscila Casseb Quirino	Professor	Registro
372-Priscila Ferreira Oliveira	Oficial Adm	Registro
373-Rafael Kawan P. de Sousa	Agente Adm	Registro
374-Rafaela Rosa de Oliveira	Estudante	Registro
375-Raphael Eric Torquato Pereira	Estudante	Registro
376-Raquel Aparecida Bueno	Estudante	Sete Barras
377-Raquel Martins de Souza	Estudante	Registro
378-Regiane da Silva Aguiar	Pedagoga Social	Registro
379-Regiane Prezzotto	Func.Un.Esc.	Registro
380-Regina R.M.Szott de Almeida	Prof.Ed.Bas.II	Sete Barras
381-Reinaldo Ribeiro	Agente Adm	Registro
382-Renata Bento da Silva	Professora	Registro
383-Renata Cristina da S. Melo	Atendente Esc.	Registro
384-Renato Allan de Deus Mendes	Estudante	Registro
385-Renato Carlos Funk Pontes	Ag. Org.Escolar	Registro
386-Renato P.R.Gonçalves	Ambiental	Registro
387-Reynaldo Cameiro de S. Neto	Agente Téc.Ass.	Registro
388-Rildo Takeshita	Aux. Saúde	Registro
389-Rita Maria Trianoski da Silva	Auxiliar Saúde	Registro
390-Roberto Costa Cunha	P.E.B.II	Registro
391-Robson Douglas de Almeida	Atendente Esc.	Registro
392-Robson José G. de Souza	Téc.Gestão	Registro
393-Rodolfo Vercesi Kabata	Chefe Seção	Registro
394-Rodrigo Vizona	Professor	Registro
395-Ronaldo Pontes de Sousa	Estudante	Registro
396-Ronnei Lima do Nascimento	Chefe Serv.Manut.	Registro
397-Rosa Fumiko Gomes	Analista Gestão	Registro
398-Rosângela Martins Calasans	P.E.B-II	Registro
399-Rosani Bonadia Guterres	Diretor Téc. II	Registro
400-Rose Meire Silverio Santos	Prof.Educ.Infanti	Registro
401-Roseli Neves de Souza	Aux.Serv.Gerais	Sete Barras
402-Roselice Conceição Azevedo	Aux. Biblioteca	Registro
403-Rosemeire de Jesus Pereira	Analista Contábil	Registro
404-Rosemyre Anália de França	P.E.B-II	Sete Barras
405-Rosina Santana de França	Oficial Adm	Sete Barras
406-Rosinete de França	P.E.B.-II	Sete Barras
407-Rubens Xavier de C. Sousa	Estudante	Sete Barras
408-Rui Mitsuo Ishikawa	Agente Adm	Registro
409-Rute Anesia de Souza	Aux. Serv. Gerais	Sete Barras
410-Ruth Yoko Kawaguchi Rosa	P.E.B-II	Sete Barras
411-Sabrina Almeida dos Santos	Estudante	Registro
412-Sabrina Neres C. da Cunha	Estudante	Registro
413-Samara Orbelli Muniz de Paulo	Estudante	Registro
414-Samuel Corrêa	Estudante	Registro
415-Sandra Celisa D. Florêncio	Prof. Ens.Fund.	Registro
416-Sandra Mítiko Miyake	Prof.Subst. E.F.	Registro
417-Sandra Regina dos Santos	P.E.B. II	Registro
418-Sara Lucia B. Martins	Estudante	Registro
419-Sebastião Luiz de Souza	Pedreiro	Sete Barras
420-Sergio Luiz de Oliveira	Ag.San.Amb.	Sete Barras
421-Sergio Teiji Kato	Estudante	Registro
422-Setsuko Noguti Takushi	P.E.B. II	Registro
423-Sidnei Coutinho Valdoski	Analista Gestão	Registro
424-Sidnei Lara da Silva	Aux. Serv. Gerais	Registro
425-Silvana J. F. Yamazaki	Agente Saneam.	Registro
426-Silvia Franco de Souza	P.E.B. II	Registro
427-Silvia Maria Moraes M.Silva	Cuidador Esc.	Registro
428-Silvio Eduardo C.de Campos	Tec.Enfermagem	Registro
429-Silvio Pires Junior	Estudante	Registro
430-Simone Cristina da V. Rosas	Func.Un.Esc.	Registro
431-Simony de Almeida Ikeda	Arquiteta	Registro

432-Sirlei Aparecida de Campos	Prof. Mediadora	Registro
433-Sirlene Gonçalves Nunes	Aux. Enfermagem	Registro
434-Solange Ap. de C. G. Kino	Professora	Registro
435-Solone Mendes	Ag. Org. Escolar	Registro
436-Stephany Ferreira Pereira	Estudante	Registro
437-Taina Rafäely Monsorens	Assist. Proj. I	Registro
438-Taise de Oliveira Leocadio	Estudante	Registro
439-Tarcísio Ramos	Tratorista	Registro
440-Tatiana de Sousa P. da Silva	Gerente Org. Esc.	Sete Barras
441-Tatiana Micene Sousa Lobo	Func. Un. Esc.	Registro
442-Taúan Fudalli Martins	Estudante	Sete Barras
443-Terezinha das N. Pereira	Diretora Téc. I	Registro
444-Terezinha Sumiko Nakamura	Diretora Téc. I	Registro
445-Thainan M. Tanaka Proença	Estudante	Registro
446-Thais Quiroga R. de Souza	Prof. Educ. Física	Registro
447-Thais Sandra C. de Oliveira	Prof. Ed. Infantil	Registro
448-Thales H. M. Florencio	Estudante	Registro
449-Thiago Guivara de Paula	Estudante	Sete Barras
450-Thiago Marques Milani	Chefe Seção	Registro
451-Thiago Moreira de Souza	Assist. Adm. II	Registro
452-Thomas Yukio Tajiri	Professor	Registro
453-Valdeci Ap. da Silva Victor	Diretora Escola	Registro
454-Valkir Apolinário de Azevedo	Motorista	Registro
455-Vanda A. da Rocha Costa	Prof. Desenv. Inf.	Registro
456-Vanderlei Paulo de J. Nepel	Tec. Sist. San.	Registro
457-Vanderlei Ribeiro	P.E.B. - II	Registro
458-Vanessa Daniele M. Ribeiro	Estudante	Registro
459-Vanessa Machado	Estudante	Registro
460-Vanessa S. da Cunha Akune	Estudante	Registro
461-Vera Lucia da S. Teixeira	Chefe S.B.F.	Sete Barras
462-Victor Elias Silva de Moraes	Estudante	Sete Barras
463-Victoria Izabelle de Sousa	Estudante	Sete Barras
464-Vilma Ribeiro de Andrade	Atendente Esc.	Registro
465-Vinicius Capela de Souza	Aux. Secret- II	Sete Barras
466-Vinicius Tamada de A. Prado	Estudante	Registro
467-Vitor Cunha Arai	Estudante	Registro
468-Viviane Caruso Koki de Lima	Ag. Org. Escolar	Registro
469-Wander Ferreira Pinto	P.E.B- II	Sete Barras
470-Washington Ubirajara Souza	Estudante	Registro
471-Wellinton Batista Oliveira	Agente Adm.	Registro
472-Wesley Museti da Silva	Estudante	Sete Barras
473-Wilson da Silva Moraes	Agrônomo	Registro
474-Yuji Yamane	Agrônomo	Registro
475-Zelino de Oliveira Vieira	Of. Manutenção	Registro
476-Zenilda Dario Mathias	Prof. Desenv. Inf.	Registro

Segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do referido Estatuto Processual:

Da função do Jurado:

Art. 436. O serviço do Júri é obrigatório.

O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) e 10 (dez) salários mínimos, a critério do Juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos dos serviços do Júri:

O Presidente da República e os Ministros de Estado;

Os governadores e seus respectivos Secretários;

Os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;

Os prefeitos Municipais;

Os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

Os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

As autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

Os militares em serviço ativo;

Os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; aqueles que O requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política inportará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 01 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado em local apropriado na sede deste Juízo Federal de Registro – 29ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 61, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
09/10/2020	16/10/2020	Dr. Roberto Lima Campelo	1ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9000 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 04/09/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-09VNº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA 17/21, que trata dos períodos de férias dos servidores da 9ª Vara Federal Criminal, nos seguintes termos:

AMANDA GOMES DE OLIVEIRA, RF 8480, técnica judiciária.

onde se lê:

"2º Período :24/02/2021 a 13/03/2021 (19 dias)"

leia-se "

...2º Período - 24/02/2021 a 14/02/2021 (19 dias)";

BRUCE LIMA E SILVA RF 7889 - técnico judiciário, nos seguintes termos:

onde se lê:

"1º Período:04/02/2021 a 12/02/2021 - 10 dias"

leia-se "

"1º Período:03/02/2021 a 12/02/2021 - 10 dias"

São Paulo, data da assinatura digital

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 07/10/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-10VNº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 102 a 117 do Provimento CORE nº 01/2020, Portaria CJF nº 373, de 29/11/2019, Portarias CORE nºs 2022/2020 e 2046/2020 e Instrução Normativa CORE nº1/2020, foi designado o **período de 03 de novembro de 2020 a 06 de novembro de 2020**, por 04 (quatro) dias úteis, para a **REABERTURA** dos trabalhos de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo, iniciada em 16 de março de 2020 e suspensa pela Portaria Conjunta nº 2/2020 em razão da situação de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus. Os trabalhos terão início **às 11:00 horas**.

Os trabalhos de inspeção serão realizados nos **PROCESSOS FÍSICOS**.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada **às 13:00 horas** do dia 03 de novembro.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais (exceto os processos eletrônicos) e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que em razão da situação de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, o atendimento aos interessados será realizado, preferencialmente, de forma não presencial. Serão recebidos, por escrito ou por email institucional, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara.

Deverão ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. **Alterar, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora Beatrice de Tella Marchi, Analista Judiciário, RF 6972, anteriormente marcadas no período de 16/11/2020 a 27/11/2020 para 11/01/2021 a 22/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 32/2020-SE06, DE 07.10.2020

Cuida da autorização de compensação de dias trabalhados por servidores em regime de plantão judiciário.

O Doutor **FERNANDO MARIATH RECHIA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ANA VICTÓRIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA, Analista Judiciário, RF 5847, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, no dia **09.10.2020 (1 dia)**.

AUTORIZAR a servidora YELLBIN MOROTE GARCIA, Analista Judiciário, RF 8174, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, nos dias **28.10.2020 e 29.10.2020 (2 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, data supra.

FERNANDO MARIATH RECHIA

Juiz Federal Substituto
no Exercício da Titularidade da
6ª Vara Federal Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mariath Rechia, Juiz Federal Substituto**, em 07/10/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **09/10/2020 a 12/10/2020**.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 09/10/2020 a 12/10/2020, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
09/10/2020 a 12/10/2020	Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. **O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:**

- a) Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- c) em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- d) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, **durante o horário de plantão presencial**.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
09/10/2020 a 16/10/2020	2ª	Kassyo Simeão dos Santos - RF 7418

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretária providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. **Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º**, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, **os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas**.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas**.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no **caput** deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Portaria GACO N° 8 de 24 de julho de 2019, o **Juiz Federal plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.**

Artigo 8º. As disposições desta Portaria deverão observar os regramentos excepcionais constantes da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, especialmente quanto a desnecessidade de comparecimento pessoal - art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 07/10/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 138, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 13/10/2020 a 16/10/2020**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13.10.2020 a 16.10.2020**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
13.10.2020 a 16.10.2020	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 07/10/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ N° 139, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 13/10/2020 a 16/10/2020**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13/10/2020 a 16/10/2020, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
13.10.2020 a 16.10.2020	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º **não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 07/10/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NUAJ-MS N° 7, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Trata da ALTERAÇÃO PARCIAL do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Cosim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA EFETIVADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de plantões de comum acordo entre os magistrados (doc. 6039161);

RESOLVE:

ALTERAR as Portarias nº 4, de 16 de junho de 2020 (5844706), e nº 5, de 28 de agosto de 2020 (6039174) do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Terceira Região, respectivamente, em 25 de junho e 03 de setembro de 2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
16 a 19/10/2020	Drª Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
23 a 26/10/2020	Drª Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
16 a 19/10/2020	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande
23 a 26/10/2020	Dr. Lucas Medeiros Gomes, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 07/10/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUAJ-MS Nº 8, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Trata de alteração parcial da escala do Plantão Judiciário Local e da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as) durante as semanas dos meses de julho a dezembro de 2020, da Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a informação de solicitação de vacância do cargo pela Juíza Federal Substituta, Dr. Marcela Ascer Rossi;

RESOLVE:

ALTERAR as Portarias nº 3, de 16 de junho de 2020 (5844703), e nº 6, de 28 de agosto de 2020 (6039177) do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Terceira Região, respectivamente, em 25 de junho de 2020, e 03 de setembro de 2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
19 a 23, e 26 a 29/10/2020	Drª Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
09 a 13, e 30/11/2020	Drª Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande

01 a 04/12/2020	Drª Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juizes(as) Plantonistas
(...)	(...)
19 a 23, e 26 a 29/10/2020	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
09 a 13, e 30/11/2020	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
01 a 04/12/2020	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. DESIGNAR (...):

Período	Juizes(as) Distribuidores(as)
(...)	(...)
19 a 23, e 26 a 29/10/2020	Drª Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
09 a 13, e 30/11/2020	Drª Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
01 a 04, e 09 a 11/12/2020	Drª Marcela Ascer Rossi, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 3º. DESIGNAR (...):

Período	Juizes(as) Distribuidores(as)
(...)	(...)
19 a 23, e 26 a 29/10/2020	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
09 a 13, e 30/11/2020	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
01 a 04, e 09 a 11/12/2020	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/10/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6158472/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020-SRP

PROCESSO SEI Nº 0002211-39.2020.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 8, de 14/09/2020, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 15/2020, para registro de preços destinado à aquisição e instalação de portas eclusas com detecção de metais, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul visando atendimento às Subseções Judiciárias de Campo Grande (Prédio Sede, Prédio da Turma Recursal e Prédio do Juizado Especial Federal), Corumbá (Prédio Sede), Navirai (Prédio Sede), Dourados (Juizado Especial Federal), Ponta Porã (Prédio Sede) e Três Lagoas (Prédio Sede), ocorrerá até às 10h00 do dia 26/10/2020 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 14/10/2020, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2020/> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 10h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 8 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 08/10/2020, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

EDITAL Nº 8/2020 - DOUR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O MM. Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Dourados durante o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABIGAILDA SILVALOPES	SERVIDOR PÚBLICO
---	----------------------	------------------

2	ADAIR HARDMANN	SERVIDOR PÚBLICO
3	ADELSON PESSARINI CARDOZO	SERVIDOR PÚBLICO
4	ADRIANA CARLA TEIXEIRA DE COSTA	SERVIDOR PÚBLICO
5	ADRIANA DE ALMEIDA PAFIADACHE	SERVIDOR PÚBLICO
6	ADRIANA MENEZES OLIVO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO
7	ADRIANA YOSHIE SUIZU HIGINO	BANCÁRIO
8	ADRIANO LANGE	SERVIDOR PÚBLICO
9	AGRUSLAVIA REZENDE DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
10	ALCIDES ORTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
11	ALESSANDRA BARBOSA PERACCHIA	SER. ADMINISTRATIVO
12	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO
13	ALESSANDRA PAIM BERTI	SERVIDOR PÚBLICO
14	ALEX DE CASTRO VIEIRA	BANCÁRIO
15	ALEXANDRE BITTENCOURT GRIPP	SERVIDOR PÚBLICO
16	ALEXANDRE VELTER MARQUES	BANCÁRIO
17	ALEXSSANDRO ROBERTS	SERVIDOR PÚBLICO
18	ALINE DE JESUS MATANA	BANCÁRIO
19	ALTAIR LIMA AMARO	SERVIDOR PÚBLICO
20	AMÉLIA MITSUE ITO HISANO OSHIRO	BANCÁRIO
21	ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIROLIMO	SERVIDOR PÚBLICO
22	ANA LÚCIA NOGUEIRA DE CASTRO	BANCÁRIO
23	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
24	ANA TEREZA VENDRAMINI REIS	SERVIDOR PÚBLICO
25	ANDERSON AKAHOSHI NOVAES	SERVIDOR PÚBLICO
26	ANDERSON LUIZ PARRON GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
27	ANDRE AUGUSTO SIPPEL DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
28	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PAZINI	SERVIDOR PÚBLICO
29	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI	SERVIDOR PÚBLICO
31	ANGELA APARECIDA TORRES R. MAZARIM	BANCÁRIO
32	ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO

33	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANTONIO CARLOS MORAES GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
35	ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
36	APARECIDO DONIZETE VIANA DA ROCHA	BANCÁRIO
37	ARETUZA COELHO BITENCOURT	SER. ADMINISTRATIVO
38	AUGUSTO ISAAC	SERVIDOR PÚBLICO
39	AURENIALVES MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
40	BÁRBARA PEREIRA	BANCÁRIO
41	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
42	BRUNO DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
43	BRUNO ALEX NUNES BENITES	BANCÁRIO
44	BRUNO FIDELIS DE PAULA	BANCÁRIO
45	BRUNO PEREIRA NAKAMURA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
46	CAMILA BARBOZA PANAGE	SERVIDOR PÚBLICO
47	CAMILA DOS SANTOS MORAIS	BANCÁRIO
48	CAMILA LIMA SIMÕES	BANCÁRIO
49	CANDIDA PROPHETA ERBANO	SERVIDOR PÚBLICO
50	CARLA REGINA BAPTISTA GORDIN	SERVIDOR PÚBLICO
51	CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
52	CARLOS SILVEIRA DE MATTOS	SERVIDOR PÚBLICO
53	CAROLINA OBREGAO DA ROSA	SERVIDOR PÚBLICO
54	CAROLINE REIS SANEMATSU	SERVIDOR PÚBLICO
55	CECÍLIA FREITAS MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO
56	CELIA REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
57	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LUTI	SERVIDOR PÚBLICO
58	CHARLES PEREIRA BARRETO	SERVIDOR PÚBLICO
59	CICERO GOMES DE SOUZA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
60	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
61	CLAUDEIR DE ALMEIDA GUILHERMINO	SERVIDOR PÚBLICO
62	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO
63	CLAUDIA FINGER	SERVIDOR PÚBLICO
64	CLAUDIA REGIANE PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO

65	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	PROFESSOR
66	CLAUDIO CESAR KOCH	SERVIDOR PÚBLICO
67	CLÁUDIO WILLIAM CARRIS	BANCÁRIO
68	CLEI ALESSANDER DESSBESELL	BANCÁRIO
69	CLEITON RIBEIRO VIEGAS	BANCÁRIO
70	CLÓVIS IRALA	SERVIDOR PÚBLICO
71	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
72	CRISTIANO BRANDAO BLANS	SERVIDOR PÚBLICO
73	DAINE CHAVES DA SILVA MASSAMBANI	BANCÁRIO
74	DALVA DELI DOS SANTOS ALENCAR	BANCÁRIO
75	DANIELA ANTONIASSI SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
76	DANIELE SCHONS	SERVIDOR PÚBLICO
77	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO
78	DANIELY GUSKUMA FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
79	DANILO SANCHES DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
80	DAVID ALAN PERIN	SERVIDOR PÚBLICO
81	DÉBORA ALENCAR DA SILVA ROCHA	SER. ADMINISTRATIVO
82	DEBORA PEREIRA SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO
83	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
84	DENNER WODSON CENTENARO	BANCÁRIO
85	DERIANE VALÉRIE ARTE ORTIZ	SERVIDOR PÚBLICO
86	DEVILAN BRAGA GARCIA	INSTRUTOR
87	DIEGO ANDREATA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
88	DIONATAN VERMIEIRO NOIA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
89	DOUGLAS MITSUYUKI WADA	BANCÁRIO
90	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
91	EDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
92	EDILENE MATOS PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
93	EDIVAN PEREIRA DUARTE	SERVIDOR PÚBLICO
94	EDNEUZA DOS SANTOS DE MOURA GUERRA	SERVIDORA MUNICIPAL
95	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	BANCÁRIO
96	EDUARDO PERIN	BANCÁRIO

97	ELAINE CRISTINA MUSCULINI	SERVIDOR PÚBLICO
98	ELAINE RODRIGUES SOARES	SERVIDOR PÚBLICO
99	ELENIR CORREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	SERVIDOR PÚBLICO
101	ELIANE MACIEL RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
102	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	SERVIDOR PÚBLICO
103	ELIZABETH TORRO REUTER	BANCÁRIO
104	ELIZANGELA DE SOUZA BERNARDES	SERVIDOR PÚBLICO
105	ELSO RIGON	SERVIDOR PÚBLICO
106	ELZA CAROLINA BECKMAN PIEPER	SERVIDOR PÚBLICO
107	EMERSON PERES	SERVIDOR PÚBLICO
108	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	SERVIDOR PÚBLICO
109	ERICSON SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110	ERIKA RIROMI TAKEBE	SERVIDOR PÚBLICO
111	EUGENIO JOSÉ LEMOS	SERVIDOR PÚBLICO
112	EVANDO PINHEIRO PIMENTEL	SERVIDOR PÚBLICO
113	EVERSON JARDIM DE SOUZA	BANCÁRIO
114	FABIANA PEREIRA CAVALI	BANCÁRIO
115	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	SERVIDOR PÚBLICO
116	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	SERVIDOR PÚBLICO
117	FÁBIO OLIVEIRA LOPES NEVES	BANCÁRIO
118	FABIOLLA ARAUJO ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
119	FAUSTINO DE MELO NETO	BANCÁRIO
120	FELIPE DE ALMEIDA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO
121	FERNANDA DE LIMA NUNES DUQUE ESTRADA	SERVIDOR PÚBLICO
122	FERNANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	SER. ADMINISTRATIVO
123	FERNANDA VIEIRA KLEIN TEIXEIRA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
124	FERNANDO DE CASTRO FERREIRA	INSTRUTOR
125	FERNANDO STRANIERI	SERVIDOR PÚBLICO
126	FLAVIA FERREIRA DIAS LOPES	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
127	FLÁVIA SARAIVA MOTA	BANCÁRIO
128	FLAVIO DE SOUZA DA SILVA	TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR
129	FLORIANA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
130	FRANCIELI MARIA PAZDIORA	SERVIDOR PÚBLICO

131	FRANCINA EVARISTO DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO
132	FRANCISCO PEDROSO	SERVIDOR PÚBLICO
133	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	SERVIDOR PÚBLICO
134	GABRIEL VIANA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
135	GABRIELA FENGLER	SERVIDOR PÚBLICO
136	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
137	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	SERVIDOR PÚBLICO
138	GILBERTO PEDERIVA	SERVIDOR PÚBLICO
139	GIRLAINE SEDLACEK	SERVIDOR PÚBLICO
140	GISELI GURKE DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
141	GISLAINE SOUZA ROSA DOBLER	SERVIDOR PÚBLICO
142	GIZELI CALDEIRA NANTES PALÁCIO	SER. ADMINISTRATIVO
143	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
144	GRAZIELA FLEITAS RODRIGUES FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
145	GUILHERME BOTEGA TORSONI	SERVIDOR PÚBLICO
146	GUILHERME DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
147	GUSTAVO CESAR MINOTTI	BANCÁRIO
148	GUSTAVO HIERT DE ANDRADE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
149	HAMILTON ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
150	HELIO ROMERA MENDONCA	SERVIDOR PÚBLICO
151	HELTON MARCOS DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
152	HERCINEY DA SILVA MONACO	SERVIDOR PÚBLICO
153	HIGOR MARTINS CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
154	HUDSON FERREIRA PINHEIRO	ESCREVENTE
155	IDALIA PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ	SERVIDOR PÚBLICO
156	ILKA YAMAKAWA HIGASHI SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
157	IONA TATIANA CERVO	SERVIDOR PÚBLICO
158	IRENE DE AZEVEDO CHAVES	SERVIDOR PÚBLICO
159	ITALO GASPARIN OLIVEIRA	BANCÁRIO
160	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE	INSPECTOR DE ALUNOS
161	IVONE GONÇALVES LEDESMA	SECRETÁRIA
162	JACENIR VIEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
163	JACQUELINE ROMERO CASTILHO	BANCÁRIO

164	JANDER DA SILVA COSTA	BANCÁRIO
165	JANE VIVANCOS HOFFMANN	SERVIDOR PÚBLICO
166	JANETE PEZARINE GREF	SERVIDOR PÚBLICO
167	JAQUELINE ASSIS FERNANDES MORETI	SERVIDOR PÚBLICO
168	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
169	JEFERSON LUCIANO	BANCÁRIO
170	JESSICA BARBOSA LANDFELDT PINHEIRO	SER. ADMINISTRATIVO
171	JOAO ANDRE AMORIM ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
172	JOÃO CORRÊA FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
173	JOÃO GUTEMBERG PESSOA FRAZÃO	SERVIDOR MUNICIPAL
174	JOÃO PAULO CASSITAS SARNOSKI	SERVIDOR PÚBLICO
175	JOELMAN NARCISO	SERVIDOR PÚBLICO
176	JONAS DE PAULA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
177	JORCINEI DOS SANTOS BALBINO	SERVIDOR PÚBLICO
178	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
179	JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
180	JOSÉ CARLOS VENTURIN	SERVIDOR PÚBLICO
181	JOSE DA SILVA SANTOS JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
182	JOSE FERREIRA DA SILVA	BANCÁRIO
183	JOSÉ OLICEU SOARES DOS REIS	MOTORISTA
184	JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME	SERVIDOR PÚBLICO
185	JOSE WELTON DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
186	JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
187	JUCIANE VERONICA NAPOLITANO	SERVIDOR PÚBLICO
188	JULIANA CAROLINA FAIS	BANCÁRIO
189	JULIANA DA SILVA LOURENÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
190	JULIANA NAIARA LEITE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191	JULIANA SERAFINI KOLLING	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
192	JULIANE PEREIRA LIBERATO FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
193	JULIANO VITORINO DA CRUZ	SERVIDOR PÚBLICO
194	JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
195	KARINA ROSICLER ESTELAMARES E SILVA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO

196	KATIA FELIX DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
197	KÁTIA SATIE TAKAHACHI SATURNINO	BANCÁRIO
198	KEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
199	KELLY APARECIDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR
200	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BANCÁRIO
201	LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA	SERVIDOR PÚBLICO
202	LAURA CARNEIRO DE LUCCA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
203	LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO	SERVIDOR PÚBLICO
204	LEANDRO SIMAS ALENCAR	BANCÁRIO
205	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
206	LENICE DE ALMEIDA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
207	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	INSTRUTOR
208	LETICIA HORBACH GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
209	LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF	SERVIDOR PÚBLICO
210	LILIANE RODRIGUES CONGRO DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
211	LINDOMAR DA SILVA LEAL	INSTRUTOR
212	LISIAS COSTA GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO
213	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	SERVIDOR PÚBLICO
214	LUANA MIRELI CARBONERA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
215	LUCIANA LIMA SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
216	LUCIANA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
217	LUCIANO ALVES FABRICIO	INSTRUTOR
218	LUCIMAR SANCHES BOTTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
219	LUDMILA OSORIO CASTILHO	SERVIDOR PÚBLICO
220	LUIS BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
221	LUIZ FELIPE MANVAILER	SERVIDOR PÚBLICO
222	LUIZ ROBERTO TERRA CAPOANO	BANCÁRIO
223	MADALENA RITA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
224	MAITHON MARECO ROCHA	INSTRUTOR
225	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
226	MARCELO ANTONIO MAFFUCI CORREA	INSTRUTOR

227	MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	SERVIDOR PÚBLICO
228	MARCIA APARECIDA GRATAN DOS SANTOS FELIPETTO	BANCÁRIO
229	MÁRCIA DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
230	MARCIANA LOPES DA SILVA OZORIO	SERVIDOR PÚBLICO
231	MÁRCIO BASTOS DA CRUZ	BANCÁRIO
232	MARCIO NOLASCO LEITE	SERVIDOR PÚBLICO
233	MARCOS HENRIQUE PEREIRA WONDRAČEK	SERVIDOR PÚBLICO
234	MARCOS PAULO LEITE AMARAL	BANCÁRIO
235	MARCUS HENRIQUE DIAS LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
236	MARIA APARECIDA BARBOSA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
237	MARIA APARECIDA DE MATOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
238	MARIA CRISTINA FREITAS GIRALDI	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
239	MARIA DE FÁTIMA LUNA	SER. ADMINISTRATIVO
240	MARIA DO CARMO CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
241	MARIA ELZA BENITES MARTINELLE	SERVIDOR PÚBLICO
242	MARIA FÁTIMA DA SILVA	SER. ADMINISTRATIVO
243	MARIA ISABEL SOARES FEITOSA	SERVIDOR PÚBLICO
244	MARIA LUCIA TELES	SERVIDOR PÚBLICO
245	MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
246	MARIA SILVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
247	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
248	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
249	MARINA OLIVEIRA BARBOZA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO
250	MARINEUZA RODRIGUES BEZERRA	SER. ADMINISTRATIVO
251	MARISA OTTONI CINTRA PENTEADO	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
252	MARLIVANDI VIEIRA OLIVEIRA	BANCÁRIO
253	MARTA TEREZINHA GRATTAO LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
254	MAURICIO DA SILVA FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO
255	MAX WILLIAN DE SALES	BANCÁRIO
256	MERIELLI GABRIELI FERNANDES	INSTRUTOR
257	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	SERVIDOR PÚBLICO

258	MICHELLY DAUDT CONSULIN DE PAIVA	SERVIDOR PÚBLICO
259	MILTON BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
260	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
261	MOACIR MARREIRO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
262	MONICA ZEQUIM COLADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
263	MURILO ELOZ DE MELO	SERVIDOR PÚBLICO
264	NATACYA MUNARINI OTERO	SER. ADMINISTRATIVO
265	NATÁLIA SANTOS MARANGONI	BANCÁRIO
266	NAYANA ROSA DOS SANTOS CHENCAREK	BANCÁRIO
267	NEIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
268	NEY APARECIDO AZAMBUJA	SERVIDOR PÚBLICO
269	NILDE APARECIDA SOARES DA SILVA	BANCÁRIO
270	NOÉ COSTA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
271	NORIS JARA GRUBERT	SERVIDOR PÚBLICO
272	OLACIR MARQUES DOS SANTOS	INSTRUTOR
273	OSMAR MEDEIROS HOLSBACH	BANCÁRIO
274	PANAGIOTIS ALEXANDRO TSILFIDIS	SERVIDOR PÚBLICO
275	PATRICIA PAULOVICH DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
276	PATRIQUI GIORDANI PEREIRA DAS SANTOS	INSTRUTOR
277	PAULA ABRAO DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO
278	PAULO CESAR LIMADA SILVA	BANCÁRIO
279	PAULO GUSTAVO SILVA TARGAS	SERVIDOR PÚBLICO
280	PAULO MARCELO CANAZZADA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
281	PAULO RODRIGUES DE CASTRO	BANCÁRIO
282	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	BANCÁRIO
283	PEDRO PINHEIRO PAES	BANCÁRIO
284	POLIANA DIAS MARIANO	BANCÁRIO
285	POLYANA GHETINO ROS	SERVIDOR PÚBLICO
286	PRISCILLA NARCISO JUSTI	SERVIDOR PÚBLICO
287	RAFAEL ALEIXO E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
288	RAFAEL MORENO NETO	BANCÁRIO
289	RAMONA CABREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO

290	RAQUEL DE CARVALHO SHIMONISHI	BANCÁRIO
291	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
292	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	SER. ADMINISTRATIVO
293	RENATA CAROLINE BUENO CARVALHO	BANCÁRIO
294	RENATA PIRES DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
295	RENATO DE SOUZA GARCIA	SERVIDOR PÚBLICO
296	RHAFEL SOARES RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO
297	RICARDO CAMPARIM	INSTRUTOR
298	RICARDO HENRIQUE BERNARDES VALENÇA	SERVIDOR PÚBLICO
299	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIA	SERVIDOR PÚBLICO
300	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
301	ROBERTO GODOY JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
302	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
303	RODRIGO ALENCAR AJALA	BANCÁRIO
304	RODRIGO CAETANO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
305	RODRIGO GUTHS	SERVIDOR PÚBLICO
306	ROMARIO CELSO FORTES FRANCISCO	INSTRUTOR
307	ROSA DECIAN MIYASHITA	SERVIDOR PÚBLICO
308	ROSANE BOGER MOROZOV	SERVIDOR PÚBLICO
309	ROSÂNGELA MARIA MACIEL ARCE	SERVIDOR MUNICIPAL
310	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
311	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
312	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO	SERVIDOR PÚBLICO
313	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
314	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
315	SAMIR ISMAIL ABDALLA JIBRIL	BANCÁRIO
316	SANDRA MARA BARICHELO	SERVIDOR PÚBLICO
317	SANDRA REGINA SOARES MAZARIM	BANCÁRIO
318	SAULO LUIZ PATRÍCIO SABINO	SERVIDOR PÚBLICO
319	SERGIO ANTONIO APOLONIO	INSTRUTOR
320	SHEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
321	SIDINEIA MARAN	BANCÁRIO

322	SIDNEYI LUIS GREGORI	SER. ADMINISTRATIVO
323	SILVIAADRIANA ZANCHETT	SERVIDOR PÚBLICO
324	SILVIO JOSÉ OSHIRO	SERVIDOR PÚBLICO
325	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	SERVIDOR PÚBLICO
326	SIMONE GOMES BRONEL TOLDO	SERVIDOR PÚBLICO
327	SIMONI E SILVA SANTOS	BANCÁRIO
328	SOLAINE APARECIDA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
329	SOLORES DE BRITO ZANONI	BANCÁRIO
330	SOVIANA FOPPA	SERVIDOR PÚBLICO
331	SUELI MATOS CHAVES	SER. ADMINISTRATIVO
332	SUSANA KEMI MASSAGO	BANCÁRIO
333	SUZANA TOSHIMI FURUJA TSUKAGOSHI GALLINATI HEIM	SERVIDOR PÚBLICO
334	TAEDES IFRAN FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
335	TAIS APARECIDA SILVA DE MORAES	BANCÁRIO
336	TÂNIA MAGALI FIORAVANTE CÂNDIA	SERVIDOR PÚBLICO
337	TATIANE DOS SANTOS BEZERRA	BANCÁRIO
338	TATIANE FORTI	INSTRUTOR
339	THAIS ALMEIDA PRAUSE	BANCÁRIO
340	THAYARA ROSSATTI FERREIRA	BANCÁRIO
341	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO
342	THIAGO DE JESUS ZANAIGHI ORTEGA	BANCÁRIO
343	THIAGO MARINHO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
344	THIAGO SILVERIO SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
345	TIAGO CORSO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
346	TULIO MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO	INSTRUTOR
347	VALDEMAR ALVES RIBEIRO	BANCÁRIO
348	VALDIR ROZA DE SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
349	VALERIA PEREIRA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
350	VANDER CARBONARI	SERVIDOR PÚBLICO
351	VANESSA DA SILVEIRA VOZNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
352	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	SERVIDOR PÚBLICO
353	VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	SERVIDOR PÚBLICO

354	VERALÚCIA DA SILVA LIMA	BANCÁRIO
355	VERÔNICA SEIXAS ARCANJO	INSTRUTOR
356	VICTOR ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
357	VIRGINIA OLIVEIRA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
358	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
359	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	SERVIDOR PÚBLICO
360	WALLACE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
361	WALTER OLIVERIA BRAGA JUNIOR	BANCÁRIO
362	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	BANCÁRIO
363	WESLEY PEREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
364	WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
365	WILLIAN MARTINS SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
366	WILMAR OCAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
367	ZULEIKA GUIMARAES DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz a sua afixação no “átrio” deste Fórum Federal de Dourados e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade.

Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 de outubro de 2020.

Eu, Thais Penachioni, Diretora de Secretaria, RF 7464, conferei e subscrevo.

Juiz Federal
Presidente do Tribunal do Júri
da Subseção Judiciária de Dourados

Documento assinado eletronicamente por **Thais Penachioni, Diretora de Secretaria**, em 06/10/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 07/10/2020, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.